

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 42, DE 2021

(Do Poder Executivo)

MSC 182/2021

OF 309/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 753, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Europa, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 466, de 18 de março de 2015 - Associação Comunitária Farroupilha, no município de Pelotas - RS;

2 - Portaria nº 468, de 5 de junho de 2015 - Associação Comunitária, Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, no município de Guarani - MG;

3 - Portaria nº 470, de 30 de abril de 2015 - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Granja Aurimar, no município de Piraúba - MG;

4 - Portaria nº 744, de 10 de junho de 2015 - Associação Cultural Desportiva de São Bento, no município de São Bento - MA;

5 - Portaria nº 2.952, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Comunitária Joanopolense, no município de Joanópolis - SP;

6 - Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, no município de Lages - SC;

7 - Portaria nº 3.589, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Cantagalense de Radiodifusão, no município de Três Rios - RJ;

8 - Portaria nº 3.627, de 19 de agosto de 2015 - Associação Cultural Comunitária de Pedreira, no município de Pedreira - SP;

9 - Portaria nº 3.863, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Educativa de Piedade, no município de Piedade - SP;

10 - Portaria nº 6.163, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Calmonense, no município de Miguel Calmon - BA;

11 - Portaria nº 81, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Pereiras - SP;

12 - Portaria nº 84, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Palmares de Radiodifusão, no município de Palmares - PE;

13 - Portaria nº 92, de 1º de fevereiro de 2016 - Rancho Verde Viva - RVV, no município de Salgueiro - PE;

14 - Portaria nº 101, 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba', do Município de Porangaba e Adjacências, no município de Porangaba - SP;

15 - Portaria nº 116, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação José Leite de Oliveira, no município de São José de Piranhas - PB;

- 16 - Portaria nº 144, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá, no município de Glória do Goitá - PE;
- 17 - Portaria nº 152, de 1º de fevereiro de 2016 - Fundação de Assistência Social de Cabaceiras, no município de Cabaceiras - PB;
- 18 - Portaria nº 156, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, no município de Itanhandu - MG;
- 19 - Portaria nº 251, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina, no município de Palestina - SP;
- 20 - Portaria nº 520, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM, Zelia Coli Junqueira, no município de Carmo de Minas - MG;
- 21 - Portaria nº 684, de 9 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde, no município de Ouro Verde - SP;
- 22 - Portaria nº 687, de 10 de maio de 2016 - Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP, no município de Porteiras - CE;
- 23 - Portaria nº 689, de 9 de maio de 2016 - Fundação Santa Rita de Cássia dos Impossíveis - FSRCDI, no município de Teixeira - PB;
- 24 - Portaria nº 690, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrazulense, no município de Serra Azul - SP;
- 25 - Portaria nº 753, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, no município de Nova Europa - SP;
- 26 - Portaria nº 764, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária dos Radiodifusores e Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo, no município de Pedro Leopoldo - MG;
- 27 - Portaria nº 767, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Rádio Monte Sinai FM, no município de Garanhuns - PE;
- 28 - Portaria nº 770, de 9 de maio de 2016 - Associação Vale do Araguaia de Desenvolvimento Artístico/Cultural, no município de São Miguel do Araguaia - GO;
- 29 - Portaria nº 774, de 9 de maio de 2016 - Sociedade de Ação Comunitária Canaã, no município de Três Marias - MG; e
- 30 - Portaria nº 900, de 9 de maio de 2016 - Rádio Clube da Vida - Vida FM, no município de Jussara - GO.

Brasília, 29 de abril de 2021.

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.047461/2011-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, inscrita no CNPJ nº 02.775.647/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 16 de agosto de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Europa, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23763/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 753, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 753/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047461/2011-73 e nº 53830.002554/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - ITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990223** e o código CRC **96BBC776**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 309/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias n^{os} 466, 468, 470, 744, 2.952, 2.975, 3.589, 3.627, 3.863 e 6.163, de 2015; 81, 84, 92, 101, 116, 144, 152, 156, 251, 520, 684, 687, 689, 690, 753, 764, 767, 770, 774 e 900, de 2016.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.056215/2011-11

SEI nº 2535667

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36324/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.047461/2011-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4689218** e o código CRC **56221ADA**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.047461/2011-73**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/11/2014, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0256896** e o código CRC **B8BAEA1C**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

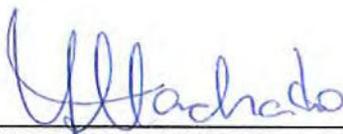
DESPACHO

Assunto: **Renovação.**

Protocolo nº: 53000.047461/2011-73 (Processo de Outorga nº 53830.002554/98)

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - ITA**, na localidade de **NOVA EUROPA/SP**, onde solicita **RENOVAÇÃO**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 19 de setembro de 2011.



VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
1321450

SESA
Min. das Comunicações
Fls. 02
WAP

SOLICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO

LDE

002559/98

**Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Assunto: Pedido e remessa de Documentação para renovação

Processo nº:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 047461/2011-73

Local: NOVA EUROPA - SP

SEAPA/SCE

16/09/2011-08:42

Com a finalidade de requerer renovação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) copia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) copia do Estatuto Social (atual), devidamente registrado;
- c) copia do Estatuto Social (antigo), devidamente registrado;
- d) Ata de eleição da Diretoria e Conselho Administrativo em exercício, devidamente registrada, e a relação de seus membros com as respectivas qualificações;
- e) relação contendo o nome de todos os associados (pessoas naturais), com o numero do CPF, numero do RG e Órgão expedidor e endereço de residência;
- f) relação de todos os associados (Pessoas Jurídicas), com o numero do CNPJ, numero de registro no Órgão competente ;
- g) prova de que seus diretores são brasileiros natos e maiores de 18 anos (xerocópia da Cédula de Identidade e CIC);
- h) manifestação de apoio á iniciativa, formulada por 5 (cinco) pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na árca urbana da localidade, e também de varias pessoas naturais;
- i) indicação de representantes de 5 (cinco) Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, para compor o Conselho Comunitário, com a qualificação completa dos indicados;
- j) copia do CNPJ e da Ata de eleição (ou do termo de posse) das 5 (cinco) Pessoas Jurídicas mencionadas;

V=16/08/2011

seculo

ITA das Comunicações
R. 03
E. M. 03
C. P. S. S.

- k) copia da Ata da Reunião de Diretoria em que foram homologados (nos termos do Estatuto) os cinco indicados pelas entidades legalmente constituídas da comunidade, para comporem o Conselho Comunitário;
- l) ata da reunião do CONSELHO COMUNITARIO da Associação, que aprovou a programação da Emissora e produziu um resumo da avaliação ao Ministério das Comunicações;
- m) declaração especificando o endereço completo da sede da entidade, e do presidente, com CEP, telefone e E-mail;
- n) declaração de que todos os seus dirigentes residem na área urbana da cidade;
- o) declaração, assinada por todos os directores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;
- p) declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- q) declaração constando a denominação de fantasia da emissora;
- r) declaração de que o local que esta instalado o sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
- s) declaração confirmando as coordenadas geográficas, e o endereço do sistema irradiante;
- t) comprovante de recolhimento da taxa relativa as despesas de recadastramento.

NOVA EUROPA/SP, 01 de agosto de 2.011.


José Alcindo Fumfas Garcia
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.775.647/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RODRIGUES ALVES	NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
CEP 14.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA EUROPA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **16/6/2011** às **16:25:19** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

a)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Capítulo Primeiro DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa, também designada pela sigla, (ITA), com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 185, na cidade de Nova Europa/SP, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - A ITA manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao poder econômico, atuando no âmbito distrital, abrangendo a comunidade natural formada pelos habitantes de Nova Europa/SP.

Art. 2º - A ITA tem como finalidade específica de "executar o serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme os incisos I a V do artigo 3º da lei 9612/98, bem como:

- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- Promover o voluntariado, e prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- buscar formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores de bairro, estimulando a boa vontade e a ajuda mutua como instrumento para alcançar o bem estar comum, e fomentando a parceria entre as diversas entidades, e com os poderes públicos;
- promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e demais valores universais;

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação, em numero ilimitado, qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
- Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário, eleitos entre si.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade, e extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98, indicados pela sua comunidade e homologados pela Diretoria, para mandato de dois anos, e definirão sua organização interna.

Art. 15 - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente a qualquer tempo para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.
- c) encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo único - a Entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 3º;

Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente
a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas ao Conselho Fiscal e à AG.
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18 - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19 - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral, observado o § 6º do art. 7º;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, etc;
- d) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 21 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 22 - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

João Batista Bastero Filho
CABERÁ 101.502

6)

b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23 - Caberá ao Tesoureiro Geral:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de 4 membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião, ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto Receitas e Despesas

Art. 26º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais, como termo de parceria e convênio.
- d) De patrocínios do comércio local, doações, legados, direitos, e outros.
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 27º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de bens e equipamentos;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Não será permitido a utilização de bens, equipamentos, instalações ou

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 185 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328

encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os á disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 32 - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da CF.

Art. 33 - No desenvolvimento de suas atividades a ITA adotará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

Art. 34 - Para cumprir os seus propósitos a ITA atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, das doações de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam nas áreas afins.

Art. 35 - Os diretores eleitos assinarão uma declaração comprometendo fiel cumprimento das normas ministeriais estabelecidas para o serviço.

Art. 36 - A Entidade não terá como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, conforme norma ministerial.

Art. 37- O Conselho Fiscal não previsto no Estatuto anterior passa a ser desempenhado e assumido em todo tempo pelos membros dos Conselhos Comunitários eleitos erroneamente nas eleições, e este, o Conselho Comunitário, será constituído nos termos deste Estatuto.

Art. 38 - o presente estatuto deverá ser subscrito pelo presidente e secretario que lavrou a ata de sua aprovação, e por um advogado, entrando em vigor na data do registro em cartório.

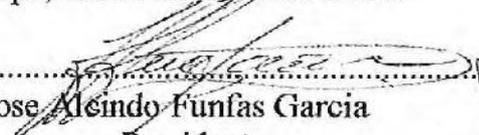
Nova Europa, em 23 de maio de 2010.

Ass) José Alcindo Funfas Garcia - presidente

Ass) Antonio Tadeo Wilcenski - secretario

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro nº 01 de registro das atas das assembléias gerais da ITA.

Nova Europa, em 27 de maio de 2010.


José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob Nº 41544 em 01 de novembro de 2010.
Microfilme anterior 41543


Fernando Henrique Ruano da Silva
Escritor autorizado


João Batista Fervero Pisan
OAB/SP 101.873

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
38,09	11,01	8,16	2,05	2,05	61,36

**ATA DE RE-RATIFICAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA ASSOCIAÇÃO
ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA EUROPA E
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO COMUNITÁRIO *** REUNIÃO
REALIZADA EM 23/02/98 *****

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, às dezesseis horas, na sede da associação, sito à rua Rodrigues Alves n.º 187 neste Município de Nova Europa, reuniram-se representantes de entidades voltadas ao desenvolvimento e incremento social da comunidade novaeuropense para discutirem sobre a importância de um entrelaçamento social e cultural através da comunicação e regulamentação da eleição da diretoria e re-ratificação estatutária, já que o mandato da mesma expirou-se em 08 de janeiro p.p., portanto, já apontando um certo atraso na regulamentação diretiva da associação. Quanto a re-ratificação estatutária, mencionou-se que havia um balizador legal para procedermos à oficialização de nossa associação, tratando-se do Projeto de Lei n.º 1.521/96 de autoria do Deputado Sr. Arnaldo Faria de Sá, o qual gerou posterior Projeto da Câmara Federal n.º 50/97, com Pareceres favoráveis do Senado Federal a saber:- Parecer n.º 45/98 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e Parecer n.º 46/98 da Comissão de Educação proporcionando, em janeiro de noventa e oito, a aprovação legislativa, onde faltava, apenas, a sanção do Presidente da República a qual foi dada em 19 (dezenove) de fevereiro p.p. conforme matéria editada no jornal O Estado de S. Paulo, página A6 em sua edição de 21/02/98. Analisando o referido Projeto de Lei 50/97 e suas respectivas proposituras, procedeu-se às mudanças exigidas antevedendo o que disporá a legislação pertinente. Ato contínuo, analisou-se o referido Projeto de Lei e seus respectivos dispositivos, e passou-se à oficialização de nossa Associação visando a harmonia do seu teor legal, a qual será regida pelo Estatuto, que após ampla discussão foi aprovado por unanimidade a saber:

CAPÍTULO I

Da Denominação, Constituição, Sede, Duração, Princípios e Objetivos.

Artigo 1º - Com a denominação de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA EUROPA**, doravante denominada simplesmente como *Itaquerê* ou *Associação*, fica instituída uma entidade civil, social e associativa sem fins lucrativos, tendo sua sede à rua Rodrigues Alves n.º 187 neste município de Nova Europa, tendo oficializada sua fundação em 08/01/1996 (oito de janeiro de mil novecentos e noventa e seis).

§ Único - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

Artigo 2º - A Associação terá como objetivos básicos o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

JOÃO BATISTA FAVERO PIZA
Advogado - OAB/SP - 101.802
Av. Mauá, 512 - F. (016) 236-4295
CEP 14801-190 - Araraquara - SP

3
19
M. E. C. 19
M. E. C. 19

- f) elaborar os regimentos internos da Associação;
- g) submeter à aprovação do Conselho Administrativo eventuais projetos de reforma estatutária ou regimental.

Artigo 7º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) representar a Itaquerê em juízo ou fora dela;
- b) convocar a Diretoria, presidir suas reuniões e fazer executar suas decisões na forma deste Estatuto;
- c) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- d) elaborar o Regimento Interno de Operacionalidade juntamente com o Diretor Operacional;
- e) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos referentes à propriedade de bens, títulos e direitos integrantes do acervo social da entidade;
- f) convocar o Conselho Administrativo e Conselho Comunitário, sempre que se fizer necessário;
- g) assinar toda a correspondência da Itaquerê;
- h) supervisionar a administração da Associação, adotando as providências necessárias ao eficiente entrosamento dos diversos setores administrativos;
- i) convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.

§ **Primeiro** – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição por quantos mandatos se reelegerem.

§ **Segundo** – Será considerada a reeleição automática caso não haja reunião específica para tal finalidade à época.

Artigo 8º - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) gerir juntamente com o Diretor Presidente as atividades que envolvam transações financeiras da Associação, excetuando a situação prevista no Artigo 13º adiante, e acompanhamento contábil devido,;
- b) organizar e guardar, sob sua responsabilidade, todos e quaisquer documentos pertinentes à sua área administrativa;
- c) substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos e
- d) assinar toda a movimentação financeira juntamente com o Diretor Presidente.

§ **Único** – Quando substituir o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro não assinará, em hipótese alguma, isoladamente, devendo, portanto, assinar em conjunto com o Diretor Operacional.

Artigo 9º - Compete ao Diretor Operacional:

- a) assumir a responsabilidade de assessorar e orientar o Diretor Presidente no que tange todo o âmbito administrativo da Associação;
- b) coordenar a elaboração e supervisionar todos os Regimentos Internos da Itaquerê e
- c) assinar juntamente com o Diretor Presidente a movimentação financeira da Associação quando da falta ou impedimento do Diretor Financeiro ou conforme § único do artigo anterior.

TÍTULO II

Do Conselho Administrativo

JOÃO BATISTA FERREIRO PIZA
Advogado - OAB/SP 101.902
Av. Mauá, 512 - F. (046) 235-4295
CEP 14801-190 - Araraquara - SP

Monte

4 16
M. C. C. E. - M. C. C. E. - M. C. C. E.
[Handwritten signature]

Artigo 10º - O Conselho Administrativo será composto por 03 (três) pessoas, eleitos em conjunto com a Diretoria Administrativa, em AGO, especificamente convocada para esse fim.

§ **Primeiro** - O Conselho Administrativo tem caráter deliberativo.

§ **Segundo** - O mandato dos conselheiros é de 03 (três) anos, sendo considerada a reeleição automática caso não haja reunião específica, para tal finalidade à época.

Artigo 11º - Compete ao Conselho Administrativo:

- a) fiscalizar a atuação da Associação, especialmente no que diz respeito ao seu caráter comunitário;
- b) fiscalizar e aprovar o balanço anual da diretoria;
- c) reunir-se regularmente para o devido acompanhamento das atividades ora desenvolvidas;
- d) designar membros do Conselho para exercer qualquer função diretiva que esteja vaga ou aberta, inclusive a Presidência da Diretoria, até que seja processada a substituição regulamentada por este Estatuto e
- e) deliberar sobre casos omissos ou não previstos neste Estatuto.

CAPÍTULO III

Da Administração e Movimentação Financeira da Associação e Uso de sua Denominação.

Artigo 12º - Toda e qualquer movimentação numérica de dinheiro ou compromisso financeiro terá, obrigatoriamente, a assinatura do Diretor Presidente em conjunto com a assinatura do Diretor Financeiro ou seu substituto legal.

Artigo 13º - Objetivando a otimização administrativa, é permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente até o valor limite de operação financeira de 1.000 (mil) Ufr's ou outro indexador econômico equivalente que o substitua.

Artigo 14º - É vetado o uso da Itaquerê para fins alheios ou estranhos ao seu objeto social associativo, seja como promitente ou não, tais como: endossos de favor cartas de fiança, avais ou quaisquer outros análogos aos citados. Pois, se algum membro da Diretoria o fizer, responderá isoladamente pelo seu ato.

Artigo 15º - Qualquer financiamento em nome da Itaquerê ou alienação de qualquer um de seu patrimônio, deverá ter o consentimento do Conselho Administrativo.

CAPÍTULO IV

Dos Sócios

Artigo 16º - Poderá associar-se à Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária, qualquer pessoa que assim o desejar, mediante a apresentação por um dos sócios fundadores e aprovação de seu ingresso na Associação pela Diretoria, em reunião específica para esse fim.

CAPÍTULO V

Da Dissolução da Itaquerê

[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA FAVERO PIZA
Advogado - OAB 512.101.902
Av. Mauá, 512 - F. (016) 2364235
CEP 14801-190 - Araraquara - SP

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Artigo 17º - Embora de duração indeterminada, a Associação poderá ser dissolvida por deliberação do corpo administrativo, sempre respeitando a deliberação para tal fim contando com a anuência de 2/3 (dois terços) dos sócios, em Assembléia Geral convocada para esse fim específico, com a presença total da Diretoria e Conselho Administrativo.

CAPÍTULO VI **Do Conselho Comunitário**

Artigo 18º - Faz parte integrante da Associação, o Conselho Comunitário, composto por 5 (cinco) representantes de diferentes associações ou entidades representativas da comunidade, o qual, juntamente com a Diretoria, irá deliberar e aprovar a Programação diária.

§ Primeiro - O representante indicado por essas associações, para compor o Conselho Comunitário, não obrigatoriamente deverá ser sócio da Associação Itaquerê de Comunicação Comunitária.

§ Segundo - Cabe ao Conselho Comunitário, fiscalizar e auxiliar a Diretoria Administrativa, a manter a programação da Emissora dentro dos parâmetros ditados pelo Ministério das Comunicações para as RadCom.

Das Disposições Gerais

Artigo 19º - A reforma parcial ou total deste Estatuto necessita da anuência do Conselho Comunitário, conforme item "f" do Artigo 6º e § 6º do Artigo 10º.

Artigo 20º - A Itaquerê estabelecerá intercâmbio com entidades congêneres, podendo se envolver num processo mais amplo de caráter social e comunitário.

Artigo 21º - Os casos omissos ou não previstos por estes Estatutos serão resolvidos pela legislação regulamentar da espécie, pelos regimentos internos, pelo Conselho Comunitário, ou, ainda, pela reunião geral entre Diretoria e Conselho Comunitário se fizer necessário.

CAPÍTULO VII **Das Disposições Transitórias e Finais**

Artigo 22º - A Diretoria providenciará os regimentos internos quando necessários e os submeterá à aprovação do Conselho Comunitário.

Artigo 23º - Este Estatuto é a consolidação geral entre todos os projetos estatutários existentes, informais ou não, assim, ficam nulos e cancelados qualquer outro instrumento normativo da entidade que não seja este.

Artigo 24º - A Diretoria, devidamente empossada, providenciará o devido registro deste Estatuto em órgão competente conforme a legislação vigente e regularização da mesma.

Artigo 25º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação legítima, revogando sumariamente qualquer outro instrumento estatutário que tenha sido elaborado antes da presente data tornando-os nulos e sem efeito.

JOÃO BATISTA BAVERO PIZA
Advogado - OAB/SP. 101.902
Av. Mauá, 512 - F. 016) 233-4295
GEP 14801-199 - Araraquara - SP

Após lido e amplamente discutido o teor do Estatuto ora estabelecido, o mesmo foi aprovado por **unanimidade** pelos presentes, os quais homologam o presente, o qual regerá as atividades da Associação ITAQUERÊ de Comunicação Comunitária de Nova Europa. Ato contínuo, procedeu-se à eleição do Conselho Administrativo e Diretoria da Associação atendendo o que dispõe os Artigos 5º e 10º deste Estatuto. Após a devida operação eletiva o quadro administrativo apresentou a seguinte composição:

DIRETORIA:

<u>NOME DO DIRETOR</u>	<u>CARGO</u> :
HAMILTON DOMINGUES	DIRETOR PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS FRANCO	DIRETOR FINANCEIRO
VERA LÚCIA ROMERO GARCIA	DIRETOR OPERACIONAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

NOME DO CONSELHEIRO

Pe. BATISTA DONIZETTI COSTA
JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA
NERI JOSÉ TOMASETTO

CONSELHO COMUNITÁRIO

<u>NOME DO CONSELHEIRO</u>	<u>ENTIDADE REPRESENTADA</u>
ELIDIA ESTEVO	IGREJA CATÓLICA
EDNA AP. GUZZI GONÇALVES	IGREJA ADVENTISTA
NEWTON LUIZ FERNANDES	SOCIEDADE CULTURAL E SOCIAL DE NOVA EUROPA
FRANCISCO NORIVAL DE MORAES	CLUBE DA 3ª IDADE
ROQUE ERNESTO DE OLIVEIRA	EEPSG LUZIA DE ABREU

Para efeito de regularização dos registros e ao bom encaminhamento da documentação da Associação passou-se à **qualificação** dos integrantes da Diretoria, inserida no final deste documento. Assim, nada mais havendo para discutir sobre a oficialização da fundação da ITAQUERÊ e atendidas todas as prerrogativas legais, inclusive para que seja procedido os devidos registros deste estatuto, da eleição do Conselho Administrativo e da Diretoria passou-se aos procedimentos finais. Ato contínuo, determinou que todas as entidades integrantes do Conselho Comunitário são reconhecidamente tidas como de imensurável valor social haja visto estarem em consonância com os propósitos aqui definidos. Assim eu, Vera Lúcia Romero Garcia, que secretariou a reunião, transcrevo o fiel ocorrido e assino Vera Lúcia Romero Garcia assim como os demais presentes para a cabal anuência e, principalmente, atendendo o item "d" do Artigo 10º do Projeto de Lei 1.521/96 onde diz que as entidades deverão apresentar manifestação de apoio dentre outros

JOÃO BATISTA FAVERO PIZA
Advogado OAB nº 101.902
Av. Mauá, 512 - F. (016) 236-4295
CEP 14801-190 - Araraquara - SP

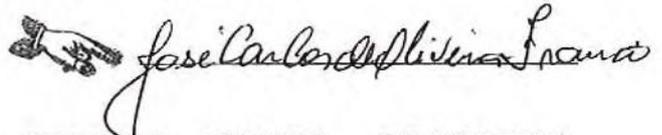
documentos conforme o seguinte: “...(Artigo 10º item “d” do PL 1.521/96) d) – manifestações, em apartes, formuladas por entidades associativas ou comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área de alcance da emissora.” Assim fez-se, também, deste documento, uma declaração coletiva de apoio à iniciativa proposta. Declaração esta que incluiu, também, outras entidades fora da comunidade visando um maior reconhecimento. Nova Europa, aos três dias de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e oito (1998).

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DA ITAQUERÊ

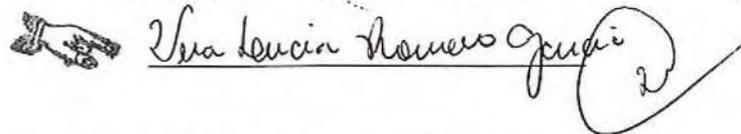
Diretor Presidente: HAMILTON DOMINGUES, BRASILEIRO, CASADO, CARPINTEIRO, RG: 10.432.360, CPF: 621.076.238-72, RESIDENTE À RUA GUSTAVO MICKÉ N.º 172, VILA GASPAR, NOVA EUROPA, CEP 14920-000 NOVA EUROPA-SP.



Diretor Financeiro JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FRANCO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RG: 7.493.011, CPF: 978.984.908-78, RESIDENTE À RUA 13 DE MAIO N.º 334, CENTRO, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP.



Diretor Operacional VERA LUCIA ROMERO GARCIA, BRASILEIRA, CASADA, BIOMÉDICA, RG: 6.254.639, CPF: 181.003.388-84, RESIDENTE À RUA AURELIANO RICARDO DA SILVA N.º 339, VILA FRAIGE, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP



QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ITAQUERÊ

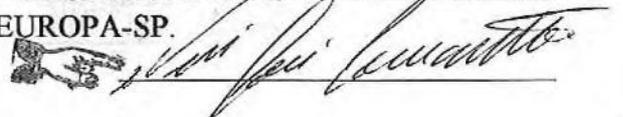
Conselheiro BATISTA DONIZETE COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PADRE, RG: 9.904.913, CPF: 075.821.818-40, RESIDENTE À RUA RODRIGUES ALVES N.º 187, CENTRO, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP



Conselheiro JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, RESIDENTE À RUA AURELIANO RICARDO DA SILVA N.º 339, VILA FRAIGE, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP.



Conselheiro NERI JOSÉ TOMASETTO, BRASILEIRO, CASADO, SITIANTE, RG: 5.253.278, CPF: 420.751.818-53 RESIDENTE À RUA 12 DE JANEIRO N.º 462 VILA FRAIGE, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP.



JOÃO BATISTA FAVERO PIZA
Advogado - OAB/SP. 101.902
Av. Mauá, 512 - F. (016) 236-4295
CEP 14801-190 - Araraquara - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE ARARAQUARA

PROTOCOLADO sob n.º **36481** LA-I/PJ

MICROFILMADO sob n.º (um)

Araraquara, 11 de setembro de 1998

Neusa Maria Benincasa Possi
 Neusa Maria Benincasa Possi
 Escrevente Autorizada

Guia n.º	171/98
Oficial	R\$ 1,30
Microfilmagem	R\$ 1,30
Estado	R\$ 0,70
Cart. Serv.	R\$ 0,52
Total	R\$ 3,82

Reconheço a firma *Haroldo*
 de *Haroldo*
 Nova Europa, 09 de 1998
 Em test. da verdade.
Haroldo



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 MARIA APARECIDA BERTOLONI GARCIA
 Escrivã - Titular

Reconheço a firma *Vera Lucia Romero Garcia Batista*
 de *Douzete Batista*
 Nova Europa, 09 de 1998
 Em test. da verdade.
Vera Lucia Romero Garcia Batista
 Vância Solente com o Selo de Autenticidade



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 MARIA APARECIDA BERTOLONI GARCIA
 Escrivã - Titular

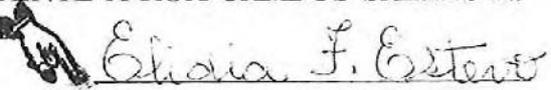
Reconheço a firma *Jose Alan de Siqueira Garcia, Neusa Maria Batista*
 de *Jose Batista*
 Nova Europa, 09 de 1998
 Em test. da verdade.
Jose Alan de Siqueira Garcia, Neusa Maria Batista





QUALIFICAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

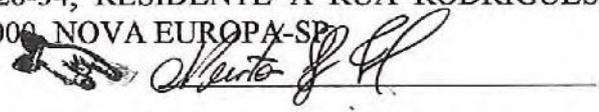
Conselheiro ELIDIA FRATUCCI ESTEVO, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, RG: 2.257.477, CPF: 081.434.198-51, RESIDENTE À RUA CAMPOS SALLES N.º 360 CENTRO, CEP14920-000, NOVA EUROPA-SP



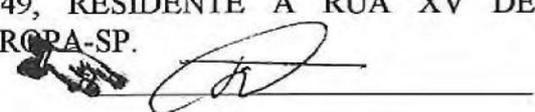
Conselheiro EDNA MARIA GUZZI GONÇALVES, BRASILEIRA, VIÚVA, ESCRITURÁRIA, RG: 9.345.495, CPF: 071.364.298-03, RESIDENTE À RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA N.º 48 CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP.



Conselheiro NEWTON LUIZ FERNANDES, BRASILEIRO, CASADO, SITIANTE, RG: 9.902.810, CPF: 980.942.628-34, RESIDENTE À RUA RODRIGUES ALVES N.º 806, VILA FRAIGE, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP.

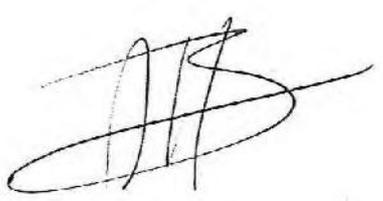


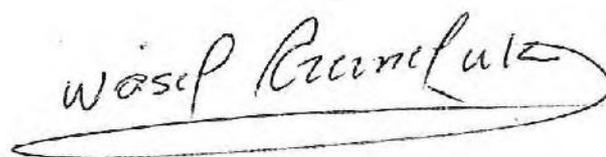
Conselheiro FRANCISCO NORIVAL DE MORAES, BRASILEIRO, CASADO, RG: 4.858.212, CPF: 549.237.788-49, RESIDENTE À RUA XV DE NOVEMBRO N.º 303, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP.



Conselheiro ROQUE ERNESTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, RG: 4.117.426, CPF: 483.439.788-20, RESIDENTE À RUA GUSTAVO MICKE N.º 320, CEP 14920-000, NOVA EUROPA-SP.

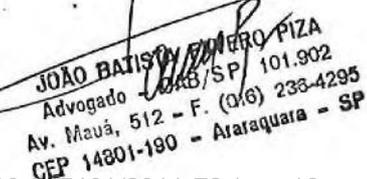











JOÃO BATISTA FERREIRO PIZA
Advogado - OAB/SP 101.902
Av. Mauá, 512 - F. (016) 233-4295
CEP 14801-190 - Araraquara - SP

1.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DE ARARAQUARA
MICROFILMADO SOB n.º 36481

mg

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
MARIA APARECIDA MARESCALCKI GARCIA
Escrivã - Titular

Reconheço a — firma *Andria Fra
Luca Gekko, CENA MARIA GUZON
Romalves, NEWTONAIS FERNANDES*
Nova Europa, *09/07/98* de 19 *98*

Eu test. *[Signature]* da verdade.

vando Sômente com o Selo de Autenticidade



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
MARIA APARECIDA MARESCALCKI GARCIA
Escrivã - Titular

Reconheço a — firma *FRANCISCO
ROIVAL DEMORAES ROQUE
ERRESO de OLIVEIRA*
Nova Europa, *09/08/98* de 19 *98*

Eu test. *[Signature]* da verdade.

vando Sômente com o Selo de Autenticidade

Presenças dos Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, na Assembléia Geral Extraordinária do dia 02/02/2010.

ass) Maria Luiza Aravechia Rigolin
ass) Sidnei Aparecido Ricardo
ass) Sônia Maria Zocarato Wilcenski
ass) Hamilton Domingues
ass) Brandizia Galeazzi
ass) Antonia Doraci Galeazzi de Moraes
ass) Antonio Tadeo Wilcenski
ass) Aparecida Castilho Tomasetto
ass) Francisco Norival de Moraes
ass) Ivanir Rodrigues da Costa
ass) Ivens João Rigolin
ass) Loreto Jose Tomasetto
ass) José Alcindo Funfas Garcia

Ata da Assembléia Geral Extraordinaria da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2010, às 20:30 horas, na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 185, nesta cidade, nos termos do edital de convocação, reuniu-se extraordinariamente em assembléia geral, em segunda convocação, 13 (treze) associados, conforme consta da lista de presenças acima. Havendo quorum legal, sob a presidência do Sr. Jose Alcindo Funfas Garcia, deu-se por aberto os trabalhos e ato continuo o presidente indicou o Sr Antonio Tadeo Wilcenski para secretariar e que lesse o Edital de convocação que continha a seguinte pauta: a) Aprovar as contas e relatório das atividades do biênio anterior e fixar as normas para o seguinte; b) eleger os novos Administradores e Conselho Fiscal. Com relação ao 1º item leu um relatório das atividades que estavam sendo desenvolvidas pela Diretoria e comentando item por item. Colocada em discussão, algumas duvidas foram esclarecidas. Colocada em votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Com relação ao 2º item, que trata da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, disse o Presidente que havia sido registrada na secretaria em tempo hábil uma única chapa completa. Após a leitura da chapa o Presidente esclareceu que a votação seria por escrutínio secreto e pediu que a Assembléia indicasse Escrutinadores. Foi indicado o associado Loreto José Tomazetto. Encerrados os trabalhos de votação, verificou-se que haviam votados 13 (treze) associados e que esse numero coincidia com o de presenças. Aberta a urna e procedida a apuração dos votos, verificou-se que a chapa havia sido eleita por unanimidade. Com esse resultado apresentado pelo Escrutinador o Sr. Presidente declarou eleita e empossada a chapa a seguir transcrita, para o mandato 2010/2013, ou seja, de 03/02/2010 a 02/02/2013: DIRETORIA :- Presidente: José Alcindo Funfas Garcia; Diretor Financeiro: Ivens João Rigolin; Diretor Operacional: Aparecida Castilho Tomasetto - CONSELHO ADMINISTRATIVO: Francisco Norival de Moraes; Brandizia Galeazzi; e Antonio Tadeo Wilcenski. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Ass) Jose Alcindo Funfas Garcia - Presidente da Mesa

Ass) Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario da Mesa

Ass) Loreto José Tomazetto - Escrutinador

Declaro que a presente é cópia fiel, extraída do livro nº 01 do Registro das Atas das Assembléias Gerais da Associação.
Nova Europa, em 03 de fevereiro de 2010.

Jose Alcindo Funfas Garcia - Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

41542

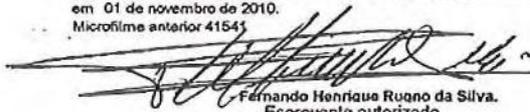
- Fernando Henrique Rugno da Silva.
Escrivente autorizado

02



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 699 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob Nº 41542
em 01 de novembro de 2010.
Microfilme anterior 41541


Fernando Henrique Ruano da Silva.
Escrivente autorizado

EMOL	ESTADO	DESP	R.C.M.L.	TABELA	TOTAL
29,18	8,31	0,10	1,54	1,54	40,72

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Araraquara, 02 de Maio de 2011

2-4 MAIO 2011



[Faint, mostly illegible text from the document body, possibly containing a certificate or report.]

[Faint, mostly illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 185 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA , E CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA (COM QUALIFICAÇÃO) , ELEITA EM ASSEMBLEIA DO DIA 02/02/2010, PARA MANDATO DE 03/02/2010 A 02/02/2013 .

DIRETORIA

Presidente: José Alcindo Funfas Garcia, brasileiro, casado, medico, RG 4910910-8 SSP/SP, CPF 006697398-80, residente nesta cidade á rua Aureliano R. da Silva, 339;

Diretora Operacional : Aparecida Castilho Tomasetto, brasileira, casada, do lar, RG 1346681-4 SSP/SP, CPF 138861468-55, residente nesta cidade á rua 12 de Janeiro, 451;

Diretor Financeiro: Ivens João Rigolin, brasileiro, casado, comerciante aposentado, RG 2798180 SSP/SP, CPF 075022578-53, residente nesta cidade á rua Rodrigues Alves, 356;

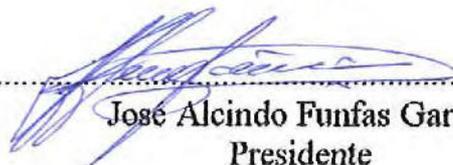
CONSELHO ADMINISTRATIVO

Francisco Norival de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, RG 4858212 SSP/SP, CPF 549237788-49, residente nesta cidade á rua Antonio Calvo, 925;

Brandizia Galeazzi, brasileira, solteira, funcionaria publica federal aposentada, residente nesta cidade á rua 15 de Novembro, 303, RG 1071995 SSP/SP, CPF 055158408-44;

Antonio Tadeo Wilcenski, brasileiro, casado, funcionário publico municipal Aposentado, CPF 303788348-00 , RG 5044707 SSP/SP, residente á rua 9 de julho, 740, nesta;

Nova Europa, em 18 de julho de 2011


.....
José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

d) 2

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS , PESSOAS NATURAIS.

Francisco Norival de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, RG 4858212-SSP-SP, CPF 549237788-49, residente nesta cidade á rua Antonio Calvo, 925.

Antonio Tadeo Wilcenski, brasileiro, casado, Funcionário Publico municipal aposentado, nascido em Nova Europa aos 7/2/49, CPF 303788348-00 , RG 5044707-SSP-SP, residente à rua 9 de julho, 740, nesta;

Brandizia Galeazzi, brasileira, solteira, funcionaria publica federal aposentada, RG 1071995-SSP-SP, CPF 055158408-44, residente nesta cidade á rua 15 de novembro, 303;

Ivanir Rodrigues da Costa, brasileiro, casado, aposentado, nascido em São Jose do Rio Preto aos 24/3/37, CPF 446483678-04, RG 4563699/SSP-SP, residente á rua 9 de julho, 305, nesta;

Sidnei Aparecido Ricardo, brasileiro, casado, nascido em 05/09/72 em Ibaté, comerciante, CPF 110494928-89, RG 21606863-6 SSP-SP, residente nesta cidade á rua 9 de Julho, 149, centro;

Sônia Maria Zocarato Wilcenski, brasileira, casada, do lar, nascida em Itajobi aos 31/3/65, CPF 164029028-10, RG 19226641/SSP-SP, residente a rua 9 de julho, 740 , nesta;

Sonia Mendonça Gomes, brasileira, casada, professora aposentada, nascida em Nova Europa aos 18/4/61, CPF 071755058-33, RG 7706931/SSP-SP, residente á rua das Violetas, 198, nesta.

Batista Donizetti Costa, brasileiro, solteiro, sacerdote, nascido em São Carlos aos 30/12/56, CPF 075821818-40, RG 9904913/SSP-SP, residente á rua Jose Gonçalves, 126, nesta;

Marcilio Gomes Filho, brasileiro, casado, PM Bombeiro, nascido em Nova Europa aos 21/11/65, CPF 062620068-77, RG 18068489 PM-SP, residente á rua das Violetas, 198, nesta;

Maria Lídia Steck Tomasetto, brasileira, casada, do lar, nascida em Jundiá aos 8/12/51, CPF 138861388-36, RG 8233940-5/SSP-SP, residente á rua 2 de janeiro, 462, nesta ;

José Alcindo Funfas Garcia, brasileiro, casado, medico, RG 4910910-8-SSP-SP, CPF 006697398-80, residente nesta cidade á rua Aureliano R. da Silva, 339,

Hamilton Domingues, brasileiro, casado, carpinteiro, RG10432360 SSP-SP, CPF 621076238-72, residente nesta cidade á rua Osvaldo Pongcti, 66,



RELAÇÃO DAS ASSOCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS)

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, CNPJ nº 52.393.204/0001-33, registrada no 2º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, sob nº 004057, com sede na Rua Osvaldo Pongeti, nº 60, nesta;

Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa, CNPJ nº 05.274.051/0001-25, registro no 1º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara sob nº 41709 , com scdc na Rua Campos Sales, 256, centro , nesta;

Associação Musical Sant'Anna , CNPJ nº 12.573.857/0001-80, registrada no 2º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, sob nº 00006495, com sede na Rua Campos Sales, nº 256, nesta;

Sociedade Cultural de Nova Europa, CNPJ nº 54.920.178/0001-80, registrada no 2º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, sob nº 004793 , com sede na Rua 9 de Julho, nº 410, centro, nesta;

Clube da Amizade de Nova Europa, CNPJ nº 10.528.119/0001-95, registrado no 2º Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara, sob nº 5887 , com sede na Travessa Ernestina Reis de Magalhães, s/nº (Barracão Aporue), nesta.

Nova Europa, em 18 de julho de 2011


.....
José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

f)

SSCC
M. das Contab.
Fls. 26
R. 101

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.910.910-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/OUT/2009

NOME JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA

FILIAÇÃO ALCINDO GARCIA

E MARIA FUNFAS GARCIA

NATURALIDADE S. CARLOS -SP DATA DE NASCIMENTO 15/FEV/1952

DDI ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CC: LV: B47 / FLS. 34 / N. 013493
CPE 006697398/80

J. A. L. G. Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSRSP
ASSINATURA DO DELEGADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA

DATA DE NASCIMENTO 15/02/52

INSCRIÇÃO Nº 98887401-83

MUNICÍPIO NOVA EUROPA SP

DATA DE REGISTRO 22/06/20

JURISDIÇÃO ELEITORAL

NASCIMENTO 15.02.52

INSCRIÇÃO Nº CEP 006697398/80

CONTRIBUÍDE JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA

J. A. L. G.
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

8/1

M. das Comunicações
7/10/69
S.C.S. - 27
S.C.S. - 2026

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: **ANTONIO TADEO WILCENSKI**
FILIAÇÃO: **Jose Wilcenski e Dalzira B. Wilcenski**
NASCIDO AOS **7** de **fevereiro** de **1949**
EM **Nova Europa** - **S. Paulo**
COR DA PELE: **branca** OLHOS: **castos.**
OBS: **Pi. Italiana**
São Paulo (Brasil) **24** de **julho** de **1969**

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
PAULO SOLTI - DAVIS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

F. D. **E-3343**
RG 5.044.707 **I-3242**

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

CIC

NASCIMENTO **07.02.49** INSCRIÇÃO NO CPF **303 788 348 00**

CONTRIBUINTE

ANTONIO TADEO WILCENSKI

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO TADEO WILCENSKI

DATA DE NASCIMENTO **07/02/49** Nº INSCRIÇÃO **764291101-32** DV. **239** ZONA **0019**

MUNICÍPIO / UF **NOVA EUROPA SP** DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE
Luiz Antônio...

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

9)2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

APARECIDA CASTILHO TOMASETTO

Nome: Antonio Castilho

Matrícula: Erminda da Silva

Localidade: Valparaizo-SP. 25-FEV-1955

Naturalidade: Valparaizo-SP. Nascimento a

Assinatura: Aparecida Castilho Tomasetto

Assinatura do Portador: P.T. Incaia tuba

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

MINISTÉRIO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Policial Direito

Série - A - 89 Nº 072165

SIST. FIMIO 23-ABRIL-1979

REGISTRO GERAL 13.466.814

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento comprova o registro no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - e é válido nos casos legalmente determinados.

Para obtenção de natureza tributária, procure a unidade local da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISOR

151/0516-0

08/06/88

NOSSA CAIXA

88010/6759

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

138861468 55

NOME COMPLETO

APARECIDA CASTILHO TOMASETTO

NASCIMENTO

25.02.55,

ASSINATURA

Aparecida Castilho Tomasetto

É VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

8)3

REGISTRO GERAL

4.958.212

SÃO PAULO 28.10.75

FOTO 3x4



CONFERENTE



POLEGAR DIREITO

FRANCISCO NORIVAL DE MORAES
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

FRANCISCO NORIVAL DE MORAES

OTAVIO AUGUSTO DE MORAES

MARIA PASPARDELI

PIRACICABA SP 18. DEZ. 1945

PI Nova Europa

CIC

NASCIMENTO 18.12.45

INSCRIÇÃO NO CPF 549 237 788 49

CONTRIBUINTE

FRANCISCO NORIVAL DE MORAES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

8)4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Nome Brandizia Galeazzi

Matrícula José Galeazzi
Josephina Raymundo

Naturalidade Bocaina-SP Nasceu a 16 jun. 1933

Brandizia Galeazzi
 ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNLETON DAUNT)

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

BRANDIZIA GALEAZZI

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF 035 158 408 54

NASCIMENTO 16.06.33

CIC

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO GERAL

1.071.995

SÃO PAULO 08 set. 1983

Nº 098746

SÉRIE - B - 48

COLGAR DRETO

12

S. I.

12

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNLETON DAUNT)

9) 5



SOCIEDADE CULTURAL DE NOVA EUROPA
CNPJ 54920178/0001-80
TELEFAX: (16) 3387-1343
Rua Nove de Julho, 410 CEP 14920-000 - Nova Europa - SP.

MANIFESTAÇÃO

A Sociedade Cultural e Social de Nova Europa, inscrita no CNPJ sob o nº 54920178/0001-80, com sua sede na Rua Nove de Julho, 410, nesta cidade de NOVA EUROPA, Estado de São Paulo, CEP 14920-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Europa, 10 de dezembro de 2010.

Roberta Alves Cintrão
Presidente

Nome do representante legal: Roberta Alves Cintrão, brasileira, solteira, cabeleireira, nascimento 1972, residente na Rua Gustavo Micke, 456 – Bº Vila Gaspar, RG 23.947.721-2, CPF 131.152.338-33, Telefone nº (16) 3387-1343

h)1



M A N I F E S T A Ç Ã O

O Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa, inscrito no CNPJ sob nº 05.274.051/0001-25, com sede na Rua Campos Sales, nº 256, nesta cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP 14920-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Europa, em 15 de maio de 2011.

Orlando Alves de Oliveira
Presidente

Representante legal

Orlando Alves de Oliveira, brasileiro, nascido em Matão, aos 18/01/47, casado, cabeleireiro, CPF 348812478-91, RG 8913475, residente nesta cidade á rua Rodrigues Alves, 349.

Em anexo:

cópia autenticada do comprovante de inscrição no CNPJ, e da ata de eleição.

h)2



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA EUROPA

CNPJ: 52.393.204/0001-33 – Rua Osvaldo Pongetti Nº 60
Fone (16) 3387-1312 – CEP 14.920-000 – NOVA EUROPA – SP

MANIFESTAÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.393.204/0001-33, com sede na Rua Osvaldo Pongetti, 60, nesta cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, Cep 14920-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 01/2004, demonstrar o seu apoio à iniciativa da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação de serviço.

Nova Europa, 26 de janeiro de 2011.


Alair Buzza - Provedor
CPF: 140.809.318-91

R)3



Associação Musical Sant'Anna - MUSA

Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2 de janeiro de 2.010
CNPJ 12.573.857/0001-80 - Sede: Rua Campos Sales, nº. 256 - Nova Europa/SP

Associação Musical Sant'Anna - MUSA
35

RÁDIO

MANIFESTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANT'ANNA - MUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.573.857/0001-80, com sede na Rua Campos Sales, 256, nesta cidade de NOVA EUROPA, Estado de São Paulo, CEP 14920-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Europa, 15 de agosto de 2010.

Sônia Aparecida Mendonça Gomes
Presidente

Nome do representante legal:

Sônia Aparecida Mendonça Gomes, brasileira, casada, professora aposentada, nascimento 1961, residente na Rua das Violetas, 198 - Bº Portal do Sol, RG nº 7706931, CPF nº 071755058-77, Telefone nº (16) 3387-1125

Em anexo: cópia autenticada do comprovante de inscrição no CNPJ, e da ata de eleição.

R)4



CLUBE DA AMIZADE DE NOVA EUROPA - C.A.N.E

Associação de fins não econômicos, fundada em 08 de agosto de 2.008

Sede:- Travessa Ernestina Reis de Magalhães, s/n (Barracão Aporue) 36

CEP 14920000 - Nova Europa/SP CNPJ nº 10.528.119/0001-95

M A N I F E S T A Ç Ã O

O Clube da Amizade de Nova Europa- CANE, Pessoa Jurídica de direito privado, de fins não econômicos, e de duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 10528119/0001-95, legalmente constituída e com sede nesta cidade na Trav. Ernestina Reis de Magalhães, s/n (barracão Aporuê), neste ato representada pelo seu presidente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Europa, em 15 de maio de 2011.

Adhemar Funfas Kfour

Adhemar Funfas Kfour
Presidente

Representante legal

ADHEMAR FUNFAS KFOURI, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em Araraquara, em 5/2/47, CPF 551973298-15, RG 5827030-SSP-SP, residente na rua Rodrigues Alves, 188, nesta.

Em anexo:

cópia autenticada do comprovante de inscrição no CNPJ, e da ata de eleição.

h) 5

MANIFESTAÇÃO COLETIVA DE APOIO (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço, cujos CEPs são 14920-000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daisy Gonçalves Calde	23947722-4	R. de Afonso Celso 738	Daisy Calde
02	Maria da Silveira Camargo	8.307.893-9	R. 30 Dezembro nº 177	Maria
03	Deolinda Bronze Brito	9346280	R. das Campesinas 489	Deolinda
04	Elidiana Frateschi Esteves	081.4341.9857	Rua Campos Sales 360	Elidiana
05	Zilda Ap. de P. Dantas	12716321	Rua Campos Sales 97	Zilda
06	Maria Maria de Almeida	3997229-8	R. das Magnolias 635	Maria Maria
07	Jose Dubens Dotti	2541569	Rua 15 de Novembro 116	Jose
08	Carla Mike Dotti	5546885	Rua 15 de Novembro 116	Carla
09	Maria Buzza	2272386	Rua Gustavo Mike 435	Maria
10	Mafalda B. Binelli	5.688886	Rua do Cel. Celso 306	Mafalda
11	Adhemar Funes Jari	5827030	Rua das Magnolias 635	Adhemar Funes Jari
12	Yonice Aparecida Medeiros	37.706.931	R. das Tulipas 198	Yonice
13	Jaura L. M. Dantas	10.823.298	Rua 7 de Setembro, 154	Jaura
14	CARLOS DANTAS	3151100-4	RUA 7 DE SETEMBRO 154	Carlos
15	Maria Inês Wavelli	6.371.033-X	Rua Rodrigues Alves - 640	Maria Inês Wavelli



SOCIEDADE CULTURAL DE NOVA EUROPA
CNPJ 54920178/0001-80
TELEFAX: (16) 3387-1343
Rua Nove de Julho, 410 CEP 14920-000 - Nova Europa - SP.



Ao Ilmo. Senhor
Dr. José Alcindo Funfas Garcia
DD. Presidente Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa

Prezado Presidente,

A Sociedade Cultural e Social de Nova Europa, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e de duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 54920178/0001-80, legalmente constituída e com sede nesta cidade à Rua Nove de julho, 410, neste ato representado pela sua presidenta, informa e solicita o seguinte:

1. Que, em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, para atender as disposições Estatutárias da ITA, indica a própria, abaixo qualificada como representante.
2. Que, seu nome seja levado a apreciação da Diretoria, a fim de compor o Conselho Comunitário dessa Associação.

Nome: Wendy de Lourdes Mendonça Gomes
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Auxiliar Administrativa
Data de Nascimento: 20/07/1983
Endereço: Rua Campos Sales, 33 – Bº Centro
RG nº 40.379.855-3
CPF nº 315.607.888-36
Telefone: (16) 3387-1343
E-mail: sociedadecultural@hotmail.com

Nova Europa, 10 de dezembro de 2010.

Roberta Alves Cintrão
Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA EUROPA

CNPJ: 52.393.204/0001-33 – Rua Osvaldo Pongetti Nº 60
Fone (16) 3387-1312 – CEP 14.920-000 – NOVA EUROPA – SP

AO ILMO SENHOR
DR. JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA
D.D. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE
COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Senhora Presidente

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e de duração por tempo indeterminado, CNPJ: 52.393.204/0001-33, legalmente constituída e com sede nesta cidade à Rua Osvaldo Pongetti, 60, neste ato representada pelo seu provedor, informa e solicita e seguinte:

- 1- Que, em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, para atender as disposições Estatutárias da ITA, indica o associado abaixo qualificado como representante.
- 2- Que, o indicado seja levado à apreciação da Diretoria, a fim de compor o Conselho Comunitário desta Associação.

Nome	Alaor Buzza
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Viúvo
Profissão	Func. Público
Data de Nasc	18/10/1935
Endereço	Rua Gustavo Mike, 435 - Nova Europa - SP
RG	2.272.386
CPF	140.809.318-91
Telefone	16 3387-1237
Email	scasanovaeuropa@ig.com.br

Nova Europa, 18 de outubro de 2010

Alaor Buzza
Provedor

2)2



Associação Musical Sant'Anna - MUSA

Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2 de janeiro de 2.010
CNPJ 12.573.857/0001-80 - Sede: Rua Campos Sales, nº. 256 - Nova Europa/SP

Ao Ilm^o. Senhor

Dr. José Alcindo Funfas Garcia

DD. Presidente da Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa

Senhor Presidente,

A Associação Musical Sant'Anna - MUSA, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e de duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 12.573.857/0001-80, legalmente constituída e com sede nesta cidade à rua Campos Sales, nº 256, neste ato representada pela sua presidenta, informa e solicita o seguinte:

- 1- Que, em atenção á solicitação de Vossa Senhoria, para atender as disposições Estatutárias da ITA, indica a própria, abaixo qualificada como representante.
- 2- Que, seu nome seja levado a apreciação da Diretoria, a fim de compor o Conselho Comunitário dessa Associação.

Nome: Sonia Aparecida Mendonça Gomes

Nacionalidade: brasileira

Estado civil: casada

Profissão: professora aposentada

Data nascimento: 18/04/61

Endereço: Rua das Violetas, 198 - Bº Portal do Sol

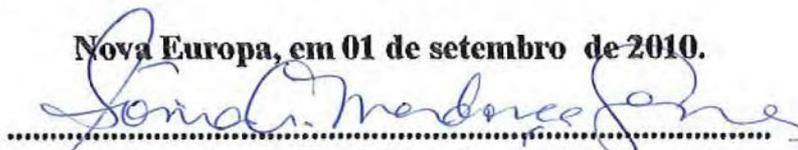
RG nº 7706931

CPF nº 071755058-77

Telefone nº 3387-1125

E-mail - wendymendonca@hotmail.com

Nova Europa, em 01 de setembro de 2010.


.....
Sonia Aparecida Mendonça Gomes
presidenta

2) 3

Ao Ilmº. Senhor

Dr. José Alcindo Funfas Garcia

DD. Presidente da Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa

Senhor Presidente,

O Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e de duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 05.274.051/0001-25, legalmente constituída e com sede nesta cidade à rua Campos Sales, nº 256, neste ato representado pelo seu presidente, informa e solicita o seguinte:

- 1- Que, em atenção á solicitação de Vossa Senhoria, para atender as disposições Estatutárias da Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa, indica o próprio, abaixo qualificado como representante.
- 2- Que, seu nome seja levado a apreciação da Diretoria, a fim de compor o Conselho Comunitário dessa Associação.

Nome: Orlando Alves de Oliveira, brasileiro, nascido em Matão, aos 18/01/47, casado, cabeleireiro, CPF 348812478-91, RG 8913475, residente nesta cidade á rua Rodrigues Alves, 349;

Nova Europa, em 01 de setembro de 2010.



Orlando Alves de Oliveira
Presidente

2)4



CLUBE DA AMIZADE DE NOVA EUROPA - C.A.N.E

Associação de fins não econômicos, fundada em 08 de agosto de 2.008

Sede:- Travessa Ernestina Reis de Magalhães, s/n (Barracão Aporuê)

CEP 14920000 - Nova Europa/SP

CNPJ nº 10.528.119/0001-95

Associação das Comunicações
de Nova Europa - C.A.N.E.

Ao Ilmº. Senhor

Dr. José Alcindo Funfas Garcia

DD. Presidente da Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa

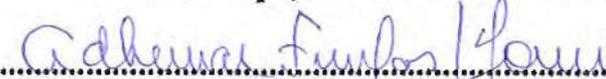
Senhor Presidente,

O Clube da Amizade de Nova Europa- CANE, Pessoa Jurídica de direito privado, de fins não econômicos, e de duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 10528119/0001-95, legalmente constituída e com sede nesta cidade na Trav. Ernestina Reis de Magalhães, s/n (barracão Aporuê), neste ato representada pelo seu presidente, informa e solicita o seguinte:

- 1- Que, em atenção á solicitação de Vossa Senhoria, para atender as disposições Estatutárias da ITA, indica o própria, abaixo qualificado como representante.
- 2- Que, seu nome seja levado a apreciação da Diretoria, a fim de compor o Conselho Comunitário dessa Associação.

Nome: ADHEMAR FUNFAS KFOURI, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em Araraquara, em 5/2/47, CPF 551973298-15, RG 5827030-SSP-SP, residente na rua Rodrigues Alves, 188, nesta.

Nova Europa, em 15 de maio de 2011.


.....
Adhemar Funfas Kfourri
Presidente

2) 5



43
 Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.393.204/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1984
NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA EUROPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R OSVALDO PONGETTI	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 14.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA EUROPA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 28/1/2011 às 13:20:41 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/01/2011

111

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA EUROPA
RUA OSVALDO PONGETTI Nº60 – NOVA EUROPA SP
CNPJ: 52.393.204/0001-33 – FONE/FAX: 16 3387-1312

das Contas
44

Alta Direção
Despacho
100 Alas. 406 - Centro
70.000 - tel: 3387-1592

Lista de presença da Assembléia Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Europa, para discussão e deliberação do Balanço Patrimonial Anual da Entidade e Eleição do Provedor, Mesa Diretora e Conselho Fiscal realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.

- Antonio Tadeo Wilcenski
- Jose Roberto Calvo
- Fabio Alves Cintrão
- Luiz Antonio Tolari
- Marcel Ricardo da Silva
- Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira
- Aristides de Paula Citadino
- Jose Rubens Dotti
- Antonio Jose Dal Ri
- Orlando Alves de Oliveira
- Cremice dos Santos
- Renato Henrique Eleuterio
- Alaor Buzza
- Herbert Lutz
- Aldete Rosado
- Maria aparecida Giro Serafini(convidada)
- Osmar Peixe
- Janides Reis Jockner

2º R. C. P. J.
Araraquara
11-02-2011

ARARAQUARA SP
7022
MICROFILME Nº

Nelson Morão Cespedes

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2011, às 18:00 horas, na sua sede social (prédio administrativo da Santa Casa) à Rua Osvaldo Pongetti, nº 60, nesta cidade, nos termos do edital de convocação datado de 27/01/2011, reuniu-se ordinariamente em assembléia geral, em segunda convocação, com dezoito irmãos, conforme consta da lista de presenças. Havendo quorum legal o Provedor Sr. Alaor Buzzá assumindo a presidência deu por aberto os trabalhos e convidou os membros da diretoria presentes a participarem da Mesa. Ato continuo o provedor pediu ao secretario que lesse o Edital de convocação que continha a seguinte Ordem do Dia: a)- eleger os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal; b)- conhecer o balanço patrimonial e o relatório sobre o exercício findo, deliberando livremente sobre os mesmos. Com relação ao 1º item, informou que havia sido apresentada nos termos do edital em tempo hábil uma única chapa completa. Após a leitura da chapa o Provedor esclareceu que a votação seria por escrutínio secreto e pediu que a Assembléia indicasse Escrutinadores. Foram indicados, os irmãos Antonio Tadeo Wilcenski e Luiz Antonio Tolari. Encerrados os trabalhos de votação, verificou-se que haviam votados 18(dezoito) irmãos e que esse numero coincidia com o de presenças. Aberta a urna e procedida a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: 18(dezoito) votos favoráveis, e nenhum voto contra, em branco, ou nulo. Com esse resultado apresentado pelos Escrutinadores o Sr. Provedor declarou eleita por unanimidade a chapa a seguir transcrita, com posse no dia 01/03/2011 e para mandato no biênio de 2011/2013, ou seja, de 01/03/2011 a 28/02/2013.:- DIRETORIA:- Provedor: Alaor Buzza, RG: 2.272.386 e CPF: 141.809.318-91; Vice-Provedor: Herbert Lutz, RG: 4.738.538 e CPF: 155.796.038-00; 1º Tesoureiro: Jose Roberto Calvo, RG: 13.726.986 e CPF: 020.182.958-45; 2º Tesoureiro: Aristides de Paula Citadino, RG: 26.442.087-1 e CPF:

Rurb

11/02/2011

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Araraquara - S

Rua Padre Duarte, 151 - Mezanino - Sala 1- Jd. Nova América TEL.: (16)3322-2180

Prenotação nº 00008674 em 06/05/2011

Registro nº 00007022 em 11/05/2011, no livro 12-A

VD R-478 LªA-1 MIC/1918

Bel. Adriana Dorta de Souza Santos

Escrevente Autorizada



Emol. R\$	Est. R\$	Ipsp R\$	Sin. R\$	Trib. R\$	Cond. R\$	Total R\$
41,52	11,82	8,73	2,2	2,2	0,00	66,47

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Elizilene Hass Bignardi - Oficiala e Tabelã
Rua Rodrigues Alves, 186 - CEP 14076-000 - Nova Europa / SP - Fone: (16) 3387-1583

Reconheço por semelhança a firma de RENATO HENRIQUE ELEUTERIO, ALAOR BUZZA, em documento seu valor econômico, e dou fé.
Nova Europa, 06 de maio de 2011.
Em testemunho da verdade.
RODRIGO DE ARRUDA SERRA - Substituto Designado
Total: 7,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM LIGATURAS OU RASURAS.

RODRIGO DE ARRUDA SERRA
Substituto Designado
0645AM00452
FIRMA 2
Telefone: (16) 3387-1583
Rua Rodrigues Alves, 186 - Nova Europa - Araraquara - SP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.920.178/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/1986
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE CULTURAL E SOCIAL DE NOVA EUROPA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R NOVE DE JULHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 14.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA EUROPA
UF SP		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **28/10/2010** às **10:19:44** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1) 2

2º R.C.P.J.
ARARAQUARA-SP
7194
Not. Dir. 20/07
Fls. 27/27

TERMO DE POSSE

Da Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade Cultural e Social de Nova Europa.

No dia primeiro do mês de maio do ano de 2009(dois mil e nove), no salão de festas da Sociedade Cultural, á rua 7 de Setembro, nº 383 , nesta cidade de Nova Europa, os integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade Cultural e Social de Nova Europa, eleitos na Assembléia Geral Ordinária do dia 26 de abril de 2009, prestam o compromisso "de respeitar no exercício do mandato, a Constituição Federal, as leis vigentes e o Estatuto da Entidade".

- Ass) Roberta Alves Cintrão
- Ass) Rovaldo Schimidt Poit
- (s) Alexandre Firmino Calvo
- Ass) Alexandre Ribeiro Aguiar
- Ass) Carlos César Porta
- Ass) Romilda Fernandes Lutz
- Ass) Marcos Antonio Chiconi
- Ass) Cristiano Eduardo Alves
- Ass) Fabiana Siqueira Portapila
- Ass) Giancarlo Giro
- Ass) Robson Gonçalves Carvalho
- Ass) Marlon Luis Jordão
- Ass) Josmar Faustino Junior
- Ass) Antonio Carlos Mistilides Silva
- Ass) Luis Antonio Tolari
- Ass) Rubens Ferreira
- Ass) Edmilson Antonio Theodoro
- Ass) Antonio Marconato

2º R.C.P.J.
ARARAQUARA-SP
01/02

Declara que a presente é cópia fiel extraída do Livro de "Termos de Posse da Diretoria" e Conselho Fiscal da Sociedade Cultural de Nova Europa", fls. 4 Nova Europa, em 05 de maio de 2009.

NOVA EUROPA-SP
Roberta Alves Cintrão
Roberta Alves Cintrão - Presidente

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Bel. Lucas Arruda Sampaio
Oficial Designado
Rua Rodrigues Alves, 410 - CEP: 14920-000 - Nova Europa / SP - Fone: (16) 3387-1563

Reconheço por semelhança a firma supra de ROBERTA ALVES CINTRÃO,
em documento sem valor econômico, e dou fé.
Nova Europa, 14 de maio de 2009.
Em testemunho da verdade,
David Williams Anafat - Escrevente Substituto

Total: R\$ 2,90 e VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1
0645AA007956



6126

f) 2a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.274.051/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2002	
NOME EMPRESARIAL GRUPO DA TERCEIRA IDADE FELIZ DE NOVA EUROPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CAMPOS SALLES	NÚMERO 256	COMPLEMENTO	
CEP 14.920-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA EUROPA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 02/08/2011 às 13:21:09 (data e hora de Brasília).

Voltar

48

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2011, às 20:30 horas, no prédio denominado "Corporação Musical Sant'Anna" localizado na Rua Campos Sales, nº 256, nesta cidade, nos termos do edital de convocação datado de 23/03/2011, publicado no Jornal "O Imparcial" da Comarca, em edição do dia 26/03/2011, na página 12, bem como afixado na sua sede, no quadro de publicações do Paço Municipal, e em vários outros locais públicos, reuniram-se extraordinariamente em assembleia geral, em segunda convocação, 27 (vinte e sete) ex-associados e pessoas interessadas em reativar o Grupo, conforme consta da lista de presenças. Havendo quórum legal, sob a presidência do ex-associado indicado pela Assembleia, Senhor Alaôr Buzzá, deu-se por aberto os trabalhos e ato contínuo o presidente da Mesa indicou o Senhor Antonio Tadeo Wilcenski para secretariar. Ato contínuo pediu ao secretário que lesse o Edital de convocação que continha a seguinte Pauta: a)- decidir sobre a conveniência em reativar e regularizar a Entidade; b)- discussão e aprovação de novo estatuto; c)- eleger e dar posse a nova Diretoria e Conselhos; d)- aprovar a mudança de endereço da sede social; e) mudar o nome para Associação da Terceira Idade Feliz de Nova Europa. Com relação ao 1º item, a Assembleia reconheceu que a Entidade havia ficado inativa desde 18/09/2003, mas que era conveniente a sua reativação e regularização a partir da presente data. O presidente declarou, que de acordo com a vontade da Assembleia, ficava nesse momento reativada a Entidade, cujo novo estatuto seria votado na sequência. Com relação ao segundo item o presidente solicitou que fosse lido o novo estatuto social e debatido capítulo por capítulo. Encerrados os debates, o novo estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Com relação ao terceiro item, informou que havia sido apresentada nos termos do edital em tempo hábil uma única chapa completa, com a denominação de "Chapa Orlando". Após a leitura da chapa o Presidente esclareceu que a votação seria por escrutínio secreto e pediu que a Assembleia indicasse Escrutinadores. Foram indicados os ex-associados, Justino Rosa e Maria Aparecida Tinto Cacheta. Encerrados os trabalhos de votação, verificou-se que haviam votados 27 (vinte e sete) pessoas e que esse número coincidia com o de presenças. Aberta a urna e procedida a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: 27 votos favoráveis, nenhum voto contra, nenhum voto em branco, nenhum voto nulo. Com esse resultado apresentado pelos Escrutinadores o Senhor Presidente declarou eleita e empossada a chapa a seguir transcrita, para mandato de dois anos, ou seja, de 14/04/2011 a 13/04/2013:- **DIRETORIA** - Presidente: **ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA**; Vice-Presidente: **MARLEY BOVOLIN PACOLA**; 1º Secretário: **ALAÔR BUZZÁ**; 2º Secretário: **ONELIA CARDILI VIEIRA**; 1º Tesoureiro: **TEREZINHA DE LOURDES DOSVALDO PARUDA**; 2º Tesoureiro: **MARIA CRISTINA DE SOUZA MARÇAL**; Diretora Social: **AGUEDA MARIA BORTOLOTTI**. **CONSELHO DELIBERATIVO**: **ORIDES APARECIDA DOS SANTOS**, **MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA**, **MARIA INES DA SILVA BRITO JUVENAL**, **WALDOMIRO SIMIONATO** e **TEREZINHA DE JESUS ALVES**. Com relação ao quarto item ficou decidido que a nova sede social da Entidade será no prédio denominado "Corporação Musical Sant'Anna" na Rua

1º Oficial do Registro Civil da Pessoa Jurídica do Aracaju
Av. Brasil, 399 - Centro - Aracaju - SP

41708

MICROFILMADO SOB Nº

- Formado Verificação de Silva
Exatidão

OK

 A P -

f) 3 a

GRUPO DA TERCEIRA IDADE FELIZ DE NOVA EUROPA
Sede: Rua Campos Sales, 256 - Nova Europa/SP - CNPJ - 05.274.051/0001-25

Campos Sales, nº 256, desta cidade. Com relação ao quinto item, ficou deliberado que a Associação continuará com a mesma denominação, ou seja de, Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa. Sem mais nada a tratar, e ninguém querendo usar da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a Assembleia e determinou a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, e vai devidamente assinada - a) Alaôr Buzzá - presidente da Mesa - a) Antonio Tadeo Wilcenski - secretário.

Declaro que a presente é cópia fiel, extraída de fls 2, do livro nº 01 do Registro das Atas das Assembleias Gerais do Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa. Nova Europa, em 15 de abril de 2011.

Orlando Alves de Oliveira

Orlando Alves de Oliveira - Presidente

1º Oficial do Registro Civil da Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob nº 41708
em 15 de abril de 2011.
Microfilme anterior 30067

Fernando Henrique Ruano da Silva
- Fernando Henrique Ruano da Silva
Escritor autorizado

EMOL	ESTADO	IPRESP	R. CIVIL	T.J.	TOTAL
10,29	10,87	12,21	3,07	3,07	63,27

1º Oficial do Registro Civil da Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

~~MICROFILME SOB Nº~~

~~41708~~

f) 3a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.573.857/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MUSICAL SANT'ANNA - MUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R CAMPOS SALES	NÚMERO 256	COMPLEMENTO
CEP 14.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA EUROPA
		UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 29/9/2010 às 09:31:51 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

3) 4



Associação Musical Sant'Anna - MUSA

Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2 de janeiro de 2.010

Sede: Rua Campos Sales, n.º 256 - Nova Europa/SP

52

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Aos 2 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e doze), às 20:00 horas, no prédio da ex Corporação Musical Sant'Anna, á Rua Campos Sales nº. 256, desta cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, (vinte e nove) pessoas conforme assinaturas acima, reuniram-se em Assembleia Geral de constituição de uma associação civil de fins não econômicos, por duração de tempo indeterminado, com os objetivos de: desenvolver junto a comunidade a cultura principalmente através da musica; a recreação e a prática do convívio social; a promoção da assistência social; bem como estimular a parceria e o voluntariado; e promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos em geral, entre outros a constar no Estatuto, foi aclamada para presidir os trabalhos a senhora Sônia Aparecida Mendonça Gomes, que de imediato assumiu e convidou o senhor Antonio Tadeo Wilcenski para secretariar. Iniciando os trabalhos, a senhora presidente solicitou que fosse lido o edital que continha a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral, que era a seguinte: a)- apresentação, discussão e votação do Estatuto; b)- apresentação e votação do Regimento Interno; c)- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) – outros assuntos de interesse. Dando continuidade, a sr^a. presidente solicitou que fosse lido o projeto do estatuto social e debatido capítulo por capítulo. Encerrados os debates, o projeto do estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Da mesma forma foi lido o projeto do Regimento Interno, que depois de debatido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, a sr^a presidente declarou fundada a ASSOCIAÇÃO MUSICAL SANT'ANNA - MUSA, e procedeu-se à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, cuja escolha, por aclamação nos termos do artigo 41 do Estatuto recaiu sobre os seguintes associados: Membros Efetivos da Diretoria: Presidente - SÔNIA APARECIDA MENDONÇA GOMES ; Vice-presidente - DORACI GONÇALVES; Secretário Geral - ANTONIO TADEO WILCENSKI; Primeiro Secretário - JOSE ADILSON MARINELI; - Segundo Secretário - LEANDRO RODRIGUES; - Tesoureiro Geral - WENDY DE LOURDES MENDONÇA GOMES; Primeiro Tesoureiro - ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA; Segundo Tesoureiro - ALDIR MARINELI. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: ODAIR CESAR DE OLIVEIRA; SIDNEI APARECIDO RICARDO e Padre EVERSON CRISTIANO ANDRADE DO PRADO. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: CARLOS DANTAS, OSVALDO APARECIDO RODRIGUES e JESSICA INGRID DA SILVA BARBOSA. Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos, com mandato até primeiro de janeiro de 2.012. A presidente informou que possuía uma escritura publica de doação da antiga sede da Banda Sant'Anna, esclarecendo que por essa escritura datada de 06 de

R.C.P.J.
 Nº 1723
 ARANHA, SP
 29/01/2010
 2010

[Handwritten signature]

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELAS
 NOVA EUROPA - SP - TEL: (11) 4000-2000
 AUTENTICAÇÃO Nº 6495

[Handwritten signature]

7) 4 a



Associação Musical Sant'Anna - AMUSA

Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 2 de janeiro de 2.010

Sede: Rua Campos Sales, n.º 256 - Nova Europa/SP

Arquivo de Comunicações
SCE nº 136

setembro de 1933, os doadores senhor Luiz Clampe e sua mulher, firmam que em caso da extinção da Banda tais bens deveriam reverter-se em favor de outra associação congênere, com as obrigações inerentes. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o recebimento desses bens doados, e o cumprimento dos termos da dita escritura de doação, principalmente no tocante a não alienação ou oneração, e também no caso de extinção da Entidade. Foi colocada pela sr^a. presidente a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se pronunciou, e nada mais havendo a tratar, a sr^a. presidente agradeceu a todos e encerrou a presente assembléia geral de fundação e solicitou a mim, secretário, que lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, val assinada pela presidente, por mim, é quem mais desejar.

Ass) Sônia Aparecida Mendonça Gomes - Presidente
Ass) Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario

ARARAQUARA-SP
Not. Dev. 7723
Fl. 136
2.º R. C. P. C. ARARAQUARA

Declaramos que a presente é copia fiel extraída do livro nº 1 do registro de Atas das Assembléias Gerais da MUSA, em 03 de janeiro de 2010.

NOVA EUROPA-SP

Sônia Aparecida Mendonça Gomes
Sônia Aparecida Mendonça Gomes - Presidente

Antonio Tadeo Wilcenski
Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas Del. Lucas Ferraz Serra
Rua Rodrigues Alves, 446 - CEP: 14020-000 - Nova Europa/SP - Fone: (13) 3387-9338

Reconheço por semelhança a firma supra de SÔNIA APARECIDA MENDONÇA GOMES, em documento seu valor econômico, a dou-re. Nova Europa, 24 de fevereiro de 2010.

La Testamento Del. Lucas Ferraz Serra Oficial designado
total: 1/2 JUL 2010

ARARAQUARA-SP
0645A/1009051

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0645A/101048

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOVA EUROPA-SP. TEL. (13) 3387-9338
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia conforme original apresentado, deu fe
1/2 JUL 2010

LIPO ELIOLSE PASSINICARDI-TEMA
PROFESSOR DE DIREITO
MILHO SERRA

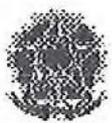
13/07/2010
José Fernando Campanini
OAB/SP 61204

ARARAQUARA-SP
6495

7) 4 a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.119/0001-95	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/11/2008
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL CLUBE DA AMIZADE DE NOVA EUROPA- CANE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV ERNESTINA REIS DEMAGALHAES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO APORUE	
CEP 14.920-000	BARRO/DISTRITO PRACA DA MATRIZ	MUNICÍPIO NOVA EUROPA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **02/08/2011** às **16:58:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

4)5



CLUBE DA AMIZADE DE NOVA EUROPA - C.A.N.E

Associação de fins não econômicos, fundada em 08 de agosto de 2.008
Sede:- Travessa Ernestina Reis de Magalhães, s/n (Barracão Aporue)
CEP 14920000 - Nova Europa/SP CNPJ nº 10.528.119/0001-95



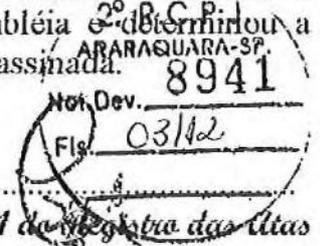
Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Clube da Amizade de Nova Europa.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2010, às 20:30 horas, na sua sede social à Travessa Ernestina Reis de Magalhães, s/n, nesta cidade, nos termos do edital de convocação assinado pelo Conselho Fiscal autorizado pelo artigo 15 do Estatuto, reuniu-se extraordinariamente em assembléia geral, em segunda convocação, 44 (quarenta e quatro) associados, conforme consta da lista de presenças. Havendo quorum legal, sob a presidência da presidente do Conselho Fiscal senhora Maria Luiza Aravechia Rigolin, deu-se por aberto os trabalhos e ato continuo solicitou que a assembléia indicasse um associado para dirigir os trabalhos nos termos do artigo 19 do Estatuto, tendo recaído sobre o associado Antonio Tadeo Wilcenski, que indicou a associada Ana Maria de Almeida para secretariar e que lesse o Edital de convocação que continha a seguinte pauta: a)- verificação das contas da Diretoria anterior; b)- eleger a nova Diretoria, e Conselho Fiscal. Com relação ao 1º item leu um breve relatório assinado pela presidente e tesoureira. Colocado em discussão, algumas duvidas foram esclarecidas. Colocado em votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Com relação ao 2º item, que trata da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, disse o Presidente que havia sido registrada na secretaria em tempo hábil uma única chapa completa. Após a leitura da chapa o Presidente esclareceu que a votação seria por escrutínio secreto conforme o artigo 20 do Estatuto e pediu que a Assembléia indicasse um escrutinador. Foi indicado o associado Ivens João Rigolin. Encerrados os trabalhos de votação, verificou-se que haviam votados 44 (quarenta e quatro) associados e que esse numero coincidia com o de presenças. Aberta a urna e procedida a apuração dos votos, verificou-se que a chapa havia sido eleita por unanimidade. Com esse resultado apresentado pelo Escrutinador o Sr. Presidente declarou eleita e empossada a chapa a seguir transcrita, para o mandato de 01/03/2010 a 29/02/2012.

DIRETORIA:- Presidente: ADHEMAR FUNFAS KFOURI, 1º Vice Presidente: LOURDES OLIVEIRA, 2º Vice Presidente: MARIA LUIZA ARAVECHIA RIGOLIN, Secretario Geral: ANTONIO TADEO WILCENSKI, 1º Secretario: OSVALDO RAYMUNDO, 2º Secretario: SÔNIA MARIA ZOCARATO WILCENSKI, Tesoureiro Geral: DAIZE APARECIDA DE CARVALHO, 1º Tesoureiro: ENEDINA APARECIDA DE ALMEIDA, 2º Tesoureiro: ANA MARIA DE ALMEIDA, Diretor Social: SÔNIA APARECIDA MENDONÇA GOMES, Diretor de Patrimônio: ODAIR CESAR DE OLIVEIRA. **SUPLENTES DA DIRETORIA:-** PETRONILA MARIA DO CARMO C. JORDÃO, LOURDES TORASAN MARINELLI, IZAURA LOURDES DOMANESCHI. **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:-** ALAÔR BUZZÁ, ELIDIA FRATUSSI ESTEVO, ELIZABETH LUTZ BERGAMIN. **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:-** ZILDA APARECIDA DE PAULI SANCHES, ANA MARIA MAGRI CARDOSO, MARIA APARECIDA TINTO CACHETA.

Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia e pediu a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

- As) Antonio Tadeo Wilcenski - presidente da Mesa
- As) Ana Maria de Almeida - secretaria da Mesa



Declaro que a presente é cópia fiel, extraída de fls 8º a 9º, do livro nº 01 da Registra das Atas das Assembléias Gerais do C.A.N.E. Nova Europa, em 02 de março de 2010.

TABELIÃO NOVA EUROPA

TABELIÃO NOVA EUROPA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Adhemar Funfas Kfourí]
Adhemar Funfas Kfourí - presidente

TABELIÃO NOVA EUROPA

[Handwritten signature: Ana Maria de Almeida]

7)5

Presenças dos Diretores Executivos e Conselheiros Administrativos da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, na reunião extraordinária do dia 15/04/2011, convocados pelo presidente.

Ass) Antonio Tadeo Wilcenski
Ass) Aparecida Castilho Tomasetto
Ass) Ivens João Rigolin
Ass) José Alcindo Funfas Garcia
Ass) Brandizia Galeazzi
Ass) Francisco Norival de Moraes

Ata da reunião extraordinária da Diretoria Executiva e Conselho Administrativo da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2011, às 20:30 horas, na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 185, nesta cidade, nos termos da convocação do senhor presidente, reuniram-se extraordinariamente os diretores constantes da lista de presenças acima. Havendo numero regimental, sob a presidência do Sr. Jose Alcindo Funfas Garcia, deu-se por aberto os trabalhos e ato continuo esclareceu que a pauta consistia na apreciação dos nomes dos representantes das diversas Entidades que haviam sido indicados para comporem o CONSELHO COMUNITARIO da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa. Esclareceu também que nos termos do Estatuto o numero mínimo de conselheiros é de cinco membros. Passou a leitura dos nomes de cada pessoa indicada, e da respectiva Entidade que havia indicado, verificando estar tudo nos termos do Estatuto, legislação e normas do Ministério das Comunicações. Colocado em discussão, ninguém quis se pronunciar. Colocado em votação foram todos os nomes indicados aprovados por unanimidade dos presentes, e consequentemente homologados nos termos do artigo 14 do Estatuto, a saber: **Alaôr Buzzá, Wendy de Lourdes Mendonça Gomes, Orlando Alves de Oliveira, Adhemar Funfas Kfourí e Sonia Aparecida Mendonça Gomes**, representantes das Entidades: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, Sociedade Cultural de Nova Europa, Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa, Clube da Amizade de Nova Europa e Associação Musical Sant'Anna, respectivamente. O senhor presidente ainda esclareceu que, nos termos do Estatuto o mandato do Conselho ora eleito é de dois anos a partir desta data, ou seja, de 15/04/2011 a 14/04/2013. Sem mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada.

- a) José Alcindo Funfas Garcia - Presidente
- a) Aparecida Castilho Tomasetto - Diretora Operacional/Secretária

Declara que a presente é cópia fiel, extraída de fls 02, do livro nº 02 do Registro das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva da Associação.

Nova Europa, em 16 de abril de 2011.


.....
Jose Alcindo Funfas Garcia - Presidente

Presenças dos Membros do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, na reunião ordinária do dia 17 de julho de 2011.

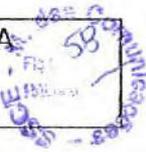
- a)- Wendy de Lourdes Mendonça Gomes
- a)- Orlando Alves de Oliveira
- a)- Alaôr Buzzá
- a)- Adhemar Funfas Kfourri
- a)- Sonia Aparecida Mendonça Gomes

Ata da reunião ordinária do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2011, às 20:30 horas, na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 185, nesta cidade, nos termos da convocação da senhora presidente, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros constantes da lista de presenças acima. Havendo numero regimental, passaram a eleição de um presidente e um secretario, que por aclamação foram escolhidos, para presidente WENDY DE LOURDES MENDONÇA GOMES, e secretario ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA. Ato continuo, sob a presidência da Senhora Wendy de Lourdes Mendonça Gomes, deu-se por aberto os trabalhos e esclareceu que a pauta consistia na avaliação da programação da emissora, bem como ao final produzir um relatório resumido da programação e competente avaliação para encaminhamento ao Ministério das Comunicações. Após verificação do Estatuto, da grade de programação e demais documentos colocados á disposição dos presentes, passou-se a discussão e alguns esclarecimentos. Na sequencia foi elaborado o seguinte resumo: Quanto à programação jornalística e informativa, vem atendendo as necessidades da comunidade, com isenção e seriedade, dando espaço aos poderes constituídos e á sociedade em geral, inclusive, vem contribuindo com o aperfeiçoamento da profissão, tanto que já teve a felicidade de ver o jovem colaborador Paulo Augusto Vieira, recém formado em jornalismo sair direto para uma filial da Globo (SPTV de São Carlos); Quanto a programação Musical, vem apresentando sucessos do momento e melodias consagradas, mas sempre reservando espaço para as manifestações musicais da comunidade, como festivais e talentos. Quanto aos Eventos, vem sendo promovido quermesses, campeonatos esportivos, apresentações teatrais, concursos, etc, contribuindo assim para a integração da comunidade. A "Vos do Brasil" vem sendo transmitida, e a Entidade vem se mantendo apenas através de patrocínios, apoios culturais e eventos. E ao final, por unanimidade, o Conselho aprovou a programação da emissora, entendendo ter a mesma atendido o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98. Sem mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai devidamente assinada.

Presidente.....

Secretario.....



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, CNPJ nº 02.775.647/0001-10, com sede na Rua Rodrigues Alves, 185, declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, que a referida entidade tem sua sede no seguinte endereço completo:

Endereço:- Rua Rodrigues Alves, nº 185

CENTRO

CEP: 14920-000

Representante da entidade: José Alcindo Funfas Garcia, brasileiro, casado, medico, RG 4910910-8 SSP/SP, CPF 006697398-80.

Endereço para correspondência : Rua Aureliano Ricardo da Silva, nº 339 cidade de NOVA EUROPA, Estado de SÃO PAULO - CEP - 14920-000

Telefones para contato:

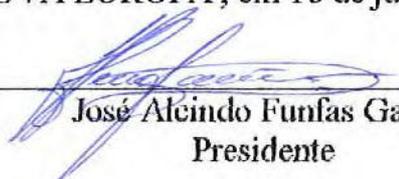
(16)3387-6193 - RESIDENCIA

(16)3387-1340 - Consultório

Celular - 97831205

E-mail:- tadeowilcenski@terra.com.br

NOVA EUROPA , em 18 de julho de 2011



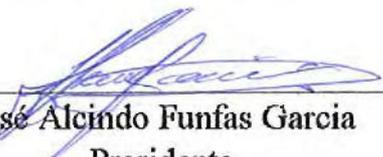
José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa - ITA
CNPJ nº 02.775.647/0001-10

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, CNPJ nº 02.775.647/0001-10, com sede na Rua Rodrigues Alves, 185, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que **TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA AREA URBANA DA CIDADE DE NOVA EUROPA - SP.**

NOVA EUROPA, em 18 DE JULHO DE 2011



José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

u)

60
13
185 - EV

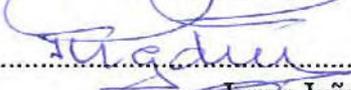
ANEXO 4

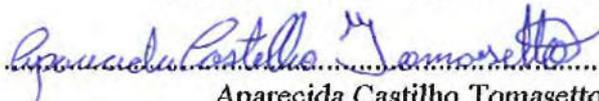
DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

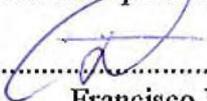
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

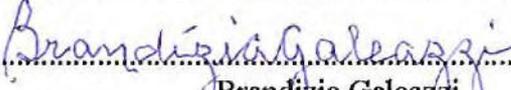
Nova Europa, em 18 de julho de 2011.

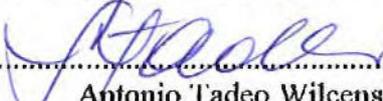

.....
José Alcindo Funfas Garcia
Presidente CPF 006697398-80


.....
Ivens João Rigolin
Diretor Financeiro CPF 075022578-53


.....
Aparecida Castilho Tomasetto
Diretora Operacional CPF 138861468-55


.....
Francisco Norival de Moraes
Membro do Conselho Administrativo CPF 549237788-49


.....
Brandizia Galeazzi
Membro do Conselho Administrativo CPF 055158408-44


.....
Antonio Tadeo Wilcenski
Membro do Conselho Administrativo CPF 303788348-00

Endereço (do responsável pela documentação) para correspondência :
Antonio Tadeo Wilcenski
Rua 9 de julho, nº 740
NOVA EUROPA /SP - CEP 14920-000
Telefone para contato: 16 - 3387-1433;
Correio eletrônico (e-mail): tadeowilcenski@terra.com.br

Anexos:

Comprovante (RG) de que todos os dirigentes são brasileiros natos, maiores de 18 anos.

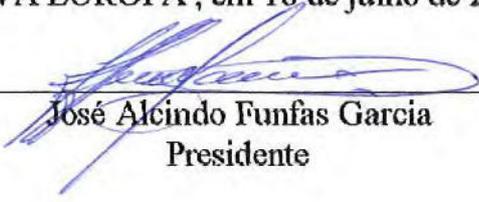
5)



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, CNPJ nº 02.775.647/0001-10, com sede na Rua Rodrigues Alves, 185, desta cidade de Nova Europa-SP, declaro para os devidos fins, que a referida entidade não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem integrante de seu quadro diretivo, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

NOVA EUROPA, em 18 de julho de 2011



José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

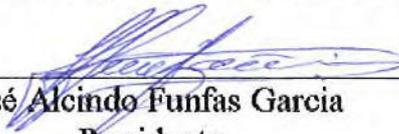
(Handwritten mark)



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, CNPJ nº 02.775.647/0001-10, com sede na Rua Rodrigues Alves, 185, declaro para os devidos fins, que a emissora tem como denominação de fantasia a sigla “ITA”

NOVA EUROPA, em 18 de julho de 2011



José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

63
RECIBO
RECIBO

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, CNPJ nº 02.775.647/0001-10, com sede na Rua Rodrigues Alves, 185, declaro para os devidos fins, que o local que está instalado o sistema irradiante, possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, da Norma Complementar nº 1/2004.

NOVA EUROPA, em 18 de julho de 2011



José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

TC)

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, CNPJ nº 02.775.647/0001-10, com sede na Rua Rodrigues Alves, 185, confirmo para os devidos fins, que o endereço e as coordenadas do sistema irradiante são os seguintes:

Endereço:- Rua Rodrigues Alves, s/n

Coordenadas:- 21°46'42" (S) e 48°32'45" (W)

Representante da entidade: José Alcindo Funfas Garcia, brasileiro, casado, medico, RG 4910910-8 SSP/SP, CPF 006697398-80.

Endereço para correspondência : Rua Aureliano Ricardo da Silva, nº 339 cidade de NOVA EUROPA, Estado de SÃO PAULO - CEP - 14920-000

Telefones para contato:

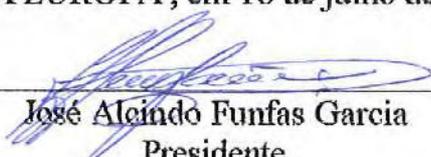
(16)3387-6193 - RESIDENCIA

(16)3387-1340 - Consultório

Celular - 97831205

E-mail:- tadeowilcenski@terra.com.br

NOVA EUROPA, em 18 de julho de 2011


José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

UNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA
R. Gomes Alves, nº 185 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328

DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES - BLOCO "R"
ANEXO OESTE - SALA 300
00 - BRASÍLIA - DF

FC092828

 **SEDEX**

CORREIOS

AR MP PESO (kg) 0,314

MANDOU, CHEGOU

SZ 42910590 0 BR



DEO WILCENSKI
JULHO, 740
NOVA EUROPA - SP

SEDEX®

SE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 6589 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de novembro de 2011.

Ao Senhor

JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA

Representante Legal da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA

Rua Rodrigues Alves, nº 185

14920-000 Nova Europa - SP

Assunto: **Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/ Processo nº. 53000.047461/2011-73.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - ITA** tem validade até 16/08/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural;
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal;

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora;

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede;

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.

Min. das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.
- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



OCTAVIO LENINA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

REN

092461/11

25

Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa - ITA
 Sede na Rua Rodrigues Alves, 185 - CEP. 14920.000 - Nova Europa/SP
 C.N.P.J - 02.775.647/0001-10 Tel - (16)33871328

Nova Europa, em 01 de dezembro de 2011



Ref- V/ ofício nº 6589/2011/CGRC/SCE-MC, de 03/11/2011
 Assunto: pedido de renovação de outorga p/ execução do serviço de radiodifusão comunitária/Processo nº 53000.047461/2011-73

OBS: este documento vem complementar (conf. Norma 1/2011) e ratificar nosso requerimento de 01/08/2011, enviado através de SEDEX de 13/09/2011, matrícula 86517643, objeto SZ429105900BR (comprovante anexo).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 064776/2011-85

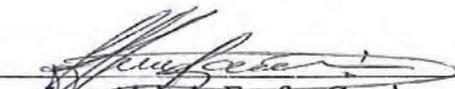
Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

SEAPA/SCE

19/12/2011-08:39

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - ITA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.775.647/0001-10, com sede na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP 14920-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 101 datada de 22/03/2000 e Decreto Legislativo nº 275/2001, publicado no Diário Oficial da União datado de 16/08/2001, e Ato 19.081, de 25/09/2001 (DOU 28/09/2001), vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a **renovação da outorga** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Atenciosamente


 José Alcindo Funfas Garcia
 Presidente

Endereço para correspondência : Rua 9 de Julho, 740 - NOVA EUROPA - SP

CEP: 14920-000 - Telefone para contato: (016) 3387-1433.

Correio eletrônico (e-mail) tadeowilcenski@terra.com.br

Sealed

Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa - ITA
Séde na Rua Rodrigues Alves, 185 - CEP. 14920.000 - Nova Europa/SP
C.N.P.J - 02.775.647/0001-10 Tel - (16)33871328



DECLARAÇÃO

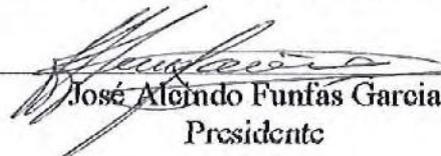
Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, CPF 006697398-80, Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que indica as seguintes pessoas, responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação:

FRANCISCO NORIVAL DE MORAES

ANTONIO TADEO WILCENSKI

APARECIDA CASTILHO TOMASETTO

NOVA EUROPA, em 01 de dezembro de 2011


José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

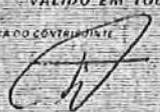
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTABILIDADE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

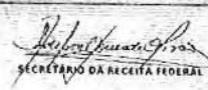


CIC

NASCIMENTO: 18.12.45 INSCRIÇÃO NO CPF: 549 237 788 49

CONTRIBUINTE: FRANCISCO NORIVAL DE MORAES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOVA BRASÍLIA

18 DEZ 1945

MARIA PASPARDELLI

OLAVIO AUGUSTO DE MORAES

FRANCISCO NORIVAL DE MORAES

NACIONALIDADE BRASILEIRA

CEBULA DE IDENTIDADE




REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOVA BRASÍLIA

4.958.212

28.10.75

FOTO 3 x 4

CONTÉDIME

MOLETA DÍGITO

SSP FRANCISCO ADILMAREZ DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 SERVIÇO DE IDENTIFICACAO
 CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: ANTONIO TADEO WILCENSKI
 FILIAÇÃO: José Wilcenski e Dalzina B. Wilcenski
 NASCIDO AOS 7 - fevereiro - 1949
 EM Nova Europa - S. Paulo
 COR DA PELLE: branca olhos: castos
 São Paulo (Brasil) 24 julho de 1969

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

POLEGAR DIREITO

RG 5.044.707 F. D. E-3343 I-3242

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

CIC

NASCIMENTO 07.02.49 INSCRIÇÃO NO CPF 303 788 348 00

CONTRIBUINTE ANTONIO TADEO WILCENSKI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ANTONIO TADEO WILCENSKI

DATA DE NASCIMENTO 07/02/49 Nº INSCRIÇÃO 744291101-32 ZONA 239 SEÇÃO 0019

MUNICÍPIO/UF NOVA EUROPA SP DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TCE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: **APARECIDA CASTILHO TOMASETTO**

Nome: **Antonio Castilho**

Filiação: **Erminda da Silva**

Naturalidade: **Valparaizo-SP.** Nascimento: **25-FEV-1955**

Assinatura do Portador: *Aparecida Castilho Tomasetto*

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Polícia Depto

Série - A - 89 Nº: **072165**

RG: **13.466.814**

RG Geral: **23-ABRIL-1979**

Assinatura: *Aparecida Castilho Tomasetto*

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CIC

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento comprova o registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - em todos os casos legalmente determinados.

Para a obtenção de natureza tributária, procure a Unidade Local da Secretaria da Receita Federal.

VALIDO SOMENTE EMissor:

151/0516-0

08/06/88

NOSSA CAIXA

88010/6759

Nome Matrícula e Assinatura do Funcionário Responsável pela Emissão

Concedido por Instrução Normativa do SRF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº de Inscrição: **138861468 55**

Nome Completo: **APARECIDA CASTILHO TOMASETTO**

Nascimento: **25.02.55**

Assinatura: *Aparecida Castilho Tomasetto*

Este documento é válido somente com a apresentação de documento de identidade

Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa - ITA
Séde na Rua Rodrigues Alves, 185 - CEP. 14920.000 - Nova Europa/SP
C.N.P.J - 02.775.647/0001-10 Tel - (16)33871328



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, CPF 006697398-80, Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

NOVA EUROPA, em 01 de dezembro de 2011


José Alcindo Funfas Garcia
Presidente



DECLARAÇÃO

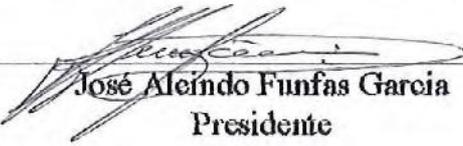
Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, CPF 006697398-80, Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que a emissora:

1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;

2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;

3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

NOVA EUROPA , em 01 de dezembro de 2011

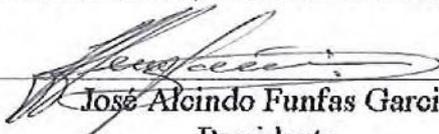

José Alcindo Funfas Garcia
Presidente



SOLICITAÇÃO

Eu, JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG. 4.910.910-8 SSP-SP, CPF 006697398-80, na qualidade de representante legal da entidade, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, solicita através desse Ministério, vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência.

NOVA EUROPA , em 01 de dezembro de 2011



José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

Presenças dos Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, na Assembléia Geral Extraordinária do dia 02/02/2010.

- ass) Maria Luiza Aravechia Rigolin
- ass) Sidnei Aparecido Ricardo
- ass) Sônia Maria Zocarato Wilcenski
- ass) Hamilton Domingues
- ass) Brandizia Galeazzi
- ass) Antonia Doraci Galeazzi de Moraes
- ass) Antonio Tadeo Wilcenski
- ass) Aparecida Castilho Tomasetto
- ass) Francisco Norival de Moraes
- ass) Ivanir Rodrigues da Costa
- ass) Ivens João Rigolin
- ass) Loreto Jose Tomasetto
- ass) José Alcindo Funfas Garcia



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2010, às 20:30 horas, na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 185, nesta cidade, nos termos do edital de convocação, reuniu-se extraordinariamente em assembléia geral, em segunda convocação, 13 (treze) associados, conforme consta da lista de presenças acima. Havendo quorum legal, sob a presidência do Sr. Jose Alcindo Funfas Garcia, deu-se por aberto os trabalhos e ato continuo o presidente indicou o Sr Antonio Tadeo Wilcenski para secretariar e que lesse o Edital de convocação que continha a seguinte pauta: a) Aprovar as contas e relatório das atividades do biênio anterior e fixar as normas para o seguinte; b) eleger os novos Administradores e Conselho Fiscal. Com relação ao 1º item leu um relatório das atividades que estavam sendo desenvolvidas pela Diretoria e comentando item por item. Colocada em discussão, algumas duvidas foram esclarecidas. Colocada em votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Com relação ao 2º item, que trata da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, disse o Presidente que havia sido registrada na secretaria em tempo hábil uma única chapa completa. Após a leitura da chapa o Presidente esclareceu que a votação seria por escrutínio secreto e pediu que a Assembléia indicasse Escrutinadores. Foi indicado o associado Loreto José Tomazetto. Encerrados os trabalhos de votação, verificou-se que haviam votados 13 (treze) associados e que esse numero coincidia com o de presenças. Aberta a urna e procedida a apuração dos votos, verificou-se que a chapa havia sido eleita por unanimidade. Com esse resultado apresentado pelo Escrutinador o Sr. Presidente declarou eleita e empossada a chapa a seguir transcrita, para o mandato 2010/2013, ou seja, de 03/02/2010 a 02/02/2013: DIRETORIA :- Presidente: José Alcindo Funfas Garcia; Diretor Financeiro: Ivens João Rigolin; Diretor Operacional: Aparecida Castilho Tomasetto - CONSELHO ADMINISTRATIVO: Francisco Norival de Moraes; Brandizia Galeazzi; e Antonio Tadeo Wilcenski. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

- Ass) Jose Alcindo Funfas Garcia - Presidente da Mesa
- Ass) Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario da Mesa
- Ass) Loreto José Tomazetto - Escrutinador

.....
Declaro que a presente é cópia fiel, extraída do livro nº 01 do Registro das Atas das Assembléias Gerais da Associação.
Nova Europa, em 03 de fevereiro de 2010.

Jose Alcindo Funfas Garcia - Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41542

Fernando Henrique Rugno da Silva.
Escrivente autorizado

02

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOVA EUROPA-SP - TEL.: (16) 3397-1583

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé.

Nº Europe 01 DEZ. 2011

ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL - Tabelião
 Área Costeira Água da Costa - Escr. Autorizada
Este documento possui validade de autenticação



**1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP**

Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob Nº 41642 em 01 de novembro de 2010. Microfilme anterior 41541

[Handwritten Signature]
Fernando Henrique Ruano da Silva.
Escritor autorizado

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
29,18	8,31	6,15	1,54	1,54	46,72

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELA
NOVA EUROPA-SP - TEL.: (16) 3387-1311

AUTENTICAÇÃO

Autenticado a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé

em 01 DEZ. 2011

[Handwritten Signature]

BR - EXCISELENE - BMNCAROL - Tabela

Tabela de Custos - DCA - Araraquara

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



[Faint, mostly illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through. Some words like 'associação', 'estatuto', and 'assembleia' are visible.]

Associação de Pais e Mestres - Associação de Pais e Mestres
Associação de Pais e Mestres - Associação de Pais e Mestres
Associação de Pais e Mestres - Associação de Pais e Mestres

Associação de Pais e Mestres - Associação de Pais e Mestres

Ps: 77
Rúbrica

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

**Capítulo Primeiro
DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS**

Art. 1º - A Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa, também designada pela sigla, (ITA), com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 185, na cidade de Nova Europa/SP, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado. *OK*

Parágrafo único - A ITA manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao poder econômico, atuando no âmbito distrital, abrangendo a comunidade natural formada pelos habitantes de Nova Europa/SP. *OK*

Art. 2º - A ITA tem como finalidade específica de "executar o serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme os incisos I a V do artigo 3º da lei 9612/98, bem como:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Promover o voluntariado, e prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- i) buscar formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores de bairro, estimulando a boa vontade e a ajuda mutua como instrumento para alcançar o bem estar comum, e fomentando a parceria entre as diversas entidades, e com os poderes públicos;
- j) promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e demais valores universais;

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação, em numero ilimitado, qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto. *OK*

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade; *OK*
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

1ª Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara - Av. Brasil, 593 - Centro - Araraquara - SP

41544

MICROFILMADO SOB Nº

- Fernando Henrique Ruigo da Silva. Escritor autorizado

OL

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOVA EUROPA-SP - TEL.: (16) 3387-1583

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dou fé

em 01 DEZ. 2011

ELICILENE BIANCARDI - Tabela
 Ana Carolina Aguiar da Costa - Escr. Autorizada
Plástico compatível com o selo de autenticação



João Batista Favero
OAB/SP 101.802

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo 5º- Compete privativamente á AGE convocada para esse fim, destituir os administradores e conselheiros, e alterar os Estatutos, exigida para essas deliberações quorum da maioria absoluta.

Parágrafo 6º - As AG serão presididas por associado especialmente indicado e aprovado pela AG, que convidará dentre os demais, um secretario para assessorá-lo e lavrar a ata.

Parágrafo 7º - A representação das entidades associadas na ITA se dará da seguinte forma:

I - Até 50 (cinquenta) associados ou filiados na entidade, esta terá direito a um representante;

II - acima de 50 (cinquenta) até 100 (cem) associados ou filiados na entidade, está terá até 2 representantes;

III - Acima de 100 (cem) até 200 (duzentos) associados ou filiados na entidade, esta terá até 3 representantes;

IV - Acima 200 (duzentos) associados ou filiados na Entidade esta terá até 4 representantes;

V- Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG, tratar-se de segmento, ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a um representante.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de dois anos, com direito a reeleição ou recondução ao cargo indefinidamente, através de votação secreta nas chapas completas inscritas.

Parágrafo 1º - A assembléia com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de quinze dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 3º;

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas completas deverá ser feita até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da assembléia, mediante apresentação de pedido por escrito dirigido ao presidente e entregue na secretaria.

Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias, não se admitindo voto por procuração..

Parágrafo 4º - não poderá constar da chapa completa candidato a membro do Conselho Fiscal, parente de candidato a membro da Diretoria, consangüíneo ou afim até o 2º grau;

Art. 10 - A Diretoria Executiva formada apenas por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, e maiores de 18 anos ou emancipados, será composta de seis cargos, a saber: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, 2º Secretario, Tesoureiro Geral e 2º Tesoureiro;

Parágrafo único - Havendo vacância no cargo titular o vice assume automaticamente.

Art. 11 - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela assembléia convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 3º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atipidade, ato ou omissão que

1ª Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

41544

- Fernando Henrique Rugno da Silva.
Escrevente autorizado

03

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELIÃO
NOVA EUROPA-SP - TEL. (16) 3387-1583

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, conforme

01 DEZ 2011

ELKICLENE BANCARDI
Carolina Apolônio de C. Esc. Alva





comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário, eleitos entre si.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade, e extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98, indicados pela sua comunidade e homologados pela Diretoria, para mandato de dois anos, e definirão sua organização interna.

Art. 15 - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente a qualquer tempo para:

- análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- aprovação da programação da Emissora.
- encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo único - a Entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 3º;

Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente

- Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41544
- Fernando Henrique Rugno da Silva.
Escrivente autorizado

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELIAO
NOVA EUROPA-SP - TEL: (16) 3387-1328

AUTENTICACAO

Autenticada presente cópia conforme original apresentado, dou fé

01 DEZ. 2011

ELICILENE BIANCARDI - Tabela

Cartório de Registro Civil de Araraquara - SP

Cartório de Registro Civil de Araraquara - SP





- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas ao Conselho Fiscal e à AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18 - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19 - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral, observado o § 6º do art. 7º;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, etc;
- d) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 21 - Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 22 - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 41544

Fernando Henrique Ruivo da Silva
Escrivente autorizado

OFICIAL REGISTRO CIVIL E TABELÃO
NOVA EUROPA-SP - TEL. (16) 3387-1328
AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente copia conforme o original apresentado, em fé

A Europa 01 DEZ. 2011

01 DEZ 2011

0645AA123291



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 185 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328



encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os á disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 32 - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da CF.

Art. 33 - No desenvolvimento de suas atividades a ITA adotará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

Art. 34 - Para cumprir os seus propósitos a ITA atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, das doações de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam nas áreas afins.

Art. 35 - Os diretores eleitos assinarão uma declaração comprometendo fiel cumprimento das normas ministeriais estabelecidas para o serviço.

Art. 36 - A Entidade não terá como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; conforme norma ministerial.

Art. 37- O Conselho Fiscal não previsto no Estatuto anterior passa a ser desempenhado e assumido em todo tempo pelos membros dos Conselhos Comunitários eleitos erroneamente nas eleições, e este, o Conselho Comunitário, será constituído nos termos deste Estatuto.

Art. 38 - o presente estatuto deverá ser subscrito pelo presidente e secretario que lavrou a ata de sua aprovação, e por um advogado, entrando em vigor na data do registro em cartório.

Nova Europa, em 23 de maio de 2010.

Ass) José Alcindo Funfas Garcia - presidente

Ass) Antonio Tadeo Wilcenski - secretario

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro nº 01 de registro das atas das assembléias gerais da ITA.

Nova Europa, em 27 de maio de 2010.

.....
José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-11, registrado e microfilmado sob nº 41544 em 01 de novembro de 2010. Microfilme anterior 41543

Fernando Henrique Ruano da Silva.
Escrevente autorizado

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
38,69	11,01	8,16	2,05	2,05	61,96

João Batista Ravera Piza
OAB/SP 101.802

OFICIAL REGISTRO CIVIL & TABELIÃO
NOVA EUROPA-SP - TEL. (16) 3367-1533

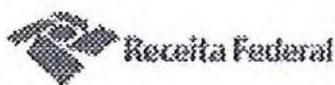
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia conforme o original apresentado, dos fe

01 DEZ. 2011

Sel. ELKACILENE BIANCARDI - Tal
 Ana Carolina Aguiar da Costa - Escr. Autorizada
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.775.647/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R RODRIGUES ALVES	NÚMERO 185	COMPLEMENTO	
CEP 14.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA EUROPA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/12/2011 às 12:31:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/12/2011



Menu Principal ▾

BOA TARDE
ANTONIO TADEO WILCENSKI
Sistemas
Interativos

BOLETO » Nada Consta menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC. ITAQUERE DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVA
EUROPA
CNPJ: 02.775.647/0001-10

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

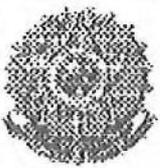
Emitida às 12:46:36 do dia 13/12/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 12/01/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO COMUN ITAQUERE DE COM DE NOVA EURO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	02.775.047/0001-10
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(*) Mora / Multa	
	(*) Juros / Encargos	
	(*) Outros Acréscimos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STM43AC9E670BE5818CAC0B402C26A51B40)</p>	(=) Valor Total	20,00

85890000000-0 2000254188-5 22049182027-2 75647000110-0



Cópia *h)*

h) a

04/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 11.42.70
690719393 0214

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85890000000-0 2000254188-5
22049182027-2 75647000110-0
Data do pagamento 04/08/2011
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00
NR. AUTENTICACAO 6.807.6A9.FAB.A11.188

SOLICITAÇÃO PARA RENOVAÇÃO



**Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Cópia

Assunto: Pedido e remessa de Documentação para renovação

Processo nº:

Local: **NOVA EUROPA - SP**

Com a finalidade de requerer renovação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) copia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) copia do Estatuto Social (atual), devidamente registrado;
- c) copia do Estatuto Social (antigo), devidamente registrado;
- d) Ata de eleição da Diretoria e Conselho Administrativo em exercício, devidamente registrada, e a relação de seus membros com as respectivas qualificações;
- e) relação contendo o nome de todos os associados (pessoas naturais), com o numero do CPF, numero do RG e Órgão expedidor e endereço de residência;
- f) relação de todos os associados (Pessoas Jurídicas), com o numero do CNPJ, numero de registro no Órgão competente ;
- g) prova de que seus diretores são brasileiros natos e maiores de 18 anos (xerocópia da Cédula de Identidade e CIC;
- h) manifestação de apoio á iniciativa, formulada por 5 (cinco) pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área urbana da localidade, e também de varias pessoas naturais;
- i) indicação de representantes de 5 (cinco) Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, para compor o Conselho Comunitário, com a qualificação completa dos indicados;
- j) copia do CNPJ e da Ata de eleição (ou do termo de posse) das 5 (cinco) Pessoas Jurídicas mencionadas;



- k) copia da Ata da Reunião de Diretoria em que foram homologados (nos termos do Estatuto) os cinco indicados pelas entidades legalmente constituídas da comunidade, para comporem o Conselho Comunitário;
- l) ata da reunião do CONSELHO COMUNITARIO da Associação, que aprovou a programação da Emissora e produziu um resumo da avaliação ao Ministério das Comunicações;
- m) declaração especificando o endereço completo da sede da entidade, e do presidente, com CEP, telefone e E-mail;
- n) declaração de que todos os seus dirigentes residem na área urbana da cidade;
- o) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;
- p) declaração de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- q) declaração constando a denominação de fantasia da emissora;
- r) declaração de que o local que esta instalado o sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
- s) declaração confirmando as coordenadas geográficas, e o endereço do sistema irradiante;
- t) comprovante de recolhimento da taxa relativa as despesas de recadastramento.

NOVA EUROPA/SP, 01 de agosto de 2.011.


José Alcindo Funfas Garcia
Presidente

Cópia

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74306715 - AC NOVA EUROPA
RUA SETE DE SETEMBRO 148
CENTRO - 14920-970
NOVA EUROPA - SP
CNPJ....: 34028316010338 Tel.:-
Ins Est.: 209263344110



COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 13/09/2011 Hora.....: 13:33:05
Caixa.....: 22786294 Matrícula: 86517643
Lancamento.: 00029 Atendimento.: 00020
Modalidade.: A Vista

Cópia

DESCRICAO	QTD.	PRECO (R\$)
SEDEX A VISTA - ENV	1	37,70+
Valor do Porte(R\$)...	37,70	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (KG).....:	0,314	
Objeto.....:	SZ429105900BR	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes: _____

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 37,70

VALOR RECEBIDO(R\$)=> 50,00

TROCO(R\$)=>>>> 12,30

VIA-CLIENTE

SERV. PDSTAS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

EMS - O Expresso Internacional dos Correios.
Use: EMS Documento ou EMS Mercadoria.
Disponível em: www.correios.com.br

Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA
Séde na Rua Rodrigues Alves, 185 - CEP. 14920.000 - Nova Europa/SP
C.N.P.J - 02.775.647/0001-10 Tel - (16)33871328

16
Pedido
Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa - ITA
Séde na Rua Rodrigues Alves, 185 - CEP. 14920.000 - Nova Europa/SP
C.N.P.J - 02.775.647/0001-10 Tel - (16)33871328

Fls. 93
Rubrica
SECE-M. das Comunicações

Nova Europa, em 18 de janeiro de 2012

047461/11

**Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

REFERENCIA: - pedido de renovação de outorga p/ execução do serviço de radiodifusão comunitária/Processos:

nº 53000.047461/2011-73

nº 53000.064776/2011

Local: **NOVA EUROPA - SP**

ASSUNTO:- SOLICITA JUNTADA DE DOCUMENTOS AO PROCESSO.

Prezado Senhor,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - ITA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.775.647/0001-10, com sede na cidade de Nova Europa, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 101 datada de 22/03/2000, vem respeitosamente à presença de V. Sa., solicitar a juntada (aos processos acima), dos seguintes documentos (em complementação):

- a) **Laudo de Vistoria (norma 01/2011 - Radcom);**
- b) **Laudo de Ensaio de Transmissor (idem).**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000/004030/2012-01
SECE/PA/SCE
75/01/2012-08:47

Atenciosamente

7/ Jose Alcindo Fufas Garcia
Presidente

Endereço para correspondência : Rua 9 de Julho, nº 740 - NOVA EUROPA - SÃO PAULO

CEP 14920-000 Telefone para contato: 016-3387-1433.

Correio eletrônico (e-mail) tadeowilcenski@terra.com.br

1
Sedeo

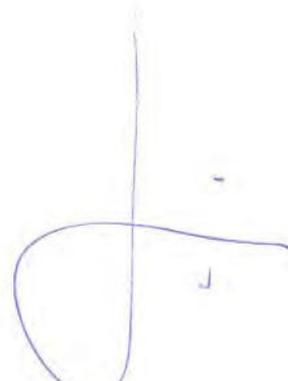
LAUDO DE VISTORIA

Norma 01/2011 - RADCOM

**ASSOCIAÇÃO ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
DE NOVA EUROPA**

Processo n° 53830.002554/1998

Engº Eusébio Leonel Gonçalves
Tel.: (11) 3739-3244
eusebioleonel@gmail.com



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica7
 Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Rádio Comunitária



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O I T A Q U E R Ê D E C O M U N I C O M U

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

N I T A R I A N O V A E U R O P A CNPJ 0 2 7 7 5 6 4 7 0 0 0 1 1 0

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

I T A Q U E R E F M

Portaria de Autorização nº 101 de 22/03/2000 Publicada no D.O.U de 29 de Março de 2000
 Decreto Legislativo nº 275 de 15/08/2001 Publicado no D.O.U de 16 de Agosto de 2001

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A R D R I G U E S A L V E S I 8 5

BAIRRO

C E N T R O N O V A E U R O P A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1 ° 4 6 ' 4 5 " (S) 4 8 ° 3 3 ' 4 5 " (W)

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

P R A Ç A C E N T R A L S / N

BAIRRO

C E N T R O N O V A E U R O P A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1 ° 4 6 ' 4 2 " (S) 4 8 ° 3 3 ' 4 2 " (W)

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM
 - É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

P R A Ç A C E N T R A L S / N

BAIRRO

C E N T R O N O V A E U R O P A

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 1 ° 4 6 ' 4 2 " (S) 4 8 ° 3 3 ' 4 2 " (W)

1

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																												
T	E	C	L	A	R	E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S	E	L	E	T	R	O	N	L	T	D	A
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA					Nº HOMOLOGAÇÃO													
T	E	C	1	1	3					0	2	5	,	0	Watts	0	7	1	7	0	3	0	3	4	5			
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																		
2	5	,	0	Watts	2	3	,	8	Watts																			
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																		
8	7	,	9	MHz	8	7	,	9	MHz																			

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE														
MODELO														
POTÊNCIA DE FABRICA										Nº HOMOLOGAÇÃO				
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA				
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA				

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO													
S	A	R	T	O	R	I	&	S	A	R	T	O	R	I	C	A	C	T	U	S	2	5	0
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL								
0	0	,	0	dBd	2	5	,	0	m		2	5	,	0	m	4	9	8	,	0	m		

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO								
K	M	P	-	R	F	S	B	R	A	S	I	L	R	G	C	2	1	3
COMPRIMENTO(L)			ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)			PERDAS NA LINHA (PL)			EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
3	5	,	0	m	3	,	8	4	dB	1	,	3	4	dB	0	,	7	3

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

ITEM 2 - LOCAL DO SISTEMA IRRADIANTE

O endereço é o mesmo da Licença, porém as coordenadas geográficas são divergentes.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

- WATTÍMETRO BIRD THRULINE
- FREQUECIMETRO OPTO-ELETRONIC
- GPS-12 - GARMIN
- TELEMETRO BUSHNELL

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO
E U S E B I O L E O N E L G O N Ç A L V E S

ENDEREÇO
R U A C A R L O S L I S D E G N O C A R L U C C I 4 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
B U T A N T Ã

CIDADE UF
S Ã O P A U L O S P

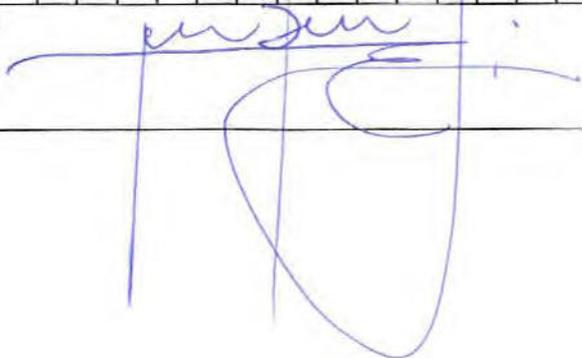
REG.CREA FORMAÇÃO
0 6 0 1 1 7 3 4 7 1 E N G E N H E I R O E L E T R O N I C O

CEP TELEFONE FAX
0 5 5 3 6 - 0 0 0 1 1 - 3 7 3 9 3 2 4 4 -

E-MAIL
e u s e b i o l e o n e l @ g m a i l . c o m

LOCAL DATA
S Ã O P A U L O 1 6 / 0 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA



3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

SCEM das Comunicações
Fls. 90
Rubrica

CREA-SP	ART	1- Nº DA ART
	Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77	92221220120040770

CONTRATADO	
2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL 0601173471	3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 67595014891
4 - NOME DO PROFISSIONAL EUSEBIO LEONEL GONCALVES	5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletronico

ART		
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico	7 - VINCULADA A ART Nº	8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não	10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	

ANOTAÇÃO		
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal	12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao	13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física

EMPRESA CONTRATADA	
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA	15 - NOME COMPLETO
16 - CGC/CNPJ	17 - CLASSIFICAÇÃO

CONTRATANTE		
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Ass. Itaquere de Comun. Comunit. Nova Europa	19 - TELEFONE P/ CONTATO	20 - CPF/CNPJ 02775647000110

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO	
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Praca Central, s/n	22 - CEP 14920-000

CLASSIFICAÇÃO			
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1 A2011	99	1	45
2			
3			

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO
Elaboracao de Laudo de Vistoria para renovacao de outorga de emissora do Servico de Radiodifusao Comunitaria.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

Elaboracao de Laudo de Vistoria para renovacao de outorga de emissora do Servico de Radiodifusao Comunitaria.
Data de efetiva participação do profissional: 16/01/2012

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.000,00	16/01/2012	16/01/2012	68	33,00

ASSINATURA

Declaro não ser aplicável, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo 16/01/2012	 Eusebio Leonel Goncalves	 Ass. Itaquere de Comun. Comunit. Nova Europa

Obs:
- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:



Bradesco

Internet Banking

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 16/01/2012

Nº de controle: 628.634.817.756.50 | Documento: 0000315

Conta de débito: Agência: 599 | Conta: 1192-4 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: EUSEBIO LEONEL GONCALVES

Código de barras: 00199.22210 29222.122011 20040.770214 2 52230000003300

Banco cedente: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Data do vencimento: 25/01/2012

Data de débito: 16/01/2012

Valor total: R\$ 33,00

Descrição: CREA SP NOVA EUROPA

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

Autenticação

gqjPTMj# YaxoWdeo XYu6ZZos LGq3o9Ny T4cGrfU7 78FphQKU Dajl?RHo 625utSSC
nulqPYyk FMq6UEwD PykrPr7 Zr3biTVh z9yEgtWX 7LHrD2wc YP#I@DoG *?DV?q?U
FuKdR48U ?tG2Q7kE ?uNHB2Hr wIspK95* Cq2QjHHV *BYR5f2N 06510132 03513001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações
Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

LAUDO DE ENSAIO

INTERESSADO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO
DE NOVA EUROPA - ITA
Rua Rodrigues Alves, 185 - Centro
CEP.: 14920-000 - NOVA EUROPA/SP

ENSAIO:

O presente documento apresenta os resultados das medições realizadas no equipamento Transmissor de FM, modelo TEC 113 com potência nominal ajustada em fábrica de 25W, N° Série 4004 000931, fornecido ao interessado acima identificado.

Os testes foram realizados em nossa fábrica situada no endereço Centro Empresarial Prof. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris - Santa Rita do Sapucaí – MG, no dias 13 a 16 de janeiro de 2012.

FABRICANTE

Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo Frederico de Toledo, 70 – Arco Íris
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

MEDIÇÕES

Frequência:

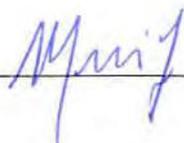
Nominal: 87,9 MHz

medida em ambiente normal: 30,1 °C

variação máxima da frequência na unidade osciladora: +/- 200Hz

Resposta de áudio frequência (Monofonia):

Frequência	Distorção Harmônica [%]	Resposta de Frequência [dB]
50	0,23	-0,01
100	0,19	-0,01
400	0,15	0,03
1000	0,12	-0,08
5000	0,15	-0,21
7500	0,08	-0,20
10000	0,17	-0,22
15000	0,11	-0,38



Resposta de áudio frequência (Estereofonia):

O equipamento atende ao Anexo a Resolução 67, item 3.2.8f, aceitando as áudio frequências na faixa de 50 a 15000Hz

Distorção Harmônica: < 1% de 50Hz a 15KHz

Resposta de Áudio: <1dB de 50Hz a 75KHz

Nível de ruído da portadora (FM), em relação a 100% de modulação, com 400 Hz < -60,5dB

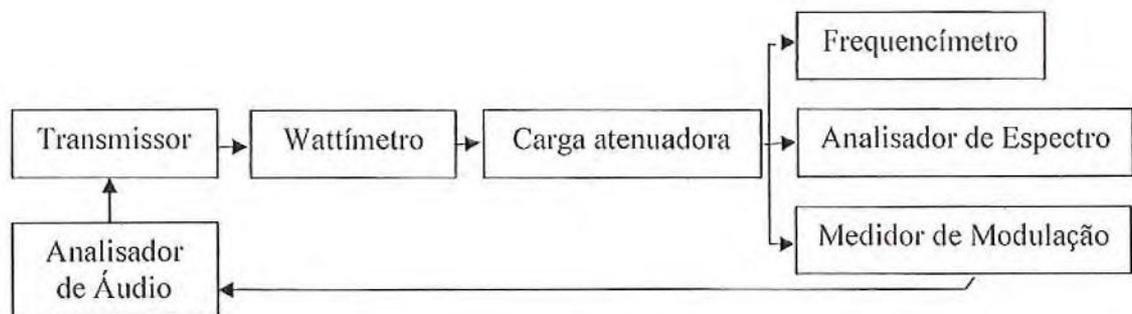
Nível de ruído da portadora (AM), em relação a 100% de modulação em amplitude <-53dB

Atenuação de harmônicos e espúrios

Emissão de espúrios < 77dBc

Potência de saída = 25W

Medida realizada através da configuração abaixo representada



M. P. J.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA

Gerador de estéreo:

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC103

Medições.

- a) Frequência de subportadora piloto = 19.000,15 Hz
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos = +/- 0,5Hz
- c) Limites das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto = 9,80%
- d) Separação estereofônica:

Frequência	L (dB)	R (dB)
50	47,90	43,20
100	47,80	48,50
400	43,70	47,80
1000	46,50	47,80
5000	45,20	46,70
7500	45,60	45,80
10000	42,90	46,50
15000	45,10	48,70

- e) Diafonia, para audiofrequências:

Frequência	Diafonia no Canal estereofônico (dB)	Diafonia no Canal Principal (dB)
50	51,7	56,3
100	49,8	55,1
400	48,9	58,1
1000	49,7	55,8
5000	41,9	47,2
7500	48,4	45,1
10000	47,8	43,4
15000	45,5	49,6

OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR

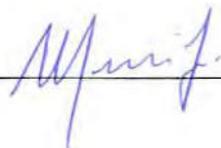
Modelo: TEC113

Data de fabricação: 02/08/2001

Potência: 25W

Frequência/Canal: 87,9 MHz / 200

Certificado de homologação: 038400-XXX0345



Medidores do estágio final de RF

- a) de corrente contínua: indicada em unidades de Ampère (A)
- b) de tensão contínua: indicada em unidade de Volts (Vdc)
- c) de potência de saída (incidente e refletida) indicadas relação percentual à potência nominal do equipamento.
- d) de temperatura: indica o valor da temperatura do módulo de potência.

Existência de uma tomada de amostras de RF, para fins de medição de:

- a) modulação;
- b) frequência.

Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

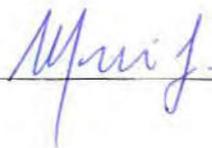
- a) Temperatura Elevada (Temp): desarma o módulo de potência quando a temperatura extrapola 70 oC.
- b) Sobre corrente (Overload): desarma o módulo de potência quando ocorre uma sobre corrente no módulo de potência.
- c) Potência Refletida (Reflected): minimiza a potência do módulo de saída quando a potência refletida ultrapassa 10% da potência nominal.
- d) Estado do PLL (Lock): desarma o módulo de potência se a frequência não se estabilizar no valor programado em fábrica.
- e) Disjuntor para proteção geral do equipamento em casos de sobre corrente.

Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

Por não conter pontos de tensão superiores a 220V, dispositivos de segurança pessoal são dispensáveis nesse modelo de equipamento.

INSTRUMENTOS UTILIZADOS NO ENSAIO

- ANALIZADOR DE ESPECTRO – TEKTRONIX 2792
- FREQUENCIMETRO – HP 5350B
- ANALIZADOR DE ÁUDIO – HP 8903A
- DEMODULADOR DE ÁUDIO PADRÃO – ANRITSU MS61A
- GERADOR DE ESTÉREO PADRÃO – TECLAR TEC103
- WATIMETRO – BIRD 6810-309-7
- ELEMENTO DE WATIMETRO – BIRD 5000B1
- SECÇÃO DE LINHA RIGIDA – BIRD 4715-000
- ANALIZADOR DE FM E MONITOR DE ESTEREO TFT MODELO 884



DECLARAÇÕES

"Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 06 (seis) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ que faço uso".

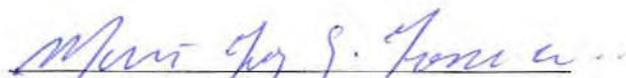
Santa Rita do Sapucaí/MG; 16 de janeiro de 2012.


Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D

Parecer Conclusivo:

“Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia à regulamentação aplicável.”

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de janeiro de 2012.



Eng. Mario Jorge Gonçalves Fonseca
CREARJ-149558/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Rubrica
 Página 1/1



ART de Obra ou Serviço
14201200000000426599

1. Responsável Técnico
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA
 Título profissional:
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES;
 RNP: 2000245510
 Registro: 05.0.0000149558
 Empresa contratada:
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
 Registro: 23524

2. Dados do Contrato
 Contratante: **ASSOC. COMUNIT. ITAQUERÊ DE COMUNIC. DE NOVA EUROPA - ITA** CNPJ: 02.775.647/0001-10
 Logradouro: **RUA RODRIGUES ALVES** Nº: 000185
 Cidade: **NOVA EUROPA** Bairro: **CENTRO** UF: **SP** CEP: **14920000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor: **1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **RUA RODRIGUES ALVES** Nº: 000185
 Cidade: **NOVA EUROPA** Bairro: **CENTRO** UF: **SP** CEP: **14920000**
 Data de início: **16/01/2012** Previsão de término: **16/01/2012**
 Finalidade: **OUTRO**
 Proprietário: **ASSOC. COMUNIT. ITAQUERÊ DE COMUNIC. DE NOVA EUROPA - ITA** CNPJ: 02.775.647/0001-10

4. Atividade Técnica
 Quantidade: Unidade:
1 - ASSISTENCIA
LAUDO, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, 25.00 W
MAQ./AP.ELET.ELETRON.E COMUNICACAO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO TECNICO DE ENSAIO EM EQUIPAMENTO DE FM - TEC113 25W.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
SRSampaio/mg, 16 de Janeiro de 2012.
Mario Jorge S. Fonseca
MARIO JORGE GONCALVES FONSECA RNP: 2000245510
ASSOC. COMUNIT. ITAQUERÊ DE CC CNPJ: 02.775.647/0001-10

9. Informações
 - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO,

Valor da ART: 33,00 Registrada em: 16/01/2012 Valor Pago: 33,00 Nosso Número: 0000000000414571





CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo
do
Sacado

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3.394-4/00005780-0	26/01/2012
Sacado		Número do documento	Nosso número
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - MARIO JORGE GONCALVES		00000414571	00000000000414571
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(-) Dedução
R\$ (Real)		(=) Valor do documento 33,00	
Demonstrativo		(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: RJ-149558/D Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000426599 ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.			
		⑆ 01875 101 182 1601120	33,00R CB05
1a Via			

A.R.

NOVA EUROPA

SEDEX

CORREIOS

AR MP PESO (kg) 0,092

MANDOU, CHEGOU.

SI 19768757 9 BR



PARA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
 70044-900 Brasília-DF

NOVA EUROPA

27 JAN 2012

das Comunicações

SSCE-M

Rubrica

Fis. 109

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Reu
Sociedade ALCINDO FUNFAS GARCIA
ASS. COM. ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - I.TA
RUA RODRIGUES ALVES, 185
14.920.000 - NOVA EUROPA - S.P.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.047461/2011

Localidade/UF: NOVA EUROPA/SP

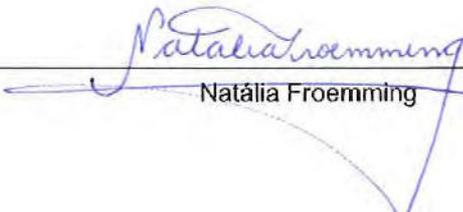
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA

Aviso: 0 Canal: 0

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

Check List	
2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas	Sim
3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no	Sim
4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro	Sim
5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo	Sim
6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as	Sim
7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item	Não
8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o	Sim
9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente	Não
10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?	Sim
11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de	Não
12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando	Sim
13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13	Não

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo será encaminhado para a área técnica.
16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)
A entidade deverá encaminhar as certidões de idoneidade (subitem 10.8 da Norma nº 01/2011) e o relatório sobre a programação da emissora, feito pelos membros do Conselho Comunitário (conforme subitem 20.3, "h" da norma).



Natália Froemming



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 0558/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.047461/2011
Processo de Outorga nº 53830.002554/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa - ITA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Europa / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1, 10.8 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e no subitem 10.8 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

c. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada; e

d. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

III. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

mf/CGRC

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

À consideração superior.

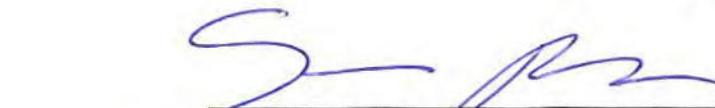
Brasília, 25 de fevereiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0558/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 653 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA

Representante Legal da Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa – ITA

Rua Rodrigues Alves, 185

14.920-000 Nova Europa – SP

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.047461/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.047461/2011**, na localidade de **Nova Europa / SP**, no qual essa entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **0558/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. 653 /2013/CGRC/SCE-MC

ENDEREÇO / ADRES

53000.047461/11

CEP / CODE POSTAL

JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA
ASS. COM. ITAQUERÊ DE COMUNIC. DE NOVA EUROPA - ITA
RUA RODRIGUES ALVES, 185
14.920-000 NOVA EUROPA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

08/03/13

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

José Alcido Funfas Garcia

AFONSO H. DO NASCIMENTO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Matrícula 88952070

AC NOVA EUROPA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 23411346 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU R/A	_____
ENDEREÇO	_____
CIDADE / LO	_____
UF	BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

□	□	□	□	□	□	□	□
---	---	---	---	---	---	---	---

L+JE 10

02

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA
 Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
 CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328

Nova Europa, em 19 de março de 2013



REF.- Vosso Ofício nº 653, de 27/02/2013
 ASS.- PRORROGAÇÃO DE PRAZO P/ APRESENTAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (SOLICITAÇÃO)
 PROCESSO DE RENOVAÇÃO nº 53000.047461/2011 EUI
 PROCESSO DE OUTORGA nº 53830.002554/1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRÁSILIA - DF
 53000 015094/2013-19
 SEAPA/SCE
 02/04/2013-15:13

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
 SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
 DD COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Prezado Senhor Coordenador,

Por motivo de eleição da nova Diretoria e Conselhos da Associação , cujos documentos se acham protocolados no 1º Oficial de registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca , somando-se ao acúmulo de serviço (principalmente declarações do I. Renda) do profissional que gentilmente providencia toda documentação da nossa Associação, solicitamos a prorrogação (por igual período) do prazo para entrega dos documentos pendentes.

Com nossos antecipados agradecimentos pela atenção , subscrevemo-nos mui

ATENCIOSAMENTE

Loreto José Tomasetto
 Presidente

SEARC
 130

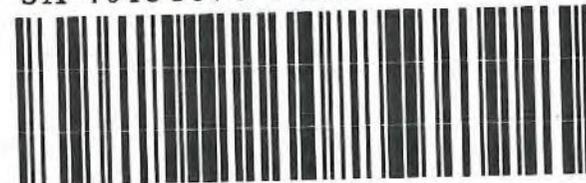
PARA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRONICAS
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS , BLOCO R
ED. ANEXO ALA OESTE , SALA 300
70044-900 BRASILIA - D F



D. H.

 **SEDEX**
CORREIOS MANDOU, CHEGOU.
FC0928/38 AR MP PESO (kg) 0,018

SA 40131870 6 BR



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA
Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 07.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1898 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 25 de abril de 2013.

Ao Senhor

JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA

Representante Legal da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA

Rua Rodrigues Alves, 185

14.920-000 Nova Europa – SP

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.047461/2011 (Processo de Renovação).

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.047461/2011, na localidade de **Nova Europa / SP**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e considerando a solicitação de prazo adicional para o cumprimento das exigências formuladas pelo Ministério das Comunicações, informamos que o pedido foi acatado.

2. Dessa forma, a entidade deverá cumprir as exigências contidas na Nota Técnica nº 0558/2013 (encaminhada por meio do ofício nº 653, datado de 27/02/2013, AR Postal em 08/03/2013), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do presente ofício, que segue com Aviso de Recebimento Postal.

3. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pedido de renovação será indeferido e a outorga será extinta.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

LDE 4

Nova Europa, em 23 de abril de 2013

72

REF.: - Vosso Ofício nº 653, de 27/02/2013

ASS.: - REMETE DOCUMENTOS EM ANEXO, PARA COMPLEMENTAÇÃO.
PROCESSO DE RENOVAÇÃO nº 53000.047461/2011
PROCESSO DE OUTORGA nº 53830.002554/1998



ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 021047/2013-04

SEAPA/SCE
02/05/2013-07:15

Prezado Senhor Coordenador,

Com satisfação, remetemos em anexo, os documentos necessários a sanar pendências conforme Nota Técnica nº 0558/2013/CGRC/SCE-MC, a seguir enumerados:

- 1)- Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos lugares em que cada atual dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;
- 2)- Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais os atuais dirigentes residiram nos últimos cinco anos, atualizadas;
- 3)- Certidão comprovando a regularidade fiscal da entidade perante as fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
- 4)- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o FGTS;
- 5)- Último Relatório, e Ata do Conselho Comunitário, versando sobre a programação veiculada pela emissora;
- 6)- Comprovante de residência de todos os atuais dirigentes da associação;
- 7)- Ata da assembleia Geral que elegeu a nova Diretoria e Conselhos da Entidade;
- 8)- Relação com a qualificação dos atuais membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação;
- 9)- Xerocópia do RG e CPF, dos membros da atual diretoria, que não faziam parte da diretoria anterior;
- 10)- Relação das pessoas indicadas para o Conselho Comunitário da Associação, com a respectiva qualificação;
- 11)- Ata da reunião do Conselho Comunitário aprovando a programação;

Com nossos antecipados agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos mui

ATENCIOSAMENTE

Loreto José Tomasetto - Presidente

80000
1310

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa. *02/02/2013.*

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às 20:00 horas, na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 197, nesta cidade, nos termos do edital de convocação datado de 30/01/2013, reuniu-se ordinariamente em assembléia geral, em segunda convocação, 17 (dezessete) associados, conforme consta da lista de presenças. Havendo quorum legal, sob a coordenação do Sr. Jose Alcindo Funfas Garcia, deu-se por aberto os trabalhos e ato continuo solicitou que a assembleia indicasse um associado para presidir os trabalhos. A assembleia indicou o próprio Sr. Jose Alcindo Funfas Garcia, que assumindo pediu para o associado Antonio Tadeo Wilcenski secretariar, e que lesse o Edital de convocação, que continha a seguinte pauta: a) avaliação dos trabalhos e prestação de contas do biênio anterior; b) aprovação do plano de ação anual futuro; c) homologação do Conselho Comunitário; d) eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e suplentes. Com relação ao item "a" o presidente leu um relatório das atividades que estavam sendo desenvolvidas pela Diretoria, comentando item por item. Colocado em discussão, algumas duvidas foram esclarecidas. Colocado em votação foi o relatório aprovado por unanimidade dos presentes. Com relação ao item "b", que trata sobre o plano de ação anual futuro, foi igualmente apresentado, discutido e aprovado por unanimidade. Com relação ao item "c" que trata da homologação do Conselho Comunitário, foi lido a relação dos nomes indicados pelas respectivas entidades e aprovados por unanimidade. Com relação ao item "d", que trata da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, disse o presidente que havia sido registrada na secretaria em tempo hábil uma única chapa completa. Após a leitura da chapa o presidente esclareceu que a votação seria por escrutínio secreto e pediu que a Assembléia indicasse Escrutinador. Foi indicado o associado Loreto José Tomasetto. Encerrados os trabalhos de votação, verificou-se que haviam votados 17 (dezessete) associados e que esse numero coincidia com o de presenças. Aberta a urna e procedida a apuração dos votos, verificou-se que a chapa havia sido eleita por unanimidade. Com esse resultado apresentado pelos Escrutinadores o presidente declarou eleita e empossada a chapa a seguir transcrita, para o mandato 2013/2015, ou seja, de 03/02/2013 a 02/02/2015: **DIRETORIA EXECUTIVA:** **Presidente:** Loreto José Tomasetto; **Vice presidente:** José Alcindo Funfas Garcia; **Secretario Geral:** Antonio Tadeo Wilcenski; **2º Secretaria:** Aparecida Castilho Tomasetto; **Tesoureiro Geral:** Ivens João Rigolin; **2º Tesoureiro:** Francisco Norival de Moraes; **CONSELHO FISCAL:** Abegar Aparecido Gomes, Sonia Aparecida Mendonça Gomes e Sidnei Aparecido Ricardo; **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** André Alves Franco, José Roberto Calvo e Everson Cristiano Andrade do Prado. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada.

Jose Alcindo Funfas Garcia - Presidente

Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario

Loreto José Tomasetto - Escrutinador

Declaro que a presente é copia fiel, estroada de Livro numero 12, folhas Nº 10 do Registro dos atos Assembleis gerais da Associação

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro, Araraquara - SP
42511
MICROEMPRESA SOB Nº
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrivente autorizado(a)

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 699 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-13 , registrado e microfilmado sob Nº **42611**
em 14 de março de 2013.
Microfilme anterior 41544



ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escritor(a) autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
41,02	11,91	8,83	2,22	2,22	67,10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

RELAÇÃO COM A QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA



PRESIDENTE: Loreto Jose Tomasetto, brasileiro, casado, proprietário rural, RG 6004146 SSP/SP, CPF 719266588-68, residente nesta cidade á rua 12 de Janeiro, 451, Vila Fraige;

VICE PRESIDENTE: José Alcindo Funfas Garcia, brasileiro, casado, medico, RG 4910910-8 SSP/SP, CPF 006697398-80, residente nesta cidade á rua Aureliano R. da Silva, 339, Vila Fraige;

1º SECRETARIO: Antonio Tadeo Wilcenski, brasileiro, casado, Funcionário Publico Aposentado, nascido em Nova Europa aos 7/2/49, CPF 303788348-00 , RG 5044707-SSP-SP, residente á rua 9 de julho, 740, Jd Primavera, nesta;

2ª SECRETARIA: Aparecida Castilho Tomasetto, brasileira, casada, do lar, RG 1346681-4 SSP/SP, CPF 138861468-55, residente nesta cidade á rua 12 de Janeiro, 451, Vila Fraige,

1º TESOUREIRO: Ivens João Rigolin, brasileiro, casado, comerciante aposentado, RG 2798180 SSP/SP, CPF 075022578-53, residente nesta cidade á rua Rodrigues Alves, 356, centro;

2º TESOUREIRO: Francisco Norival de Moraes, brasileiro, casado, aposentado, RG 4858212/SSP/SP, CPF 549237788-49, residente nesta cidade á rua Antonio Calvo, 925, Jd São Roque;

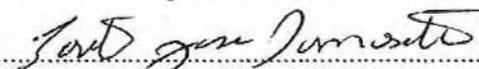
MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL

- 1- **Abegar Aparecido Gomes** , brasileiro, casado, aposentado , nascido em Nova Europa aos 20/08/1950, CPF 588232808-00, RG 6315812-7, residente nesta cidade á Rua dos Imigrantes, 240;
- 2- **Sônia Aparecida Mendonça Gomes**, brasileira, casada, professora aposentada, nascida em Nova Europa aos 18/4/61, CPF 071755058-33, RG 7706931/SSP-SP, residente á rua das Violetas, 198, Bairro Portal do Sol, nesta;
- 3- **Sidnei Aparecido Ricardo**, brasileiro, casado, nascido em 05/09/72 em Ibaté, comerciante, CPF 110494928-89, RG 21606863-6 SSP/SP, residente nesta cidade á rua 9 de Julho, 149, centro;

MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1- **Everson Cristiano Andrade do Prado**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/07/81, sacerdote, CPF 296122008-40, RG 41325132-9, residente nesta cidade á rua Rodrigues Alves, 187, centro;
- 2- **Andre Alves Franco**, brasileiro, solteiro, RG 46061474-5 , CPF 376634118-97 , empresário, residente nesta cidade á rua Beija Flor, nº 473, Bº Jardim Portal dos Passaros.
- 3- **José Roberto Calvo** , brasileiro, casado, pintor de casa, nascido em Nova Europa aos 8/6/59, CPF 020182958-45, RG 13726986/SSP-SP, residente á rua das Violetas, 164, nesta .

Nova Europa, em 03 de fevereiro de 2013


Loreto José Tomasetto
Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920-000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328



RELAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS PARA O CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA.

(Homologados pela Assembleia Geral Ordinária do dia 02/02/2013 , para mandato de 03/02/2013 a 02/02/2015)

- 1 - **Alaôr Buzzá** , indicado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, CNPJ nº 52.393.204/0001-33;
- 2 - **Orlando Alves de Oliveira** , indicado pelo Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa, CNPJ nº 05.274.051/0001-25;
- 3 - **Wendy de Lourdes Mendonça Gomes** , indicada pela Sociedade Cultural de Nova Europa, CNPJ nº 54.920.178/0001-80;
- 4 - **Sonia Aparecida Mendonça Gomes**, indicada pela Associação Musical Sant'Anna , CNPJ nº 12.573.857/0001-80,
- 5 - **Adhemar Funfas Kfourí** , indicado pelo Clube da Amizade de Nova Europa, CNPJ nº 10.528.119/0001-95,
- 6 - **Everson Cristiano Andrade do Prado** , indicado pela Paroquia Sagrado Coração de Jesus, CNPJ nº 45.356.292/0031-53.

Nova Europa, em 03 de fevereiro de 2013.

Loreto Jose Tomasetto
Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº 42311
ELEN REGINA SILVA ESTEVES.
Escrevente autorizado(a)

05

Presenças dos Membros do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA, na reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2012.

- a)- Orlando Alves de Oliveira
- a)- Alaôr Buzzá
- a)- Adhemar Funfas Kfourí
- a)- Wendy de Lourdes Mendonça Gomes
- a)- Sonia Aparecida Mendonça Gomes



Ata da reunião ordinária do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2012, às 20:00 horas, na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 197, nesta cidade de Nova Europa, nos termos da convocação da senhora presidente, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros constantes da lista de presenças acima. Havendo numero regimental, sob a presidência da Senhora Wendy de Lourdes Mendonça Gomes, e secretariado pelo Senhor Orlando Alves de Oliveira, deu-se por aberto os trabalhos e esclareceu que a pauta consistia na avaliação da programação da Emissora "ITA FM" Canal 200, 87,9 MHz, bem como ao final produzir um relatório resumido da programação e competente avaliação para encaminhamento ao Ministério das Comunicações. Após verificação da grade de programação, que passa a fazer parte da presente ata, passou-se a discussão e esclarecimentos. Na sequencia foi elaborado o seguinte resumo: Quanto à programação jornalística e informativa, vem atendendo as necessidades da comunidade, com isenção e seriedade, dando espaço aos poderes constituídos e á sociedade em geral, inclusive, vem contribuindo com o aperfeiçoamento da profissão dos interessados que procuram a Associação. Quanto a programação Musical, vem apresentando sucessos do momento e melodias consagradas, mas sempre reservando espaço para as manifestações musicais da comunidade, como festivais e talentos. Quanto aos Eventos, vem sendo promovido quermesses, campeonatos esportivos, apresentações teatrais, concursos, etc, contribuindo assim para a integração da comunidade. A Cobertura jornalística fundamentalmente dos acontecimentos locais, com entrevistas com personalidades da comunidade cobertura e divulgação de eventos e manifestações, debates sobre assuntos de interesse local e serviço de utilidade publica. Programas educativos (noções de saúde e higiene, conscientização e preservação do meio ambiente, noções de cidadania). A "Voz do Brasil" vem sendo transmitida, e a Entidade vem se mantendo apenas através de patrocínios, apoios culturais e eventos. E ao final, por unanimidade, o Conselho aprovou a programação da emissora, entendendo ter a mesma atendido o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98. Sem mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, e vai devidamente assinada.

Presidente.....*Wendy de Lourdes Mendonça Gomes*.....

Secretario.....*Orlando Alves de Oliveira*.....

PROGRAMAÇÃO DA RADIO ITA FM - Canal 200, 87,9 MHz
DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012, E PROPOSTA PARA 2013.



SEGUNDA-FEIRA

Das 5:00 às 7:00 – Musical Gravado.

Das 7:00 às 8:00 - Jornal ao Vivo com Sidnei Ricardo, nacional, regional e local principalmente.

Das 8:00 às 12:00 – Programa ao Vivo com Stélio Nunes da Costa, c/ participação do Povo (noticias, informações, achados e perdidos, entrevistas, debates, utilidade publica, reclamações, etc).

Das 12:00 às 14:00 - Musical Gravado.

Das 14:00 às 16:30 - Programa ao Vivo com Professora Sônia Mendonça, c/ participação do Povo (culinária, musical com noticias, informações, achados e perdidos e utilidade publica).

Das 16:30 às 19:00 – Programa ao Vivo com Chiquinho Moraes , Musical com noticias, informações, achados e perdidos e utilidade publica).

Das 19:00 às 20:00 hs – A Voz do Brasil.

Das 20:00 às 22:00 - Musical Gravado.

TERÇA-FEIRA

Das 5:00 às 7:00 – Musical Gravado.

Das 7:00 às 8:00 - Jornal ao Vivo com Sidnei Ricardo , nacional, regional e local principalmente.

Das 8:00 às 12:00 – Programa ao Vivo com Stélio Nunes, c/ participação do Povo (noticias, informações, achados e perdidos, entrevistas, debates, utilidade publica, reclamações, etc)

Das 12:00 às 14:00 - Musical Gravado.

Das 14:00 às 16:30 - Programa ao Vivo com Professora Sônia Mendonça , c/ participação do Povo (culinária, musical com noticias, informações, achados e perdidos e utilidade publica)

Das 16:30 às 19:00 - Programa ao Vivo com Chiquinho Moraes, Musical com noticias, informações, achados e perdidos e utilidade publica).

Das 19:00 às 20:00 hs – A Voz do Brasil

Das 20:00 às 22:00 – Transmissão da Sessão da Camara de Vereadores.

QUARTA-FEIRA

Das 5:00 às 7:00 – Musical Gravado.

Das 7:00 às 8:00 - Jornal ao Vivo com Sidnei Ricardo , nacional, regional e local principalmente.

Das 8:00 às 12:00 – Programa ao Vivo com Stelio Nunes, c/ participação do Povo (noticias, informações, achados e perdidos, entrevistas, debates, utilidade publica, reclamações, etc)

Das 12:00 às 14:00 - Musical Gravado.

Das 14:00 às 16:30 - Programa ao Vivo com Professora Sônia Mendonça, c/

participação do Povo (culinária, musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica)

Das 16:30 às 19:00 - Programa ao Vivo com Chiquinho Moraes , Musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica).

Das 19:00 às 20:00 hs – A Voz do Brasil.

Das 20:00 às 22:00 - Musical Gravado.

QUINTA-FEIRA

Das 5:00 às 7:00 – Musical Gravado.

Das 7:00 às 8:00 - Jornal ao Vivo com Sidnei Ricardo , nacional, regional e local principalmente.

Das 8:00 às 12:00 – Programa ao Vivo com Stelio Nunes , c/ participação do Povo (notícias, informações, achados e perdidos, entrevistas, debates, utilidade publica, reclamações, etc)

Das 12:00 às 14:00 - Musical Gravado.

Das 14:00 às 16:30 - Programa ao Vivo com Professora Sonia Mendonça , c/ participação do Povo (culinária, musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica)

Das 16:30 às 19:00 Programa ao Vivo com Chiquinho Moraes , Musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica).

Das 19:00 às 20:00 hs – A Voz do Brasil

Das 20:00 às 23:00 - Programa ao Vivo com Ivanir “O Portugues” , Musical da Saudade , declamações, estórias, piadas, aniversariantes, etc.

SEXTA-FEIRA

Das 5:00 às 7:00 – Musical Gravado.

Das 7:00 às 8:00 - Jornal ao Vivo com Sidnei Ricardo, nacional, regional e local principalmente.

Das 8:00 às 12:00 – Programa ao Vivo com Stelio Nunes , c/ participação do Povo (notícias, informações, achados e perdidos, entrevistas, debates, utilidade publica, reclamações, etc)

Das 12:00 às 14:00 - Musical Gravado.

Das 14:00 às 16:30 - Programa ao Vivo com Professora Sonia Mendonça , c/ participação do Povo (culinária, musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica)

Das 16:30 às 19:00 - Programa ao Vivo com Chiquinho Moraes, Musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica).

Das 19:00 às 20:00 hs – A Voz do Brasil

Das 20:00 às 22:00 - Musical Gravado.

SABADO

Das 5:00 às 7:00 – Musical Gravado.

Das 7:00 às 8:00 - Jornal ao Vivo com Sidnei Ricardo , nacional, regional e local principalmente.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920-000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328



Das 8:00 às 12:00 – Programa ao Vivo com Doutor Walter Willians Figueiredo , “Conversando com o Médico” (educativos com noções de saúde e higiene, conscientização e preservação do meio ambiente, noções de cidadania).

Das 12:00 às 14:00 - Musical Gravado.

Das 14:00 às 16:30 - Programa ao Vivo com Professora Sonia Mendonça, c/ participação do Povo (culinária, musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica)

Das 16:30 às 19:00 – Programa ao Vivo com Chiquinho Moraes , Musical com notícias, informações, achados e perdidos e utilidade publica).

Das 19:00 às 20:30 – transmissão da Missa Católica.

Das 20:30 às 22:00 – Musical Gravado.

DOMINGO

Das 5:00 às 7:00 – Musical Gravado.

Das 7:00 às 9:30 - Programa ao Vivo com Professora Sonia Mendonça , com Musicas de Bandas Marciais, (educativos com noções de cidadania , conscientização e preservação do meio ambiente) , e informações.

Das 9:30 às 11:00 – transmissão da Missa Católica.

Das 11:00 às 14:00 - Programa ao Vivo com Chiquinho Moraes , c/ participação do Povo (noticias, informações, achados e perdidos, entrevistas, debates, utilidade publica, reclamações, etc)

Das 14:00 às 19:00 Programa ao Vivo com Jardel, Marcio e Adeildo , Musical Jovem , com participação popular.

Das 19:00 às 20:30 – transmissão da Missa Católica.

Das 20:30 às 22:00 – Musical Gravado.

OBSERVAÇÕES:

Os horários de “Musical Gravado” , quando solicitados são ocupados por Associações Evangélicas, católicas, ou outras.

A cada meia hora a radio irradia o seu indicativo, a frequência, o nome de fantasia e a localidade, bem como as informações sobre o Tempo.

Qualquer cidadão da comunidade tem o direito de se manifestar e de emitir a sua opinião sobre os assuntos que são abordados durante os programas da radio , devendo apenas solicitar ao presidente e aguardar a oportunidade.

Nas matérias polemicas , a radio procura sempre divulgar as diversas opiniões.

A organização de gincanas, torneios , festivais , quermesses, espetáculos de teatro , dança , etc ,é feita inclusive com a participação de outras associações locais.

Os patrocínios institucionais, são apenas motivacionais para a criação de uma atitude favorável á empresa patrocinadora, em torno de 10 segundos por mensagem e sem a interrupção dos programas.

Nova Europa, em 15 de dezembro de 2012.


.....
José Alcindo Funfas Garcia - Presidente

faziam parte da
anterior



remessa destes documentos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.315.812-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/DEZ/2010
 NOME: ABEGAR APARECIDO GOMES
 FILIAÇÃO: JOAQUIM GOMES
 E APARECIDA CONCEIÇÃO GOMES
 NATURALIDADE: NOVA EUROPA - SP DATA DE NASCIMENTO: 20/AGO/1950
 DOC ORIGEM: ARARAQUARA - SP
 NOVA EUROPA
 CC: LV.B013/FLS.012V/N.002114
 CPF: 588232808/00
 O.A.L.L. 168 Delegado Divisório de Polícia IIRGD.SSPSP
 CARLOS ASSUNÇÃO VELOSO
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO No. 128710-6
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARD GUILHERME


 ASSINATURA DO TITULAR: *Abegares*
 B570-044517
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

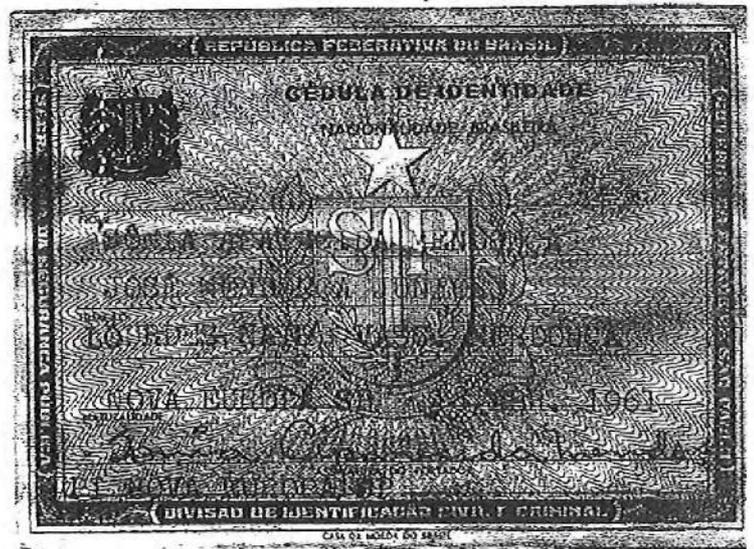
MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Abegares*

C/C
 NASCIMENTO: 20.08.50 INSCRIÇÃO NO CPF: 588 232 808 00
 CONTRIBUINTE: ABEGAR APARECIDO GOMES
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 POLEGAR DIREITO

 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR: *Abegares*
 VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL
 NOME DO ELEITOR: ABEGAR APARECIDO GOMES
 DATA DE NASCIMENTO: 20/08/50 N.º INSCRIÇÃO: 764263601-08 ZONA: 239 SEÇÃO: 0019
 MUNICÍPIO / UF: NOVA EUROPA SP DATA DE EMISSÃO: 18/09/86
 PRESIDENTE DO TRE: *Luiz Antônio*
 VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSO. PRO. IDENT. 21.606.863 DATA DA EMISSÃO 23-DEZ-86

NOME: SIDNEI APARECIDO RICARDO

FILIAÇÃO: Manoel Ricardo Filho
Rosa Simoneira Ricardo

NATURALIDADE: Umuarama-PR. DATA DE NASCIMENTO: 05-SET-1.972

CPF: 000.000.000-00
Tit. de Umuarama-PR. / IVate
CN: LVA-A-5/Fls. 150/194.586

ASSINATURA DO DETENTOR: LEI N. 7.116 DE 08/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO CUMPLETON DAUNT

1008-2

Assinatura do Titular: Sidnei Aparecido Ricardo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicado
127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO TITULAR: Sidnei Ricardo

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MANCA O ANUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLICIAE GINEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: SIDNEI APARECIDO RICARDO

DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1972

Nº INSCRIÇÃO: 110494928-89

MUNICÍPIO / UF: NOVA EUROPA/SP

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2002

JUIZ ELEITORAL: [Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MANCA O ANUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: SIDNEI APARECIDO RICARDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/02/97

S
E
R
V
I
D
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SIDNEI APARECIDO RICARDO

Nº de Inscrição: 110494928-89

Data do Nascimento: 05/09/72

[Barcode]

ROTEIRO TOMAZETO
RUA DE JANEIRO, 458
JARDIM BOTANICO
13000-000 NOVA EUROPA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201303001261648 série C
Data de Emissão 12/03/2013
Data de Apresentação: 15/03/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310041065065



Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
NOEUBU010-00000008 202260399 701323237



Reservado ao Fisco
7311.E97E.0E88.5E79.B4BE.8411.35AA.348F

ZAD(A) CLIENTE

Seu tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços Online em qualquer momento com rapidez e segurança:
cpfl.com.br - "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ROTEIRO TOMAZETO
RUA DE JANEIRO, 458
JARDIM BOTANICO
13000-000 - NOVA EUROPA - SP

Residencial - Bifásico

	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Valor do Cálculo R\$	133,57			
Desconto %	25,00			
Valor CMTS R\$	33,40			
	Venda de Energia (kWh)	342	0,39055556	133,57

ENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000101010	701323237	1165151	MAR/2013	25/03/2013	147,74

HISTÓRICO DE CONSUMO		DATAS DAS LEITURAS		DESCRIÇÃO DA CONTA			
kWh	Dias				Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
342	27	Atual	12/03/2013	Nº06100072825			
361	30	Anterior	13/02/2013	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	342	0,14116000	48,28
349	31	Nº de dias	27	Consumo Bandeira Verde - TE	342	0,13505000	46,19
323	31	Próximo Mês	12/04/2013	PIS/PASEP 0,75%			1,00
323	31	COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)		COFINS 3,52%			4,70
323	31	Energia	45,65	ICMS			33,40
323	31	Transmissão	5,52	Total CPFL			133,57
323	31	Distribuição	34,62	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
323	31	Encargos	8,68	Contribuição Custeio IP-CIP			14,17
323	31	Tributos	99,10				

PAGAMENTOS DE MEDIÇÃO

Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (kWh)	Taxa Perdas (%)	Tensão Nominal (V)
399	Ativa	92477	335	1	342	220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

ÍNDICE	Período Mensal	Período Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$
	5,21	19,22	21,25	0,00	03/2013	0,00
	2,81	7,55	14,45	0,00	03/2013	0,00
	2,85			0,00		
	0,00			0,00		

ESTADO DA BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R\$)
------	-----	--------	-------------

Até 20% vigora o sistema de tarifas horárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, o que poderá ser aplicado no mês de março vigora a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,13505000 de adicional ao valor de Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores detalhes em www.cpfl.com.br.

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Seu débito está em conta corrente.
Seu boleto está disponível para conta para pagamento.

Dicas de consumo consciente

Utilizando a energia de forma consciente e adequada, além de economizar, você contribui para a preservação dos recursos naturais do planeta.



Ao comprar um equipamento, dê preferência aos que possuem o selo de eficiência do INMETRO/PROCEL.

VOCÊ SABIA?

Evitando deixar aparelhos eletroeletrônicos, como televisor, DVD e micro-ondas, em modo de espera (STAND BY), você pode economizar até 32 kWh por mês.

Atitudes que fazem a diferença:



Chuveiro

Representa de 25% a 35% do valor da conta.

- Nos dias quentes, coloque o chuveiro na posição "verão". Assim, o consumo será cerca de 30% menor.
- Deixe o chuveiro ligado apenas o tempo necessário. Banhos demorados custam muito caro.
- Limpe periodicamente os orifícios de saída de água do chuveiro.
- Nunca reaproveite uma resistência queimada. Isso provoca o aumento do consumo e coloca em risco a sua segurança.



Geladeira

É um dos equipamentos que mais consome. Representa de 25% a 30% da conta.

- Não utilize a parte traseira da geladeira para secar panos ou roupas.
- Faça o degelo e limpeza da geladeira com frequência.
- Mantenha as borrachas de vedação da porta em bom estado.
- Procure não abrir a porta a todo instante.



Lâmpada

A iluminação representa de 15% a 25% da sua conta de energia.

- Evite acender lâmpadas durante o dia, aproveite a luz natural.
- Dê preferência a lâmpadas de LED ou fluorescentes.
- Utilize somente lâmpadas 127 ou 220 Volts, compatíveis com a voltagem da rede da CPFL.

Você sabia que a CPFL investe em projetos de geração a partir de energias alternativas? Em 2012 a CPFL inaugurou a primeira usina solar do Estado de São Paulo, na cidade de Campinas. Acesse [Facebook.com/cpflenergia](https://www.facebook.com/cpflenergia) e acompanhe o trabalho e as inovações da empresa.

Atendimento CPFL

☎ 0800 010 10 10

19 3754-7648

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

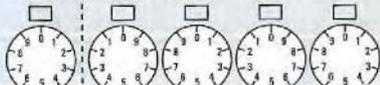
☎ 0800 770 27 35

ARSESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.cpfl.com.br

Para a sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da **Internet**, vários tipos de serviços, como: alteração de endereço de entrega, alteração de nome, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, pedido de ligação nova, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail paulista@cpfl.com.br.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd./mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora (hora)

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

Em 2013, conforme determinação da ANEEL, será aplicado, apenas em caráter informativo, o cálculo das bandeiras tarifárias para todos os consumidores de energia elétrica, sendo utilizado o valor da "Bandeira Verde" para faturamento. A partir de 2014, será implantado o sistema de faturamento de forma definitiva. O sistema de bandeiras tarifárias indica os custos de produção da energia elétrica, em função de sua disponibilidade e sistema de geração.

Mais informações podem ser obtidas no endereço www.aneel.gov.br.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº 395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta nas agências da CPFL Paulista.

Autenticação Mecânica

Local 11409 Uso RESIDENCIAL
Telefone 3387-1340 0 DV 0 NRC 00262250349
Total da Fatura 236,78 Vencimento 18/01/2013 Mês 01/2013



CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2
JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA
R AURELIANO RICARDO DA SIL 339 - JD DANTAS
14920-000 NOVA EUROPA - SP



7206091869003930000002538720060113



Vencimento
18/01/2013

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Assinatura Mensal	41,38
Speedy	112,08
Ligações para Celular	21,03
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	59,30
Serviços Outras Operadoras	2,99

TOTAL A PAGAR

236,78

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CTBC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 29-T-ESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETIML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 65 67-E-1 72-LOCWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 96-AMIGO TELECOM 98-ALPHA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Promoção Favoritos: fale 300 minutos grátis do Vivo Fixo com até 3 celulares Vivo em todo o Brasil. E esses celulares Vivo ganham também 100 minutos para falar com o Vivo Fixo. Saiba mais em: 0800 10 1515. Para DDD use o 15.

vivo
15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV
11409	3387-13400	01/13	0

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO. 001 AGÊNCIA: 6907

OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

Débito Automático

vivo

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

846400000028 367810291560 662068012019 301099999999



6995110002150521200

Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11409-2.530.741/01/13-0000100002
Emissão 09/01/2013 Série: 1
Regime Especial Procs. DRT 1-14397-50

Telefônica Brasil S.A.
Rua Martiniano de Carvalho, 651 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP 01321-001
Inscrição Estadual 108.383.849.112 CNPJ/MF- 07.558.157/0001 62
http://www.vivo.com.br

6034 - A



CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2
JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA
R AURELIANO RICARDO DA SIL 339 - JD DANTAS
14920-000 NOVA EUROPA - SP

Local 11409
Telefone 3387-1340 0 DV 0
NRC 00262250349 Uso RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 6.697.398-80

Total da Fatura Vencimento Mês
236,78 18/01/2013 01/2013

Reservado ao Fisco: 4846.4E1E.4E26.31A7.BABF.69EA.5B13.BBFA

Assinatura Mensal		19/12/12 A 18/01/13				Valor(R\$)	
001	PLANO BASICO 200 MIN					41,38	
Subtotal						41,38	
Speedy							
002	MENS SPEEDY 19/12/2012A18/01/2013					112,08	
Subtotal						112,08	
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal							
MINUTOS UTILIZADOS				42,2 MIN.			
UTILIZADOS VOZ				42,2 MIN.			
Subtotal						0,00	
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido							
MINUTOS UTILIZADOS				14,0 MIN.			
UTILIZADOS VOZ				14,0 MIN.			
Subtotal						0,00	
Ligações para Celular							
Data	Telefone	Localidade	Operad.	Início	Duração	Modalidade	Valor
003	03/12/2012	8134-1064	AREA-16	TIM	18H54M39	0,5 NORMAL	0,33
004	05/12/2012	9784-1447	AREA-16	CLARO	09H39M56	0,5 NORMAL	0,31
005	05/12/2012	9781-8089	AREA-16	VIVO	10H00M58	4,5 NORMAL	2,91
006	05/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	10H14M26	0,5 NORMAL	0,32
007	08/12/2012	9784-1447	AREA-16	CLARO	10H52M03	1,6 NORMAL	1,00
008	11/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	19H24M11	0,5 NORMAL	0,32
009	17/12/2012	9784-1447	AREA-16	CLARO	12H39M38	0,5 NORMAL	0,31
010	17/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	12H40M47	0,5 NORMAL	0,32
011	21/12/2012	8134-1064	AREA-16	TIM	10H18M22	4,0 NORMAL	2,69
012	21/12/2012	8134-1064	AREA-16	TIM	10H26M33	8,7 NORMAL	5,86
013	21/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	10H22M45	3,5 NORMAL	2,26
014	22/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	12H07M09	0,5 NORMAL	0,32
015	22/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	13H09M26	0,5 NORMAL	0,32
016	30/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	20H08M47	5,0 REDUZIDA	2,26
017	31/12/2012	9783-1205	AREA-16	VIVO	23H40M53	1,9 REDUZIDA	0,86
018	31/12/2012	9784-9877	AREA-16	VIVO	12H09M41	0,5 NORMAL	0,32
019	02/01/2013	9781-8089	AREA-16	VIVO	11H08M35	0,5 NORMAL	0,32
Subtotal						21,03	
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15							
Data	Telefone	Localidade	UF	Início	Duração	Modalidade	Valor
020	04/12/2012	3334-2215	ARARAQUARA	SP	09H14M06	2,5 DIFERENCIADA	0,80
021	04/12/2012	3336-1353	ARARAQUARA	SP	09H09M00	1,0 DIFERENCIADA	0,32
022	04/12/2012	3608-9500	S PAULO	SP	09H19M05	11,3 DIFERENCIADA	7,34
023	05/12/2012	3334-2215	ARARAQUARA	SP	10H27M37	3,5 DIFERENCIADA	1,13
024	05/12/2012	3336-4295	ARARAQUARA	SP	10H15M14	1,1 DIFERENCIADA	0,35
025	11/12/2012	3393-9300	AMERICO BRASILENSE	SP	12H36M01	0,5 NORMAL	0,07
026	11/12/2012	3271-4252	SALVADOR	BA	12H38M27	4,8 NORMAL	2,17
027	11/12/2012	3271-4252	SALVADOR	BA	12H45M40	2,4 NORMAL	1,08
028	11/12/2012	3385-1540	TABATINGA	SP	09H03M25	0,6 DIFERENCIADA	0,19
029	13/12/2012	3385-1757	TABATINGA	SP	12H09M60	2,7 NORMAL	0,40
030	14/12/2012	3877-5719	SANTOS	SP	23H14M14	3,2 REDUZIDA	0,86
031	14/12/2012	3877-5719	SANTOS	SP	23H17M58	0,5 REDUZIDA	0,13
032	14/12/2012	3877-5719	SANTOS	SP	23H34M48	0,5 REDUZIDA	0,13
033	14/12/2012	3877-5719	SANTOS	SP	23H49M29	13,5 MISTA	3,25
034	24/12/2012	3336-3041	ARARAQUARA	SP	09H23M10	2,3 DIFERENCIADA	0,74
035	24/12/2012	2193-8667	S PAULO	SP	07H46M52	0,5 NORMAL	0,17
036	24/12/2012	2193-8667	S PAULO	SP	07H59M21	1,9 NORMAL	0,65
037	24/12/2012	2914-0751	S PAULO	SP	22H30M30	7,1 REDUZIDA	1,28
038	26/12/2012	4109-7309	S BERNARDO DO CAMPO	SP	20H49M29	26,2 MISTA	6,48
039	31/12/2012	3425-4193	ITANHAEEM	SP	23H43M12	1,3 REDUZIDA	0,35
040	02/01/2013	3336-3041	ARARAQUARA	SP	19H53M50	8,6 NORMAL	1,28
041	02/01/2013	3385-2395	TABATINGA	SP	19H49M51	0,5 NORMAL	0,07
Subtotal						29,24	
Chamada Longa Distância Nacional Serviço Móvel Pessoal Vivo 15							

ICMS: Base de Cálculo: ***** Aliquota: ** Valor do ICMS: *****

Local 11409 Uso RESIDENCIAL
Telefone 3387-1433 0 DV 0 NRC 01208458490
Total da Fatura 223,14 Vencimento 18/01/2013 Mês 01/2013

CTCE RIBEIRAO PRETO SPI TTO 2
ANTONIO TADEO WILCENSKI
R NOVE DE JULHO 740 - CENTRO
14920-000 NOVA EUROPA - SP



Vencimento
18/01/2013

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	66,42
Speedy	99,18
Outros Serviços	14,54
Cobrança de Serviços de Terceiros	6,29
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido	0,80
Ligações para Celular	8,92
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	26,99
TOTAL A PAGAR	223,14

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você ligue 102 ou acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestadoras: 12-CITIC 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELEG 24-DIAL DATA 25-GVT 26-IDT 29-TLESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETIM 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 49-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-NEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-ET-1 72-LOCANEB 73-PL UNIM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 95-ALMO TELECOM 98-ALPHIA NOBILIS. ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO Igua com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18)

Promoção Favoritos: fale 300 minutos grátis do Vivo Fixo com até 3 celulares Vivo em todo o Brasil. E esses celulares Vivo ganham também 100 minutos para falar com o Vivo Fixo. Saiba mais em: 0800 10 1515. Para DDD use o 15.

vivo 15

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local	Telefone	Mês	DV
11409	3387-14330	01/13	0

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO. 001 AGÊNCIA: 6907
OBS.: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

Débito Automático



Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

84670000025 231410297932 149823012013 301099999999



Nota Fiscal Fatura de Serviços de Telecomunicações

Nº 11409 2.455.607/0113 0000100001
 Emissão: 09/01/2013 Série: 1
 Regime Especial Proc. DRT 1-14397-50

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
 São Paulo - SP - CEP 01371-001
 Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
 Http://www.vivo.com.br

21408 - 8

Local 11409
 Telefone 3387-14330 DV 0
 NRC 01208458490 Uso RESIDENCIAL
 Inscrição Estadual nº
 CNPJ / CPF Nº 303.788.348-00

CTCE RIBEIRAO PRETO SPITTO 2
 ANTONIO TADEO WILCENSKI
 R NOVE DE JULHO 740 - CENTRO
 14920-000 NOVA EUROPA - SP

Total da Fatura Vencimento Mês
 223,14 18/01/2013 01/2013

Reservado ao Fisco: 4FD3.057A B889 B37D.1DA0.1745.938E.1359

Planos Contratados								Valor(R\$)
PA56	- Super Hora DDD 15							
PA107	- 350 MIN. FIXO/FIXO							

Plano de Minutos - Ligações Locais								
001	350 MIN. FIXO-FIXO 03/12/2012A0201/2013							66,42
Subtotal								66,42

Speedy								
002	MENS SPEEDY 19/12/2012A18/01/2013							111,58
003	DC AC SPEEDY MEGA4.0 UPG POWER2M-4M AC R							12,40 CR
Subtotal								99,18

Outros Serviços								
004	SECRET BASICA FIXO 19/12/2012A18/01/2013							1,15
005	IDENTIF CHAMAD FIX 19/12/2012A18/01/2013							13,39
Subtotal								14,54

Cobrança de Serviços de Terceiros								
006	ASSIST MANUTEN MENSAL FIX 19/12/2012A18/01/2013							6,29
Subtotal								6,29

Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal								
MINUTOS UTILIZADOS								257,5 MIN.
Subtotal								0,00

Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido								
007	VOZ							05 CHAM.
Subtotal								0,80

Ligações para Celular								
008	04/12/2012	8126-1876	AREA-16	OPERAD	18142M51	0,5	NORMAL	0,33
009	05/12/2012	9727-5374	AREA-16	VIVO	03141M28	0,5	REDUZIDA	0,22
010	09/12/2012	8126-1876	AREA-16	TIM	18156M37	0,5	REDUZIDA	0,23
011	10/12/2012	9727-5374	AREA-16	VIVO	18156M35	0,9	NORMAL	0,58
012	12/12/2012	9727-5374	AREA-16	VIVO	11H35M27	0,5	NORMAL	0,32
013	17/12/2012	8126-1876	AREA-16	TIM	11H11M07	0,5	NORMAL	0,33
014	23/12/2012	8156-9760	AREA-16	TIM	10H14M32	1,7	REDUZIDA	0,80
015	23/12/2012	8156-9760	AREA-16	TIM	10H21M30	0,5	REDUZIDA	0,23
016	26/12/2012	8173-2956	AREA-16	TIM	11H56M37	0,5	NORMAL	0,33
017	27/12/2012	9711-2414	AREA-16	CLARO	14H52M12	0,5	NORMAL	0,31
018	27/12/2012	8126-1876	AREA-16	TIM	00H07M09	0,5	REDUZIDA	0,23
019	27/12/2012	8151-6302	AREA-16	TIM	14H49M37	0,5	NORMAL	0,33
020	27/12/2012	9729-9442	AREA-16	VIVO	14H55M51	2,8	NORMAL	1,81
021	31/12/2012	8126-1876	AREA-16	TIM	14H16M33	0,7	NORMAL	0,47
022	31/12/2012	8126-1876	AREA-16	TIM	15H12M39	0,5	NORMAL	0,33
023	31/12/2012	8126-1876	AREA-16	TIM	17H03M23	0,5	NORMAL	0,33
024	02/01/2013	8122-9920	AREA-16	TIM	12H42M39	2,1	NORMAL	1,41
025	02/01/2013	8126-1876	AREA-16	TIM	10H35M31	0,5	NORMAL	0,33
Subtotal								8,92

Plano Super Hora DDD 15								
026	03/12/2012	3393-7800	AMERICO BRASILENSE	UF	17H01M21	4,3	NORMAL	4,02
027	04/12/2012	3393-7800	AMERICO BRASILENSE	SP	09H07M52	2,1	NORMAL	1,96
028	04/12/2012	3393-7800	AMERICO BRASILENSE	SP	09H10M22	2,0	NORMAL	1,87
029	12/12/2012	3393-7800	AMERICO BRASILENSE	SP	11H31M44	1,6	NORMAL	1,49
030	21/12/2012	3114-2673	ARARAQUARA	SP	17H48M45	1,0	NORMAL	0,93
031	21/12/2012	3114-2673	ARARAQUARA	SP	18H02M59	19,6	REDUZIDA	10,09
032	25/12/2012	3114-2673	ARARAQUARA	SP	08H59M01	2,9	REDUZIDA	1,49
033	31/12/2012	3114-2673	ARARAQUARA	SP	11H43M32	5,5	NORMAL	5,14
Subtotal								26,99

ICMS: Base de Cálculo: 202,31 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 50,59

**LORETO TOMAZETO
R DOZE DE JANEIRO, 458
CENTRO
14920-000 NOVA EUROPA/SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201303001281648 série C
Data de Emissão: 12/03/2013
Data de Apresentação: 15/03/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310041065065



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
07 NOEUB010-00000008 202260399 701323237



Reservado ao Fisco
7311.E97E.0E88.5E79.B4BE.8411.35AA.348F

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços de Atendimento ao Cliente com rapidez e segurança:
www.cpfll.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LORETO TOMAZETO
R DOZE DE JANEIRO, 458
CENTRO
14920-000 - NOVA EUROPA - SP

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Baixa de Cálculo R\$	Venda de Energia (KWh)	342	0,3905556	133,57
Alíquota %				
Valor ICMS R\$				33,40

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10	701323237	1165151	MAR/2013	25/03/2013	147,74

HISTÓRICO DE CONSUMO	KWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Valor (R\$)
2013 MAR	342 27	Atual 12/03/2013	Nº906100072826	
FEV	451 23	Anterior 13/02/2013	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	48,28
JAN	249 21	Nº de dias 27	Consumo Bandeira Verde - TE	46,19
2012 DEZ	158 31	Próximo Mês 12/04/2013	PIS/PASEP 0,76%	1,00
NOV	373 31		COFINS 3,52%	4,70
OCT	725 29		ICMS	33,40
SET	292 25		Total CPFL	133,57
AGO	251 29		DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS	
JUL	261 29		Contribuição Custeio IP-CIP	14,17
JUN	280 33			
MAI	304 29			
ABR	166 13			
MAR	332 26			

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Penaliza (R\$)	Tensão Nominal (V)
	202260399	Ativa	72377	68953	1	342	220/120V	220/120V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	USINA CAVIÃO	Perda Técnica	Perda Transmissão	Perda Anual	Aparedo Mensal	Período Apuração	Valor kWh
	PEIXOTO	6,31	10,62	21,26	0,00	12/03/2013	342
	DC	3,61	7,25	14,45	0,00	12/03/2013	342
	DGC	12,22	24,44	48,88	0,00	12/03/2013	342

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)	DIAS	KWh	TARIFA	VALOR (R\$)
A partir de 2014 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A Bandeira Verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Março vigorará a Bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,60 por kWh em acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.cpfll.com.br				

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito, este está em aberto para pagamento.

CPFL Energia S.A.
R. doze de Janeiro, 458 - Centro - Nova Europa/SP
14920-000 - SP

AVISO IMPORTANTE

APARECIDA CASTILHO TOMASETTO
ESPOSA DE LORETO JOSÉ TOMASETTO

**IVENS JOAO ROGOLIN
R RODRIGUES ALVES, 356
CENTRO
14920-000 NOVA EUROPA/SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201303000755308 série C
Data de Emissão 08/03/2013
Data de Apresentação: 13/03/2013
Pág. 01 de 01
Conta Contrato N° 310012317698



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
04 NOEBU004-00000036 204860768 702504850



Reservado ao Fisco
23B7.B6DC.E7A8.E52C.6925.Q3A2.0666.BFBF

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpfll.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IVENS JOAO ROGOLIN
R RODRIGUES ALVES, 356
CENTRO
14920-000 - NOVA EUROPA - /SP

CPF 075.022.578-53

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	Venda de Energia (kWh)	354	0,39053672	138,25
Aliquota %				25,00
Valor ICMS R\$				34,56

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfll.com.br	702504850	1161598	MAR/2013	22/03/2013	152,92

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2013 MAR	354 30	Atual 08/03/2013	Nº908500050568			
FEV	292 29	Anterior 06/02/2013	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	354	0,14116000	49,97
JAN	418 33	Nº de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	354	0,13505000	47,81
2012 DEZ	353 29	Próximo Mês 09/04/2013	PIS/PASEP 0,75%			1,04
NOV	412 33		COFINS 3,52%			4,87
OCT	295 30		ICMS			34,56
SET	248 30		Total CPFL			138,25
AGO	237 32		DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS			
JUL	236 30		Contribuição Custeio IP-CIP			14,67
JUN	224 29					
MAI	309 32					
ABR	309 30					
MAR	395 31					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
204860768	Ativa	39288	38934	1	354		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

USINA GAVIÃO	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EUSD
PEIXOTO	6,31	18,62	21,25	1,04		
DC	3,61	10,82	14,45	1,09	01/2013	77,07
DWC	3,63	10,89	14,45	1,84		
DICRI	12,22	36,66	44,45	0,00		

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)	DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R\$)
---------------------------------------------------------------	------	-----	--------	-------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Março vigoraria a bandeira Vermelha, a qual implicaria R\$ 0,03000/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal **DÉBITO AUTOMÁTICO** Conta Contrato **Total a Pagar (R\$)** **Data de Vencimento**
Conta de Energia Elétrica **310012317698** **152,92** **22/03/2013**
N° 201303000755308 série C **BANCO 001 AGÊNCIA 6907**

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpfll.com.br

DROGARIA JOAO PAULO II	R Rodrigues Alves 377 - Centro
CENTRAL FOTO E RELOJARIA DO BIGA	R Doze de Outubro, 228 - Centro
LOJA DA JUH	R Aureliano Ricardo da Silva, 414 - Centro

836400000011 529200403002 360046265037 100123176982

Autenticação Mecânica



Dicas de consumo consciente

Utilizando a energia de forma consciente e adequada, além de economizar, você contribui para a preservação dos recursos naturais do planeta.



Ao comprar um equipamento, dê preferência aos que possuem o selo de eficiência do INMETRO/PROCEL.

VOCÊ SABIA?

Evitando deixar aparelhos eletroeletrônicos, como televisor, DVD e micro-ondas, em modo de espera (STAND BY), você pode economizar até 32 kWh por mês.

Atitudes que fazem a diferença:



Chuveiro

Representa de 25% a 35% do valor da conta.

- Nos dias quentes, coloque o chuveiro na posição "verão". Assim, o consumo será cerca de 30% menor.
- Deixe o chuveiro ligado apenas o tempo necessário. Banhos demorados custam muito caro.
- Limpe periodicamente os orifícios de saída de água do chuveiro.
- Nunca reaproveite uma resistência queimada. Isso provoca o aumento do consumo e coloca em risco a sua segurança.



Geladeira

É um dos equipamentos que mais consome. Representa de 25% a 30% da conta.

- Não utilize a parte traseira da geladeira para secar panos ou roupas.
- Faça o degelo e limpeza da geladeira com frequência.
- Mantenha as borrachas de vedação da porta em bom estado.
- Procure não abrir a porta a todo instante.



Lâmpada

A iluminação representa de 15% a 25% da sua conta de energia.

- Evite acender lâmpadas durante o dia, aproveite a luz natural.
- Dê preferência a lâmpadas de LED ou fluorescentes.
- Utilize somente lâmpadas 127 ou 220 Volts, compatíveis com a voltagem da rede da CPFL.

Você sabia que a CPFL investe em projetos de geração a partir de energias alternativas?

Em 2012 a CPFL inaugurou a primeira usina solar do Estado de São Paulo, na cidade de Campinas.

Acesse [Facebook.com/cpflenergia](https://www.facebook.com/cpflenergia) e acompanhe o trabalho e as inovações da empresa.

Atendimento CPFL

☎ 0800 010 10 10

19 3754-7648

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
☎ 0800 774 41 20

Ouviodoria CPFL

☎ 0800 770 27 35

ARSESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

www.cpfl.com.br

Para a sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviços, como: alteração de endereço de entrega, alteração de nome, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, pedido de ligação nova, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail paulista@cpfl.com.br.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qd/mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICRI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora (hora)

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

Em 2013, conforme determinação da ANEEL, será aplicado, apenas em caráter informativo, o cálculo das bandeiras tarifárias para todos os consumidores de energia elétrica, sendo utilizado o valor da "Bandeira Verde" para faturamento. A partir de 2014, será implantado como faturamento de forma definitiva. O sistema de bandeiras tarifárias indica os custos de produção da energia elétrica, em função de sua disponibilidade e sistema de geração. Mais informações podem ser obtidas no endereço www.aneel.gov.br.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº 395, de 15/12/2009

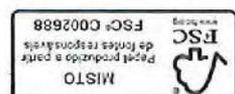
Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta nas agências da CPFL Paulista.

Autenticação Mecânica

ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

Companhia Paulista de Força e Luz
Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1755
Jardim Santana - 13088-900 - Campinas - SP

PARA USO DOS CORREIOS	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Não Procurado	Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/___
	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	Em ___/___/___
	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não Existe o Nº Indicado	Assinatura e nº do entregador
	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outro: _____	
	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico	



0405967-03010277

**FRANCISCO NORIVAL DE MORAES
R ANTONIO CALVO, 925
JD S ROQU II
14920-000 NOVA EUROPA/SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201302001105327 série C
Data de Emissão: 08/02/2013
Data de Apresentação: 15/02/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310031794030



Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
06 NOEBU008-00000076 118526260 704073476



Reservado ao Fisco
0687.D5C0.EDB2.8C80.1A78.B944.C782.B5C0

PREZADO(A) CLIENTE

A partir das leituras de 24/01 as tarifas de energia elétrica dos clientes de Baixa Tensão tiveram redução média de 18,07%, conforme Res. 1.433/ANEEL de 24/01/13. Audiência Pública, do processo de Revisão Tarifária Periódica, ocorrerá em Campinas no dia 28/02.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FRANCISCO NORIVAL DE MORAES
R ANTONIO CALVO, 925
JD S ROQU II
14920-000 - NOVA EUROPA - ISP

CPF 549.237.788-49

CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial - Monofásico

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$	42,17			
Aliquota %	12,00	Venda de Energia (kWh)	118	0,3573288
Valor ICMS R\$	5,06			42,17

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpfl.com.br	704073476	38251396	FEV/2013	25/02/2013	47,54

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2013 FEV	118 29	Atual 08/02/2013	Nº909300025591			
JAN	145 31	Anterior 10/01/2013	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	118	0,16000000	18,88
2012 DEZ	144 31	Nº de dias 29	Consumo Bandeira Verde - TE	118	0,14313559	16,89
NOV	140 31	Próximo Mês 11/03/2013	PIS/PASEP 0,57%			0,24
OUT	130 29		COFINS 2,62%			1,10
SEI	127 33	COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)				
AGO	104 28	Energia	17,79			
JUL	107 29	Transmissão	2,37			
JUN	120 33	Distribuição	12,28			
MAI	112 29	Encargos	3,33			
ABR	138 33	Tributos	6,40			
MAR	141 30					
FEV	116 29					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo [KWh]	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
06260	Ativa	8045	8927	1	118		127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

USINA GAVIÃO	Padrão Nominal	Padrão Transmissão	Padrão Anterior	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ EVGD
DIC	6,31	10,62	21,25	1,91	12/2012	29,48
FEV	6,31	7,22	14,45	1,00		
DICRI	3,03			1,31		
DICRI	12,22					

2013 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)	DIAS	kWh	TARIFA	VALOR (R\$)
---------------------------------------------------------------	------	-----	--------	-------------

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Fevereiro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0300/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de Incentivos Fiscais. Mais informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Período apurado com mais de uma ocorrência em dia crítico/DICRI:
Apurado = 0,82 Apurado = 1,32 Apurado = 1,76.

AVISO IMPORTANTE

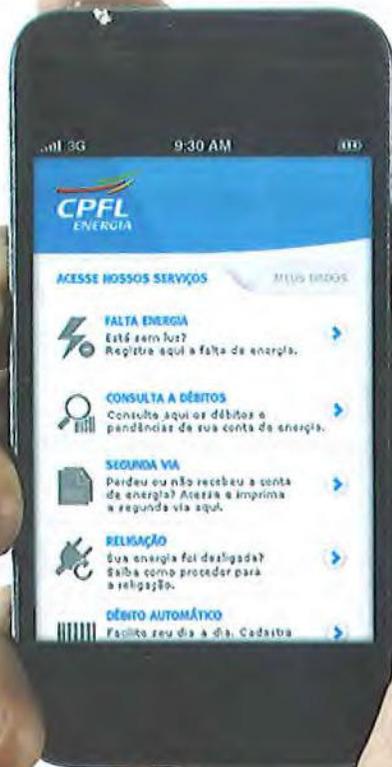
Serviços Mobile, acesse onde quer que esteja.

Facilite sua vida e acesse nossos serviços on-line pelo seu smartphone. **Confira:** www.cpf.com.br

Com essa facilidade, você também pode obter informações sobre locais de pagamento e consultar nossas dicas de consumo.

Confira alguns benefícios:

- Falta de energia (registro e previsão de restabelecimento);
- Consulta a débitos;
- 2ª via (código de barras para pagamento das contas);
- Religação;
- Débito automático - cadastramento;
- Conta por e-mail - cadastramento;
- Reparos em iluminação pública (consulte a disponibilidade do município).



Desde 2002, a CPFL realiza o Programa de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAS). O progr já apoiou mais de 1.200 projetos desenvolvidos em prol do bem-estar das crianças e adolescentes que vivem nas cidades atendidas pela empresa. Este ano, cerca de 90 iniciativas, em 63 municípios, serão beneficiadas.

Atendimento CPFL

☎ 0800 010 10 10

19 3754-7648

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala
☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL
☎ 0800 770 27 35

ARSESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
☎ 0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica
☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

www.cpf.com.br

Para a sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da **Internet**, vários tipos de serviços, como: alteração de endereço de entrega, alteração de nome, consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, pedido de ligação nova, etc. Também colocamos à disposição nosso e-mail paulista@cpf.com.br.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
FIC = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (qtd/mês)
DMIC = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
DICI = Duração de Interrupção Individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora (hora)

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta referem-se a valores registrados há 2 (dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões desses indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

Em 2013, conforme determinação da ANEEL, será aplicado, apenas em caráter informativo, o cálculo das bandeiras tarifárias para todos os consumidores de energia elétrica, sendo utilizado o valor da "Bandeira Verde" para faturamento. A partir de 2014, será implantado como faturamento de forma definitiva. O sistema de bandeiras tarifárias indica os custos de produção da energia elétrica, em função de sua disponibilidade e sistema de geração.

Mais informações podem ser obtidas no endereço www.aneel.gov.br.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
390	348	396

Resolução ANEEL nº 395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarif produtos, serviços prestado impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta nas agências CPFL Paulista.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA EUROPA
S.A.E. - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

**CONTA DE
ÁGUA E ESGOTO**

SEQUENCIA 2275



3-2013-001-02-003-9-000000000005290-0

TRIBUINTE / ENDEREÇO	CADASTRO	MES REF.
R APARECIDO GOMES	30000000000005290-0	3/2013

OS IMIGRANTES 240 VILA GRONER

HIDRÔMETRO	CONS. MIN.	DATA LEITURA	LEITURA ANTI.	LEITURA ATUAL	CONSUMO
5	30	18/03/2013	3068	3085	17

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
de Água 12,75	24,77
de Esgoto 7,52	
de Expediente 4,50	
MULTAS E JUROS	
vencimento : Juros - 1% ao mes	
s - De 01 a 30 dias : 2%	
De 31 a 60 dias : 4%	
Após 60 dias : 5%	
TOTAL COM ACRÉSCIMOS	

Data da Leitura

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO
mações para Débito Automático 3-2013-001-02-003-9-000000000005290-0	17/04/2013
anco 237 cód.Agência:2407 Conta Corrente:00012866	
2 MESES EM ATRASO O FORNECIMENTO SERA INTERROMPIDO	

Contribuinte **CORTAR AQUI**

PREF. MUNIC. DE NOVA EUROPA - S.A.E. SERV. DE ÁGUA E ESGOTO
3-2013-001-02-003-9-000000000005290-0

TRIBUINTE / ENDEREÇO	CADASTRO	MES REF.
R APARECIDO GOMES	30000000000005290-0	3/2013

OS IMIGRANTES 240 VILA GRONER

VENCIMENTO	HIDRÔMETRO	SEQUÊNCIA
17/04/2013	184615	2277

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
de Água 12,75	24,77
de Esgoto 7,52	
de Expediente 4,50	
MULTAS E JUROS	
vencimento : Juros - 1% ao mes	
s - De 01 a 30 dias : 2%	
De 31 a 60 dias : 4%	
Após 60 dias : 5%	
TOTAL COM ACRÉSCIMOS	

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

100 anos
GERANDO
HISTÓRIAS

**CPFL
ENERGIA**

Rod. Campinas-Mogi Mirim, km 2,5, 1755
CP 7005 – CEP 13076-970 – Campinas – SP
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

**MARCILIO GOMES FILHO
R DAS VIOLETAS, 198
JD PORTA SOL
14920-000 NOVA EUROPA/SP**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201303000589774 série C
Data de Emissão 07/03/2013
Data de Apresentação: 12/03/2013
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310011176900



Lote	Roteiro de Leitura	N°. Medidor	PN
03	NOEBU002-00000050	205397360	702483916



Reservado ao Fisco
99D6.5F31.46CC.21CF.2CC2.0DC3.29E7.67B3

PREZADO(A) CLIENTE

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpfl.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARCILIO GOMES FILHO

SÔNIA APARECIDA MENDONÇA GOMES

ESPOSA DE MARCILIO GOMES FILHO



Nº da Conta: 2099000156
 Mês de referência: 03/2013
 Período: 21/02/2013 a 20/03/2013
 Data de emissão: 23/03/2013



www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
 Vivo S.A.
 Av. Roque Petroni Júnior, 1.464
 CEP 04707-000 - São Paulo - SP
 IE: 149403935110
 CNPJ Matriz 02.449.992/0001-64
 CNPJ Filial 02.449.992/0056-38
 N° NFST 002.345.215.03/2013
 N° Série C Sub-Série:
 Alenda o Convênio: 115/2003 CFOP: 5.307
 Descrição: PFPJ - OUTROS



SIDNEI APARECIDO RICARDO
 R NOVE DE JULHO, 1949
 CIDADE:
 14920-000 NOVA EUROPA - SP

Vencimento
06/04/2013

Total a Pagar - R\$
51,42

Ative a Conta Online e receba por email um aviso quando a sua conta estiver disponível no Meu Vivo, seu canal de auto-atendimento. Com ela você consulta sua conta detalhada e boleto para pagamento pela internet. Contribua para o meio ambiente, reduza a utilização do papel. Acesso www.vivo.com.br/meuvivo e cadastre-se agora.

Seus Números Vivo
16-9714-2126

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 21.579
 Na data de: 20/03/13
 Saldo referente a conta 2099000156 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 801!

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
PLANO CONTROLE MÓVEL	1	1	37,00	-	-	37,00
Subtotal						37,00
Outros Lançamentos						
Encargos Financeiros						1,43
Serviços de Terceiros						12,99
Subtotal						14,42
TOTAL A PAGAR						51,42

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Tenha suas contas sempre em dia e fique tranquilo! Cadastre a conta do seu Vivo em Débito Automático pelo Meu Vivo. Basta acessar em vivo.com.br/meuvivo e fazer o cadastro. Facilidade disponível no Meu Vivo para os bancos Bradesco, Itaú e Santander. Demais bancos o cadastramento deve ser feito nas agências bancárias.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Prefeitura Municipal de Nova Europa

Rua xv de novembro, 75 - Centro - CEP 14.920-000 - C.N.P.J. nº 71.989.982/0001-34

Diretoria de Administração e Finanças - Divisão de Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA DEBITO/CADASTRO Nº 43/2013

Cadastro : 117606 PROTOCOLO Nº 1296/2013.
Inscr.Mun. : 113094-8
Razao Social: ASSOCIAÇÃO ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA DE
Endereço : RUA RODRIGUES ALVES ,187-CENTRO
CNPJ/CPF nº : 02.775.647/0001-10 Inscrição Estadual :
Data Inscr. : 13/12/2006 Data Abertura : 13/12/2006 Sit.Cad.:Ativo
Ramo de Atividade : 288 CESSAO DE DIREITO DE USO DE MARCAS PROP

A Prefeitura Municipal, através de seu Departamento Tributário, CERTIFICA, que a Empresa acima descrita não apresenta debitos de Imposto e Taxas junto a esta municipalidade, até a presente data.

A Presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de Outubro de 1966- Codigo Tributario Nacional.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor, digitadas, que vão assinadas pelo Encarregado de Tributos Municipais.

Nova Europa, em 15 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Nova Europa-SP.


Regina Elisa Sgarbi Malaspina Oliveira
Engº Civil Responsável - CREA 0601084978

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02775647/0001-10**Razão Social:** ASSOCIACAO ITAQUERE DE C C DE N EUROPA**Endereço:** RUA RODRIGUES ALVES 187 / CENTRO / NOVA EUROPA / SP / 14920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2013 a 25/05/2013**Certificação Número:** 2013042613002999306307

Informação obtida em 26/04/2013, às 13:00:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
CNPJ: 02.775.647/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

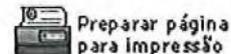
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:44:27 do dia 17/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2013.

Código de controle da certidão: **630B.29A6.4596.0B6D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-21022647

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERE DE
COMUNICAÇÃO DE NOVA
CNPJ: 02.775.647/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/04/2013.

Válida até 15/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



INÍCIO Serviços Atestado de Antecedentes

Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	180 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança
-----------	-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------

Serviços **Atestado de Antecedentes**



ATESTADO de Antecedentes Criminais

Secretaria de Segurança Pública

Governo do Estado de SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt

Imprimir | Retornar

Nome: LORETO JOSE TOMASETTO
 Número do RG: 06004146 - 8
 Nome do Pai: GILIO TOMASETTO
 Nome da Mãe: ANGELINA POMPERMAYER TOMASETTO
 Data de Nascimento: 10/12/1952
 Data de Expedição informada: 04/10/2005

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 11/04/2013, às 15:13 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código : 7b041a62-24f6-4dfa-ac85-04bebff39738

Portal do Governo Cidadão.SP Investir SP Destaque: [] []



Polícia Civil Polícia Militar Polícia Científica

Digite sua busca...

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

Início Serviços Atestado de Antecedentes							
Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	190 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança

Serviços Atestado de Antecedentes



ATESTADO de Antecedentes Criminais

Secretaria da Segurança Pública SÃO PAULO

IIRCD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA
 Número do RG: 04910910 - 8
 Nome do Pai: ALCINDO GARCIA
 Nome da Mãe: MARIA FUNFAS GARCIA
 Data de Nascimento: 15/02/1952
 Data de Expedição Informada: 05/10/2009

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRCD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 11/04/2013, às 14:58 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código : 01712c0a-526e-4c48-9788-e3479478f834

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Badurô, 39, Centro, SP - CEP. 01009-000 - seguranca@sp.gov.br

Portal do Governo Cidadania SP Investe SP Destaque: [ícone] [ícone]



Polícia Civil Polícia Militar Polícia Científica

Digite sua busca

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS [ícone]

Início Serviços Atestado de Antecedentes

Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	190 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança
-----------	-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------

Serviços **Atestado de Antecedentes**



ATESTADO de Antecedentes Criminais

Secretaria de Segurança Pública

ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt

Imprimir | Retornar

Nome: ANTONIO TADEO WILCENSKI
 Número do RG: 5044707 - 5
 Nome do Pai: JOSE WILCENSKI
 Nome da Mãe: DALZIRA PALHARES WILCENSKI
 Data de Nascimento: 07/02/1949
 Data de Expedição informada: 24/07/1969

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 10/01/2013, às 16:14 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código : f7743170-2c9b-4458-9e93-f093a0a3dc40

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS [ícone]

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Ubirato Baduró, 33, Centro, SP - CEP: 01009-000 - seguranca@sp.gov.br



ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: APARECIDA CASTILHO TOMASETTO
Número do RG: 13466814 - 5
Nome do Pai: ANTONIO CASTILHO
Nome da Mãe: ERMINDA DA SILVA
Data de Nascimento: 25/02/1955
Data de Expedição informada: 23/04/1979

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 11/04/2013, às 15:07 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 2732ebf0-8e54-4c37-aab5-7b72b577e67a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

146
 das Comunicações

REQUERIMENTO PARA ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE

NOME: IVENS JOAO RIGOLIN		R.G.: 2.798.180
PAI: IRINEU RIGOLIN		
MÃE: OLGA SPALADOR RIGOLIN		
DATA DE NASCIMENTO 23/06/1940	NATURALIDADE (MUNICÍPIO) TABATINGA	ESTADO SÃO PAULO
ESTADO CIVIL CASADO	GRAU DE INSTRUÇÃO 1º GRAU	PROFISSÃO APOSENTADO
ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE RESIDÊNCIA RUA RODRIGUES ALVES, 359		
C.E.P. 14920-000	BAIRRO CENTRO	CIDADE NOVA EUROPA
		ESTADO SÃO PAULO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS DADOS ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

PROTOCOLO DO S.I. 11-6	CONFERENTE DATA 18/04/2013	LOCALIDADE POR EXTENSO NOVA EUROPA-SF	DIA 18	MÊS POR EXTENSO ABRIL	ANO 2013
RUBRICA Maria da S. Camargo RG 8.307.893-9		ASSINATURA DO REQUERENTE <i>[Handwritten Signature]</i>			

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE O REQUERENTE, ACIMA QUALIFICADO, **NÃO** REGISTRA ANTECEDENTES JUDICIÁRIO-CRIMINAIS ATÉ A PRESENTE DATA, NESTE INSTITUTO.

Observações:

TERMINAL DATA 24/04/13	ESTE REQUERIMENTO SÓ TERÁ A SUA AUTENTICIDADE RECONHECIDA QUANDO O MESMO RECEBER A CHANCELA DO DELEGADO TITULAR DO I.I.R.G.D. VINÍCIUS FERRÁS MOREIRA DELEGADO DE POLÍCIA ASSISTENTE
RUBRICA ANCIANA B. ACQUARONI Auxiliar Papiloscópica RG: 22.483.810-3	

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
SÃO PAULO - BRASIL

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO DIREITA

POLEGAR	INDICADOR	MÉDIO	ANULAR	MÍNIMO	MÃO ESQUERDA

OBSERVAÇÕES

ESTA ÁREA SOMENTE SERÁ UTILIZADA NO CASO DO REQUERENTE NÃO POSSUIR R.G. DO ESTADO DE SÃO PAULO OU SER ESTRANGEIRO, DO QUAL DEVERÃO SER COLETADAS AS IMPRESSÕES DATILOSCÓPICAS NO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

IDENTIFICADOR

R.G. E ASSINATURA

PESQUISADOR

LIBERADO CONFORME CONSU
EFETUADA EM TERMINAL - PRODUÇÃO

R.G. E ASSINATURA

Portal do Governo Cidadão SP Investir SP Destaque:



Polícia Civil Polícia Militar Polícia Científica

Digite sua busca...

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

Início Serviços Atestado de Antecedentes

Denúncias	Pessoas Desaparecidas	Procurados pela Justiça	190 Emergência	Unidades Policiais	Atestado de Antecedentes	Carteira de Identidade	Manual de Segurança
-----------	-----------------------	-------------------------	----------------	--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------

Serviços **Atestado de Antecedentes**



ATESTADO de Antecedentes Criminais

Secretaria de Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IRCGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt

Imprimir | [Retorna](#)

Nome: FRANCISCO NORIVAL DE MORAES
Número do RG: 04958212 - 4
Nome do Pai: OTAVIO AUGUSTO DE MORAES
Nome da Mãe: MARIA PASPARDELI
Data de Nascimento: 18/12/1945
Data de Expedição informada: 28/10/1975

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IRCGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 15/04/2013, às 14:17 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código : 9708276a-4a08-4c9e-8ee1-fb20a3771945

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Baduró, 33, Centro, SP - CEP. 01009-000 - seguranca@sp.gov.br



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

Secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna



Nome: ABEGAR APARECIDO GOMES
Número do RG: 06315812 - 7
Nome do Pai: JOAQUIM GOMES
Nome da Mãe: APARECIDA CONCEIÇÃO GOMES
Data de Nascimento: 20/08/1950
Data de Expedição informada: 01/12/2010

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 16/04/2013, às 19:35 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : f28bbe26-6dc7-461c-b96e-397bbc87b0a4

Portal do Governo Cidadão SP Investe SP Destaque:



Polícia Civil Polícia Militar Polícia Científica

Digite sua busca

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

Início Serviços Atestado de Antecedentes

Denúncias Pessoas Desaparecidas Procurados pela Justiça 190 Emergência Unidades Policiais Atestado de Antecedentes Carteira de Identidade Manual de Segurança

Serviços

Atestado de Antecedentes



ATESTADO de Antecedentes Criminais

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRCD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retornar

Nome: SONIA APARECIDA MENDONÇA
Número do RG: 07706931 - 6
Nome do Pai: JOSE MENDONÇA JUNIOR
Nome da Mãe: LOURDES NAIR VASCONCELOS MENDONÇA
Data de Nascimento: 18/04/1961
Data de Expedição Informada: 21/08/1973

"O requerente acima qualificado NÃO registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRCD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 11/01/2013, às 15:39 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirmar.cfm>, informando o código : 77ded89a-d935-4ce7-9b03-9bd7400f8a6a

Enviar por e-mail Comunicar erros Receber boletim Imprimir Contraste Mapa do Site Fale Conosco RSS

Secretaria de Estado da Segurança Pública - Rua Libero Baduró, 39, Centro, SP - CEP. 01009-000 - seguranca@sp.gov.br



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

secretaria da
segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Imprimir | Retorna

Nome: SIDNEI APARECIDO RICARDO

Número do RG: 21606863 - 0

Nome do Pai: MANOEL RICARDO FILHO

Nome da Mãe: ROSA SIQUEIRA RICARDO

Data de Nascimento: 05/09/1972

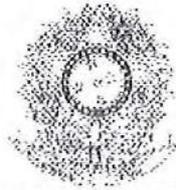
Data de Expedição informada: 23/12/1986

"O requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes judiciário-criminais até a presente data no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt."

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação da carteira de identidade expedida na data acima pelo IIRGD da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Este atestado foi emitido em 15/04/2013, às 16:19 horas e está disponível para consulta no endereço: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código : 0a2a0b1b-bc3e-4c72-bf6e-3b65cdb1721e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERATS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 20130000623265

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LORETO JOSE TOMASETTO**, ou vinculado ao **CPF de número 719.266.588-68**,

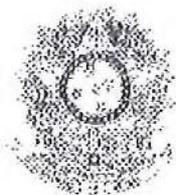
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6B2aaYBMFU4JBC4P hJCWU1h56ICQC6N
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de abril de 2013 às 15h56min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000419532

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA**, ou vinculado ao **CPF 006.697.398-80**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

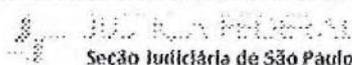
Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0002615-91.2012.403.6120	2	16/02/2012	EXECUCAO FISCAL	FAZENDA NACIONAL ARARA

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, executando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jefsp.gov.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I692YZ4EJCU X8LTHC FBh4IPIZDB2aU2J
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de Março de 2013 (às 10:37h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



- Institucional »
- Consulta Processual »
- Fóruns Federais
- Julgado Especial Federal
- Sistema Push
- Certidões
- Fóruns e Juizados »
- Conciliação
- Concursos »
- Imprensa
- Transparência
- Extranet
- Mais Serviços »

» Consulta Processual » Fóruns Federais

Fóruns Federais

» Consulta Processual » 1º Grau - 3ª Região - 33000

Consulta Realizada : 15 de Abril de 2013 (16:00h)

PROCESSO 0002615-91.2012.4.03.6120 [Consulta este processo no TRF]

DATA PROTOCOLO 16/02/2012

CLASSE 99 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE FAZENDA NACIONAL

ADV. Proc. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA

ADV. SP999999 - SEM ADVOGADO

ASSUNTO IRPF - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO

SECRETARIA 2a Vara / SP - Araraquara

SITUAÇÃO NORMAL

TIPO DISTR. AUTOMÁTICA em 16/02/2012

DISTRIBUIÇÃO

VOLUME(S) 1

LOCALIZAÇÃO CABINETE em 03/04/2013

VALOR CAUSA 15.669,79

Consulta C.O.A.

• acessibilidade

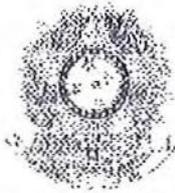
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Últimas 20 movimentações

Seq	Data	Descrição
15	03/04/2013	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA SENTENCA
14	04/02/2013	JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA Complemento Livre:
13	13/12/2012	EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA PELO CORREIO Tipo da Carta: DE INTIMACAO Complemento Livre: CUSTAS JUDICIAIS
12	10/10/2012	ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)
11	10/10/2012	AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO
10	10/10/2012	JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: PROT. 2012.61200015538-1 Complemento Livre:

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
 site desenvolvido por NUCS-JFSP com apoio técnico da Secretaria de Informática TRF 3ª Região
 observação: alguns links de conteúdo e sistemas deste endereço estão vinculados ao site do TRF 3ª Região





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000419418

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANTONIO TADEO WILCENSKI**, ou vinculado ao **CPF de número 303.788.348-00**,

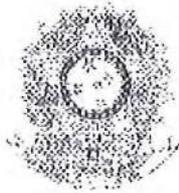
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGRBa9YBM B5hGCB X7EhGQHZDa7NhJC
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de março de 2013 às 13h47min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000419667

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: APARECIDA CASTILHO TOMASETTO**, ou vinculado ao CPF de número **138.861.468-55**,

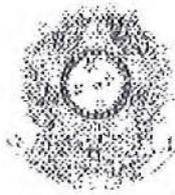
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGRBaB3AX X9ELHC hJCRXaU51HAQB3S
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de março de 2013 às 14h03min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000419711

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: IVENS JOAO RIGOLIN** , ou vinculado ao **CPF de número 075.022.578-53,**

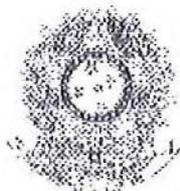
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 51682YZ4GHBU 4J8G4A 4I689ZYWBLH4XaZ
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de março de 2013 às 14h06min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000419743

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: FRANCISCO NORIVAL DE MORAES**, ou vinculado ao **CPF de número 549.237.788-49**,

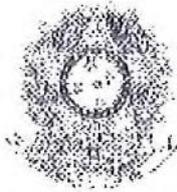
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4INDZDCXJ4JEH3A X7EQKXCUC4BNSSX
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de março de 2013 às 14h08min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000419898

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ABEGAR APARECIDO GOMES**, ou vinculado ao **CPF de número 588.232.808-00,**

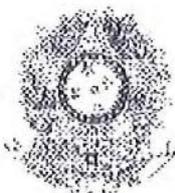
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6CTB693L B5NCFG hJCV1ah22L4Q6YI
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de março de 2013 às 14h16min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2013.0000419925

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **qua contra: SONIA APARECIDA MENDONCA GOMES**, ou vinculado ao **CPF de número 071.755.058-33**,

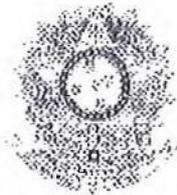
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfspd.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682YZ4IIFB B6IIEV hJCQaTT45D9Q91W
- d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de março de 2013 às 14h18min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nºda Certidão 2013.0000419961

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra SIDNEI APARECIDO RICARDO**, ou vinculado ao **CPF 110.494.928-89**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

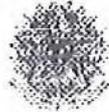
Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0001422-17.2007.403.6120	2	08/03/2007	EXECUCAO DE TIT	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
				ARARA

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
- b) Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção *Judiciária mais próxima, excetuando os Julzados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;*
- c) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfep.org.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh5INDZFEUT 41CF4A FBh5JGZAIIVaUBO
- e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de Março de 2013 (às 10:37h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10º andar - São Paulo - SP**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

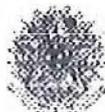
Nº 11499352013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **LORETO*JOSE*TOMASETTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de GILIO TOMASETTO e ANGELINA POMPERMAYER TOMASETTO, nascido(a) aos 10/12/1952, natural de JUNDIAÍ/SP, Documento de identificação 60041468 SSP/SP, CPF 719.266.588-68.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:12 de 08/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 11501332013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JOSE*ALCINDO*FUNFAS*GARCIA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ALCINDO GARCIA e MARIA FUNFAS GARCIA, nascido(a) aos 15/02/1952, natural de SÃO CARLOS/SP, Documento de identificação 49109108 SSP/SP, CPF 006.697.398-80.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:22 de 08/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 11485482013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ANTONIO*TADEO*WILCENSKI**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOSE WILCENSKI e DALZIRA PALHARES WILCENSKI, nascido(a) aos 07/02/1949, natural de NOVA EUROPA/SP, Documento de identificação 5044707 SSP/SP, CPF 303.788.348-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:16 de 08/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

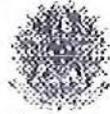
Nº 11492202013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **APARECIDA*CASTILHO*TOMASETTO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANTONIO CASTILHO e ERMINIA DA SILVA, nascido(a) aos 25/02/1955, natural de VALPARAISO/SP, Documento de identificação 13466814 SSP/SP, CPF 138.861.468-55.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:40 de 08/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

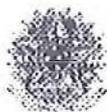
Nº 12377582013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **IVENS*JOAO*RIGOLIN**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **IRINEU RIGOLIN** e **OLGA SPALAOR RIGOLIN**, nascido(a) aos 23/06/1940, natural de **TABATINGA/SP**, Documento de identificação 027981800 SSP/SP, CPF 075.022.578-53.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:58 de 15/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12379562013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **FRANCISCO*NORIVAL*DE*MORAES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de OTAVIO AUGUSTO DE MORAES e MARIA PASPARDELI, nascido(a) aos 18/12/1945, natural de PIRACICABA/SP, Documento de identificação 049582124 SSP/SP, CPF 549.237.788-49.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:05 de 15/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 12604732013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **ABEGAR*APARECIDO*GOMES**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOAQUIM GOMES** e **APARECIDA CONCEIÇÃO GOMES**, nascido(a) aos 20/08/1950, natural de NOVA EUROPA/SP, Documento de identificação 63158127 SSP/SP, CPF 588.232.808-00.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:09 de 16/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

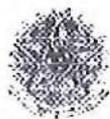
Nº 12606112013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SONIA*APARECIDA*MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSE MENDONÇA JUNIOR** e **LOURDES NAIR VASCONCELOS MENDONÇA**, nascido(a) aos 18/04/1961, natural de NOVA EUROPA/SP, Documento de identificação 7706931 SSP/SP, CPF 071.755.058-33.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:23 de 16/04/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

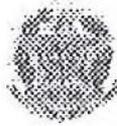
Nº 12605552013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **SIDNEI*APARECIDO*RICARDO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **MAMOEL RICARDO FILHO** e **ROSA SIQUEIRA RICARDO**, nascido(a) aos 05/09/1972, natural de **UMUARAMA/PR**, Documento de identificação 21606863 SSP/SP, CPF 110.494.928-89.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 19:17 de 16/04/2013



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: LORETTO JOSE TOMASETTO
Inscrição: 076454190132 Zona: 239 Seção: 25
Município: 6/598 - NOVA EUROPA UF: SP
Data de Nascimento: 10/12/1952 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: ANGELINA POMPERMAYER
GILIO TOMASETTO

Certidão emitida às 15:35 de 08/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **URQL.2LVD.IBRA.VUPG**





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE ALCINDO FUNFAS GARCIA
Inscrição: 098887710183 Zona: 239 Seção: 50
Município: 67598 - NOVA EUROPA UF: SP
Data de Nascimento: 15/02/1952 Domiciliado desde: 22/06/1990
Filiação: MARIA FUNFAS GARCIA
ALCINDO GARCIA

Certidão emitida às 17:50 de 06/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **JR8T.65X0.0BFC.ZS4N**

* O literal 0 no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ANTONIO TADEO WILCENSKI**
Inscrição: **076429110132** Zona: 239 Seção: 19
Município: 67598 - NOVA EUROPA UF: SP
Data de Nascimento: 07/02/1949 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DALZIRA PALHARES WILCENSKI
JOSE WILCENSKI

Certidão emitida às 14:59 de 12/03/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **X7MY.IBAL.N5S9.CFH4**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



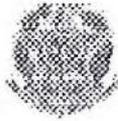
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: APARECIDA CASTILHO TOMASETTO
Inscrição: 076449950159 Zona: 239 Seção: 24
Município: 67598 - NOVA EUROPA UF: SP
Data de Nascimento: 25/02/1955 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: HERMINDA DA SILVA
ANTONIO CASTILHO

Certidão emitida às 18:32 de 06/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MDFQ.ZTUF.HXDC.Y926**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NAO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **IVENS JOAO RIGOLIN**
Inscrição: **076435390132** Zona: **239** Seção: **20**
Município: **67598 - NOVA EUROPA** UF: **SP**
Data de Nascimento: **23/06/1940** Domiciliado desde: **18/09/1986**
Filiação: **OLGA SPALACR RIGOLIN**
IRINEU RIGOLIN

Certidão emitida às 15:19 de 08/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QOBV.8CQG.G6PX.XVKT**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

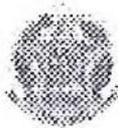
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: FRANCISCO NORIVAL DE MORAES
Inscrição: 076433820108 Zona: 239 Seção: 20
Município: 67598 - NOVA EUROPA UF: SP
Data de Nascimento: 18/12/1945 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA PASPARDELI
OTAVIO AUGUSTO DE MORAES

Certidão emitida às 15:43 de 15/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **KPMJ.5NS8.ØBMA.SV5E**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ABEGAR APARECIDO GOMES**
Inscrição: **076426360108** Zona: 239 Seção: 19
Município: 67598 - NOVA EURCPA UF: SP
Data de Nascimento: 20/08/1950 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: APARECIDA CONCEICAO GOMES
JOAQUIM GOMES

Certidão emitida às 20:03 de 16/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **5BAA.TSEI.H5Z/.OTZU**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: SONIA APARECIDA MENDONÇA
Inscrição: 076447190175 Zona: 239 Seção: 23
Município: 67598 - NOVA EUROPA UF: SP
Data de Nascimento: 18/04/1961 Domiciliada desde: 18/09/1966
Filiação: LOURDES NAIR VASCONCELOS MENDONÇA
JOSE MENDONÇA JUNIOR

Certidão emitida às 20:08 de 16/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ØJDA.MYRS.ØPZY.TUEW**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SIDNEI APARECIDO RICARDO**
Inscrição: 178580590175 Zona: 239 Seção: 20
Município: 67598 - NOVA EUROPA UF: SP
Data de Nascimento: 05/09/1972 Domiciliado desde: 14/01/2002
Filiação: ROSA SIQUEIRA RICARDO
 MANCEL RICARDO FILHO

Certidão emitida às 13:57 de 17/04/2013

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **AFZY.96C8.Y9F+.YHRN**



19/04/2013

0004535

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6915316

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

LORETO JOSE TOMASETTO, RG: 6004146, CPF: 719.266.588-68, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004535





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6915438

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

JOSÉ ALCINDO FUNFAS GARCIA, RG: 49109108, CPF: 006.697.398-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
 Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004536





19/04/2013

0004537

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6915469

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTONIO TADEO WILCENSKI, RG: 5044707, CPF: 303.788.348-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004537





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6916029

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

APARECIDA CASTILHO TOMASETTO, RG: 13466814, CPF: 138.861.468-55, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
 Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004538





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6916054

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

IVENS JOÃO RIGOLIN, RG: 2798180, CPF: 075.022.578-53, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
 Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004539





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6916093

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

FRANCISCO NORIVAL DE MORAES, RG: 4858212, CPF: 549.237.788-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004540





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6916115

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ABEGAR APARECIDO GOMES, RG: 63158127, CPF: 588.232.808-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
 Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004541





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6916154

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

SÔNIA APARECIDA MENDONÇA GOMES, RG: 7706931, CPF: 071.755.058-33, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004542





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) COMARCA DE ARARAQUARA



CERTIDÃO Nº: 6916238

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Araraquara, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 18/04/2013, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

SIDNEI APARECIDO RICARDO, RG: 216068636, CPF: 110.494.928-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão abrange os processos criminais e os processos dos Juizados Especiais Criminais, ressalvado o previsto no Item 54, alínea B, do capítulo VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

Araraquara, 19 de abril de 2013.

Hilda Aparecida de Foggi Carioli
 Coordenadora

PEDIDO Nº:

0004543



CAÇÕES
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
RIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
SÍLIA - DF



 **SEDEX**
CORREIOS **MANDOU, CHEGOU.**

AR MP PESO (kg) 0,334

SA 48066765 8 BR



REMU

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP
14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047461/2011 Localidade / UF: NOVA EUROPA/SP
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
 Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Pendências:

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b');
- Alteração Estatutária;
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011).

Mapa RadCom:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 74;
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 04;
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011) FL. 26 à 31;
- Estatuto atualizado ou cópia das alterações (20.3, 'd'): FL. 77 à 84;
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 117 à 119;
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1 FL. 121 à 123.

É o relatório.

Diego Armando A. Guimarães
 Diego Armando Araújo Guimaraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação-Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 994/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53830.002554/1998.
Processo de Renovação nº 53000.047461/2011.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Europa / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011: (Para outorgas que venceram até 30/11/2013)

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 9º, ao disposto no item 8.2, alínea "h.3" da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

53000.047461/2011/CGRC

IV. Prova de que o Presidente da entidade é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

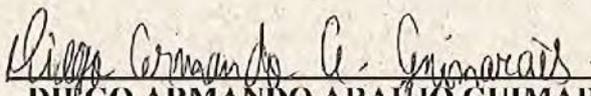
V. CPF do Presidente da entidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

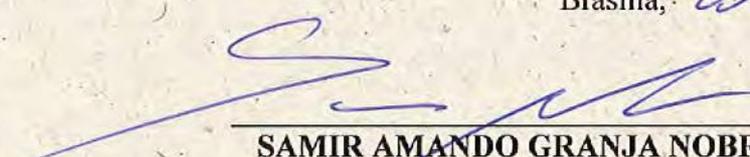
À consideração superior.

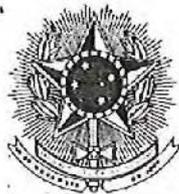
Brasília, 27 de fevereiro de 2014.


DIEGO ARMANDO ARAUJO GUIMARÃES
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 994/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 1589 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 28 de *junho* de 2014.

Ao Senhor

LORETO JOSÉ TOMASETTO

Representante Legal da Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa
- ITA

Rua Rodrigues Alves, 185

14.920-000 Nova Europa - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.047461/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.047461/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Europa / SP, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 994/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC	
ENDEREÇO / ADRES	ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC	
CEP / CODE POSTAL	Nº DO OFÍCIO: 1589 /2014 , DE 23/02/14	
	Nº DO PROCESSO: 53000.047461/11	
Ass. Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa - ITA		
Rua Rodrigues Alves, 185		
14.920-000 Nova Europa - SP		

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	17/02/14	

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Divers. Paulo Rogglin</i>	do Nascimento Carteira II - Matr. 8.995.207-0 AC Nova Europa/DR/SP	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS. CN07

AR

JG 08748203 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		
	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica		
EN	Departamento de Outorga de Serviços		
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R,		
	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300		
CEP	70044-900	Brasília-DF	
		UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.047461/2011-73**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/11/2014, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0256896** e o código CRC **B8BAEA1C**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 12 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/12/2014, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0284772** e o código CRC **DBF43532**.

NOTA TÉCNICA Nº 18493/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.047461/2011-73**

Processo de Outorga nº: **53830.002554/1998**

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 994/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 1589/2014, de 28/02/2014, AR Postal em 17/04/2014).**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Europa / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação do artigo 9º, ao disposto no item 8.2, alínea “h.3” da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:

(...)

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, **sendo admitida uma recondução;***

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal

comprovação.

IV. Prova de que o Presidente da entidade é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

V. CPF do Presidente da entidade.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/11/2014, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0256918** e o código CRC **D6FA5917**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 20662/2014/SEI-MC

Brasília, 26 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa
Rua Rodrigues Alves, 185
14.920-000 Nova Europa – SP

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.047461/2011-73.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18493/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0256999** e o código CRC **AAFA389C**.

5390.018341/2014-68

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Nova Europa, em 17 de ~~maio~~ ^{SETEMBRO} de 2014

REF.: - Vosso Ofício nº 1589, de 28/02/2014

ASS:- Encaminha Nota Técnica nº 994/2014/CGRC/SCE-MC, relativa a análise do:
PROCESSO DE RENOVAÇÃO nº 53000.047461/2011
PROCESSO DE OUTORGA nº 53830.002554/1998

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
DD COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

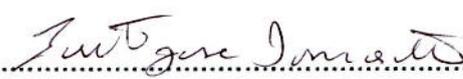
Prezado Senhor Coordenador,

Com satisfação, remetemos em anexo , os documentos necessários a sanar pendencias conforme Nota Técnica nº 994/2014/CGRC/SCE-MC , a seguir enumerados:

- I - Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II - Cópia da Ata que altera o Estatuto da Entidade, afim de adequar a redação do seu artigo 9º com o disposto no item 8.2, alínea "h.3" da Norma 1/2011;
- III - Cópia do RG e do CPF do Sr Loreto José Tomasetto , presidente da Entidade.

Com nossos antecipados agradecimentos pela atenção , subscrevemo-nos mui

ATENCIOSAMENTE


.....
Loreto José Tomasetto - Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 23/09/14 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC. ITAQUERE DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVA EUROPA

CNPJ: 02.775.647/0001-10

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:04:01 do dia 17/09/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/10/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO



ASSINATURA DO TITULAR
Loretto Jose Tomasetto

CARTERA DE IDENTIDADE



1951 BOK 8088 AQUINUM (E)

INDAIATUBA - SP

INDAIATUBA - SP
CC: IV. 80.89 / FLS. 0115 / N. 000152
719268588/88

ASSINATURA DO TITULAR

LORETO JOSE TOMASETTO
ANGELINA WAPPEMAYER TOMASETTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

719.266.588-68

LORETO JOSE TOMASETTO

10/12/1952



POLEGAR DIREITO

Loretto Jose Tomasetto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LORETO JOSE TOMASETTO

DATA DE NASCIMENTO 10/12/52	Nº INSCRIÇÃO 764541901+32	DV 239	ZONA 0025
MUNICÍPIO / UF NOVA EUROPA SP		DATA DE EMISSÃO 18/09/86	

PRESIDENTE DO TRE
Luiz Antônio

VALIDO COM INFE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA (consolidado após alteração pela AGE de 25/04/2014)

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa, também designada pela sigla, (ITA), com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 185, na cidade de Nova Europa/SP, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - A ITA manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao poder econômico, atuando no âmbito distrital, abrangendo a comunidade natural formada pelos habitantes de Nova Europa/SP.

Art. 2º - A ITA tem como finalidade específica de "executar o serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme os incisos I a V do artigo 3º da lei 9612/98, bem como:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Promover o voluntariado, e prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- i) buscar formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores de bairro, estimulando a boa vontade e a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem estar comum, e fomentando a parceria entre as diversas entidades, e com os poderes públicos;
- j) promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e demais valores universais;

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação, em numero ilimitado, qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da ITA será necessário ser morador (no caso e pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a três AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Parágrafo 3º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer o direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Parágrafo 4º - A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa, e de recurso a AG.

Parágrafo 5º - Os membros associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Associação.

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da ITA:

Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembleia Geral (AG) órgão máximo de decisão, se constituirá de todos associados e representantes das entidades associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, com a competência de eleger, dar posse e destituir a diretoria, o conselho fiscal e o conselho Comunitário, bem como decidir sobre a reforma do estatuto, sobre a extinção da entidade e a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Parágrafo 1º - Será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro bimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas, e quando necessário promover as eleições.

Parágrafo 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado.

Parágrafo 3º - A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, onde constarão o dia, o local, horário e pauta.

Parágrafo 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes, observada as exceções deste estatuto.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Parágrafo 5º - Compete privativamente á AGE convocada para esse fim, destituir os administradores e conselheiros, e alterar os Estatutos, exigida para essas deliberações quorum da maioria absoluta.

Parágrafo 6º - As AG serão presididas por associado especialmente indicado e aprovado pela AG, que convidará dentre os demais, um secretario para assessorá-lo e lavrar a ata.

Parágrafo 7º - A representação das entidades associadas na ITA se dará da seguinte forma:

I - Até 50 (cinquenta) associados ou filiados na entidade, esta terá direito a um representante;

II - acima de 50 (cinquenta) até 100 (cem) associados ou filiados na entidade, esta terá até 2 representantes;

III - Acima de 100 (cem) até 200 (duzentos) associados ou filiados na entidade, esta terá até 3 representantes;

IV - Acima 200 (duzentos) associados ou filiados na Entidade esta terá até 4 representantes;

V - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG, tratar-se de segmento, ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a um representante.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, para mandato de 3 (três) anos, sendo admitido uma única recondução para o mesmo cargo.

Parágrafo 1º - A assembleia com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de quinze dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 3º;

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas completas deverá ser feita até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da assembleia, mediante apresentação de pedido por escrito dirigido ao presidente e entregue na secretaria.

Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias, não se admitindo voto por procuração..

Parágrafo 4º - não poderá constar da chapa completa candidato a membro do Conselho Fiscal, parente de candidato a membro da Diretoria, consanguíneo ou afim até o 2º grau;

Art. 10 - A Diretoria Executiva formada apenas por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, e maiores de 18 anos ou emancipados, será composta de seis cargos, a saber: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, 2º Secretario, Tesoureiro Geral e 2º Tesoureiro;

Parágrafo único - Havendo vacância no cargo titular o vice assume automaticamente.

Art. 11 - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela assembleia convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 3º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

03

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Art. 12 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes, e será coordenado por um Presidente e um Secretário, eleitos entre si.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade, e extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98, indicados pela sua comunidade e homologados pela diretoria, para mandato de 3 (três) anos; e definirão sua organização interna.

Art. 15 - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente a qualquer tempo para:

- a)- análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b)- aprovação da programação da Emissora.
- c)- encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo único - A Entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 3º;

Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a)- Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b)- convocar as AG;
- c)- Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d)- Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e)- Prestar contas ao Conselho Fiscal e à AG;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrivente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

- f)- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g)- Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h)- Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i)- Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18 - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a)- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b)- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
- c)- Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d)- Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19 - Caberá ao Presidente:

- a)- Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral, observado o § 6º do art. 7º;
- b)- Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c)- Responder em juízo pela Entidade;
- d)- Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e)- Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, etc;
- d) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 21 - Caberá ao Secretário Geral:

- a)- Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- b)- Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;
- c)- Manter o cadastro de associados atualizado;
- d)- Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 22 - Caberá ao Segundo Secretário:

- a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b)- Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23 - Caberá ao Tesoureiro Geral:

- a)- Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b)- Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c)- Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d)- Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
 - b) Substituir o Tesoureiro Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- Art. 25 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de 4 membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião, ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto RECEITAS E DESPESAS

Art. 26º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b)- Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais, como termo de parceria e convênio.
- d) De patrocínios do comércio local, doações, legados, direitos, e outros.
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 27º - As despesas da Entidade podem ser:

- a)- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de bens e equipamentos;
- b)- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c)- "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado.

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º - Não será permitido a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da associação por membro dirigente ou associado, sem a devida autorização da diretoria com consequente fixação de custos e taxas correspondentes.

Capítulo Quinto PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 28º - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pela Diretoria. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto DISSOLUÇÃO

Art. 29º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AGE convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 3º deste Estatuto,

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AGE convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia, ou, na falta de entidade com essas características ao Estado.

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto neste artigo.

Capítulo Sétimo DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 30 - A ITA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 31 - A ITA observará, em suas prestações de contas, no mínimo os princípios fundamentais de contabilidade, e, publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os á disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 32 - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem publica recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da CF.

Art. 33 - No desenvolvimento de suas atividades a ITA adotará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

Art. 34 - Para cumprir os seus propósitos a ITA atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, das doações de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam nas áreas afins.

Art. 35 - Os diretores eleitos assinarão uma declaração comprometendo fiel cumprimento das normas ministeriais estabelecidas para o serviço.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Art. 36 - A Entidade não terá como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, conforme norma ministerial.

Art. 37- O Conselho Fiscal não previsto no Estatuto anterior passa a ser desempenhado e assumido em todo tempo pelos membros dos Conselhos Comunitários eleitos erroneamente nas eleições, e este, o Conselho Comunitário, será constituído nos termos deste Estatuto.

Art. 38 - o presente estatuto deverá ser subscrito pelo presidente e secretário que lavrou a ata de sua aprovação, e por um advogado, entrando em vigor na data do registro em cartório.

Nova Europa, em 25 de abril de 2014.


Loreto Jose Tomasetto - presidente


Antonio Tadeo Wilcenski - secretario


João D. Dotti
OAB/SP 284.935

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Elkiciene Hass Biancardi - Oficial e Tabelião
Rua Gabriel Bocelli, nº 342 - Jardim Primavera - CEP: 14920-000 - Nova Europa/SP - Tel: (16) 3387-1255

Reconheço por semelhança 02 firmas sem Valor econômico de ANTONIO TADEO WILCENSKI e LORETO JOSE TOMASETTO e dou fé.
Nova Europa, em 25 de abril de 2014.
Em testemunha da verdade,
TAMIRIS ARAÚJO - Escrevente Autorizada - 5
Valor 7,00


TAMIRIS ARAÚJO
Escrevente Autorizada

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-14, registrado e microfilmado sob Nº 43198 em 09 de setembro de 2014.
Microfilme anterior 43197


FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
47,48	13,55	10,00	2,49	2,49	76,01

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

PARA
 MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
 BLOCO R, 3º ANDAR
 ES. ALEXO ALA OESTE, SALA 300

70044-900 - BRASÍLIA - DF



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg) 0.062

JG 57044582 7 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL E

SCE/CGRC

OFÍCIO nº 20662/ 2014/SEI-MC, de 26/11/2014.

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.047461/2011-73

ASS. COM. ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

RUA RODRIGUES ALVES, 185

CEP / CODE POSTAL

14.920-000

NOVA EUROPA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE RESENO
CORREIO DE DESTINO

[Handwritten signature]

10/15



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Ivens Loro Pigo Lin

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Agente de Correios
Matrícula: 88952070

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JG 08953021 4 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE / AGÊNCIA MINICOM

: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Departamento de Serviços de Radiodifusão
Espetral - Brasília, Bloco R, Anexo 300-0

CIDADE / LOCALITE: Brasília - DF UF: BRASIL



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Nova Europa, em 23 de Janeiro de 2015

REF.: - Vosso Ofício nº 1589, de 28/02/2014 e nº 20662/2014/SEI-MC

ASS:- Encaminha Nota Técnica nº 994/2014/CGRC/SCE-MC,

e nº 18493/2014/SEI-MC, relativas a análise do:

PROCESSO DE RENOVAÇÃO nº 53000.047461/2011

PROCESSO DE OUTORGA nº 53830.002554/1998

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DD COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Prezado Senhor Coordenador,

Com satisfação, remetemos em anexo, os documentos necessários a sanar pendências conforme as Notas Técnicas acima referidas.

- I - Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- II - Cópia da Ata que altera o Estatuto da Entidade, afim de adequar a redação do seu artigo 9º com o disposto no item 8.2, alínea "h.3" da Norma 1/2011;
- III - Cópia do RG e do CPF do Sr Loreto José Tomasetto, presidente da Entidade.

Esclarecemos que essa documentação já havia sido enviada em 17/09/2014, conforme cópia do comprovante da ECT (em anexo).

Com nossos antecipados agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos mui

ATENCIOSAMENTE

.....
P/ Loreto José Tomasetto – Presidente
Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 30/01/15 às 15:00 horas

Assinatura: Conceição

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74306715 - AC NOVA EUROPA
NOVA EUROPA - SP
CNPJ...: 34028316010338 Ins Est.: 209263344110

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 17/09/2014 Hora.....: 15:07:23
Caixa.....: 59535549 Matrícula.: 86517643
Lancamento.: 018 Atendimento: 00010
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	0,00
Valor do Porte(R\$)...	2,45	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (G).....	62	
OBJETO.....	JG570445327BR	
REGISTRO NACIONAL...	3,20	
Franquia Previa.....	5,65	
Obj Postado após horario lim post ag. DH (Depois da Hora)		
SELO 1+II PORTE DE CA	1	0,85+
Preco Unitario(R\$)...	0,85	
SELO 0,20 REGULAR S	4	0,80+
Preco Unitario(R\$)...	0,20	
SELO 1,00 REGULAR F	4	4,00+
Preco Unitario(R\$)...	1,00	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	5,65
VALOR RECEBIDO(R\$)=	10,00
TROCO(R\$)====>	4,35

Obj Postado após horario lim post ag. DH (Depois da Hora)

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - CAPITAIS E REGIOES METROP 30030100
DEMAIS LOCALIDADES 08007257282 SUGESTOES E
RECLAMACOES 08007250100

VIA-CLIENTE SARA 7.0.00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOC. ITAQUERE DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE NOVA
EUROPA

CNPJ: 02.775.647/0001-10

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:40:58 do dia 22/01/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 21/02/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

6.004.146-8 04/OUT/2006

LORETO JOSE TOMASETTO
 GILIO TOMASETTO
 E ANGELINA POMPERMAYER TOMASETTO

JUNDIAI -SP 10/DEZ/1952

DOC. ORIGEM
 INDAIATUBA-SP
 INDAIATUBA
 CC: LV. 8089/FLS. 0115/N. 000152

CPF: 719266588/68

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

719.266.588-68

LORETO JOSE TOMASETTO

10/12/1952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICOARD GUMBLITZ DAQNT

1011-6

REPUBLICA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

LORETO JOSE TOMASETTO

LORETO JOSE TOMASETTO

ASSINATURA DO TITULAR

LORETO JOSE TOMASETTO

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 LORETO JOSE TOMASETTO

DATA DE NASCIMENTO
 10/12/52

AN. INSCRIÇÃO
 783541

ZONA
 239

SEÇÃO
 0025

MUNICÍPIO -UF
 NOVA EUROPA SP

DATA DE SAÍDA
 18/09/82

PRESIDENTE DO TRE

ANGELINA POMPERMAYER TOMASETTO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA (consolidado após alteração pela AGE de 25/04/2014)

Capítulo Primeiro DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa, também designada pela sigla, (ITA), com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 185, na cidade de Nova Europa/SP, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, e duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único - A ITA manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao poder econômico, atuando no âmbito distrital, abrangendo a comunidade natural formada pelos habitantes de Nova Europa/SP.

Art. 2º - A ITA tem como finalidade específica de "executar o serviço de Radiodifusão Comunitária" e as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme os incisos I a V do artigo 3º da lei 9612/98, bem como:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Promover o voluntariado, e prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- g) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- i) buscar formas para estabelecer um relacionamento de companheirismo, de solidariedade e cooperação entre os moradores de bairro, estimulando a boa vontade e a ajuda mútua como instrumento para alcançar o bem estar comum, e fomentando a parceria entre as diversas entidades, e com os poderes públicos;
- j) promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e demais valores universais;

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação, em numero ilimitado, qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;

c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da ITA será necessário ser morador (no caso e pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a três AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Parágrafo 3º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer o direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Parágrafo 4º - A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa, e de recurso a AG.

Parágrafo 5º - Os membros associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Associação.

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da ITA:

Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembleia Geral (AG) órgão máximo de decisão, se constituirá de todos associados e representantes das entidades associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários, com a competência de eleger, dar posse e destituir a diretoria, o conselho fiscal e o conselho Comunitário, bem como decidir sobre a reforma do estatuto, sobre a extinção da entidade e a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Parágrafo 1º - Será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro bimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário, discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas, e quando necessário promover as eleições.

Parágrafo 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado.

Parágrafo 3º - A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, onde constarão o dia, o local, horário e pauta.

Parágrafo 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes, observada as exceções deste estatuto.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escritor autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Parágrafo 5º - Compete privativamente á AGE convocada para esse fim, destituir os administradores e conselheiros, e alterar os Estatutos, exigida para essas deliberações quorum da maioria absoluta.

Parágrafo 6º - As AG serão presididas por associado especialmente indicado e aprovado pela AG, que convidará dentre os demais, um secretario para assessorá-lo e lavrar a ata.

Parágrafo 7º - A representação das entidades associadas na ITA se dará da seguinte forma:

I - Até 50 (cinquenta) associados ou filiados na entidade, esta terá direito a um representante;

II - acima de 50 (cinquenta) até 100 (cem) associados ou filiados na entidade, esta terá até 2 representantes;

III - Acima de 100 (cem) até 200 (duzentos) associados ou filiados na entidade, esta terá até 3 representantes;

IV - Acima 200 (duzentos) associados ou filiados na Entidade esta terá até 4 representantes;

V - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG, tratar-se de segmento, ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a um representante.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal, para mandato de 3 (três) anos, sendo admitido uma única recondução para o mesmo cargo.

Parágrafo 1º - A assembleia com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de quinze dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 3º;

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas completas deverá ser feita até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da assembleia, mediante apresentação de pedido por escrito dirigido ao presidente e entregue na secretaria.

Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias, não se admitindo voto por procuração..

Parágrafo 4º - não poderá constar da chapa completa candidato a membro do Conselho Fiscal, parente de candidato a membro da Diretoria, consanguíneo ou afim até o 2º grau;

Art. 10 - A Diretoria Executiva formada apenas por brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, e maiores de 18 anos ou emancipados, será composta de seis cargos, a saber: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, 2º Secretario, Tesoureiro Geral e 2º Tesoureiro;

Parágrafo único - Havendo vacância no cargo titular o vice assume automaticamente.

Art. 11 - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela assembleia convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 3º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Art. 12 - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes, e será coordenado por um Presidente e um Secretário, eleitos entre si.

Parágrafo Único - O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada semestre para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade, e extraordinariamente a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registrados em atas;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14 - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98, indicados pela sua comunidade e homologados pela diretoria, para mandato de 3 (três) anos, e definirão sua organização interna.

Art. 15 - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente a cada semestre, e extraordinariamente a qualquer tempo para:

- a)- análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b)- aprovação da programação da Emissora.
- c)-) encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo único - A Entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 16 - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 3º;

Capítulo Terceiro ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a)- Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b)- convocar as AG;
- c)- Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d)- Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e)- Prestar contas ao Conselho Fiscal e à AG;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

- f)- Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g)- Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h)- Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i)- Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18 - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a)- Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b)- Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
- c)- Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d)- Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19 - Caberá ao Presidente:

- a)- Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral, observado o § 6º do art. 7º;
- b)- Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c)- Responder em juízo pela Entidade;
- d)- Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e)- Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20 - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, etc;
- d) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 21 - Caberá ao Secretário Geral:

- a)- Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o presidente, as respectivas atas;
- b)- Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o presidente;
- c)- Manter o cadastro de associados atualizado;
- d)- Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 22 - Caberá ao Segundo Secretário:

- a)- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b)- Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23 - Caberá ao Tesoureiro Geral:

- a)- Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b)- Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c)- Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d)- Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24 - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escritor(a) autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Tesoureiro Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de 4 membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião, ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto RECEITAS E DESPESAS

Art. 26º - A receita da Entidade advirá:

a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

b)- Da contribuição mensal dos associados;

c) De verbas provenientes de subsídios oficiais, como termo de parceria e convênio.

d) De patrocínios do comércio local, doações, legados, direitos, e outros.

e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 27º - As despesas da Entidade podem ser:

a)- Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de bens e equipamentos;

b)- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

c)- "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;

d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado.

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerão de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

Parágrafo 3º - Não será permitido a utilização de bens, equipamentos, instalações ou propriedades da associação por membro dirigente ou associado, sem a devida autorização da diretoria com consequente fixação de custos e taxas correspondentes.

Capítulo Quinto PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 28º - Minimamente, a programação deverá constar de:

a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pela Diretoria. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto DISSOLUÇÃO

Art. 29º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AGE convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 3º deste Estatuto,

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AGE convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia, ou, na falta de entidade com essas características ao Estado.

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto neste artigo.

Capítulo Sétimo DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Art. 30 - A ITA adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 31 - A ITA observará, em suas prestações de contas, no mínimo os princípios fundamentais de contabilidade, e, publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 32 - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da CF.

Art. 33 - No desenvolvimento de suas atividades a ITA adotará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

Art. 34 - Para cumprir os seus propósitos a ITA atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, das doações de recursos físicos, humanos ou financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam nas áreas afins.

Art. 35 - Os diretores eleitos assinarão uma declaração comprometendo fiel cumprimento das normas ministeriais estabelecidas para o serviço.

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43198

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrivente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÉ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

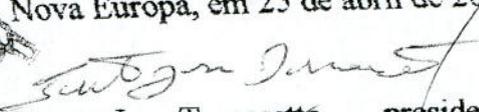
Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

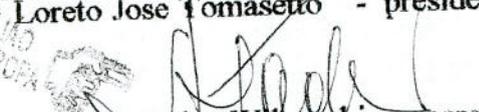
Art. 36 - A Entidade não terá como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, conforme norma ministerial.

Art. 37- O Conselho Fiscal não previsto no Estatuto anterior passa a ser desempenhado e assumido em todo tempo pelos membros dos Conselhos Comunitários eleitos erroneamente nas eleições, e este, o Conselho Comunitário, será constituído nos termos deste Estatuto.

Art. 38 - o presente estatuto deverá ser subscrito pelo presidente e secretário que lavrou a ata de sua aprovação, e por um advogado, entrando em vigor na data do registro em cartório.

Nova Europa, em 25 de abril de 2014.


Loreto Jose Tomasetto - presidente


Antonio Tadeo Wilcenski - secretario


João D. Dotti
OAB/SP 284.935

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Elkiclene Hass Biancardi - Oficial e Tabelião
Rua Gabriel Dinelli, nº 342 - Jardim Primavera - CEP: 14920-030 - Nova Europa/SP - Tel: (16) 3367-1255

Reconheço por semelhança 02 firmas seu Valor econômico de ANTONIO TADEO WILCENSKI e LORETO JOSE TOMASETTO e dou fé.
Nova Europa, em 25 de abril de 2014.
Em testemunha da verdade
TAMIRIS ABRONIZO - Escrevente Autorizada - 5
Valor 9,00


TAMIRIS ABRONIZO
Escrevente Autorizada

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-14, registrado e microfilmado sob Nº 43198
em 09 de setembro de 2014.
Microfilme anterior 43197


FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
47,48	13,55	10,00	2,49	2,49	76,01

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14970.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel: 16 33871338

PARA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRONICAS
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTERIOS , BLOCO R , ANEXO B SALA 300 - O
70044-900 BRASILIA - DF



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Nova Europa, em 04 de Maio de 2015

ASS:- REMETE DOCUMENTOS EM ANEXO.

PROCESSO DE RENOVAÇÃO nº 53000.047461/2011

PROCESSO DE OUTORGA nº 53830.002554/1998

PARA

DD COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Prezado Senhor Coordenador,

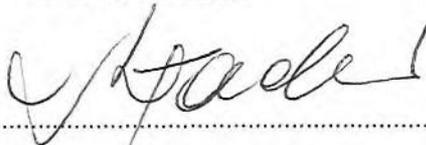
Com satisfação, remetemos em anexo , os seguintes documentos :

1)- Cópia da Ata da Assembleia Geral que elegeu os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de 03/02/2015 a 02/02/2018 , bem como homologou o Conselho Comunitário para mandato no mesmo período da Diretoria e Conselho Fiscal;

2)- Cópia da Ata do Conselho Comunitário da Associação ITA datada de 28/12/2014 , que avaliou a programação da emissora "ITA" FM , bem como relatou resumidamente a programação nos termos da legislação e normas vigentes desse Ministério.

Com nossos antecipados agradecimentos pela atenção , subscrevemo-nos mui

ATENCIOSAMENTE



Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario

DOCUMENTO ENTREGUE FIELD CORREIO
Em 13/05/15 às 16:00 horas
Assinatura: Renúcio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa.

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 , às 20:00 horas , na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 197, nesta cidade, nos termos do edital de convocação datado de 15/01/2015, reuniu-se ordinariamente em assembléia geral, em segunda convocação, 14 (quatorze) associados , conforme consta da lista de presenças . Havendo quorum legal, sob a coordenação do Sr. Loreto José Tomasetto , deu-se por aberto os trabalhos e ato continuo solicitou que a assembleia indicasse um associado para presidir os trabalhos. A assembleia indicou o próprio Sr. Loreto José Tomasetto , que assumindo pediu para o associado Antonio Tadeo Wilcenski secretariar, e que lesse o Edital de convocação, que continha a seguinte pauta: a) avaliação dos trabalhos e prestação de contas do biênio anterior; b) aprovação do plano de ação anual futuro; c) homologação do Conselho Comunitário; d) eleição da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e suplentes. Com relação ao item "a" o presidente leu um relatório das atividades que estavam sendo desenvolvidas pela Diretoria, comentando item por item. Colocado em discussão, algumas duvidas foram esclarecidas. Colocado em votação foi o relatório aprovado por unanimidade dos presentes. Com relação ao item "b", que trata sobre o plano de ação anual futuro, foi igualmente apresentado, discutido e aprovado por unanimidade. Com relação ao item "c" que trata da homologação do Conselho Comunitário, foi lido a relação dos nomes das pessoas reconduzidas pelas respectivas entidades, a saber: 1- **Alaôr Buzzá** , indicado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, CNPJ nº 52.393.204/0001-33 ; 2- **Orlando Alves de Oliveira** , indicado pelo Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa, CNPJ nº 05.274.051/0001-25; 3 - **Wendy de Lourdes Mendonça Gomes** , indicada pela Sociedade Cultural de Nova Europa, CNPJ nº 54.920.178/0001-80; 4 - **Sonia Aparecida Mendonça Gomes**, indicada pela Associação Musical Sant'Anna , CNPJ nº 12.573.857/0001-80; 5 - **Adhemar Funfas Kfourí** , indicado pelo Clube da Amizade de Nova Europa, CNPJ nº 10.528.119/0001-95; 6 - **Everson Cristiano Andrade do Prado** , indicado pela Paroquia Sagrado Coração de Jesus, CNPJ nº 45.356.292/0031-53. Ato continuo, foi o Conselho por unanimidade homologado, para mandato de 3 anos, ou seja, de 03/02/2015 a 02/02/2018. Com relação ao item "d", que trata da eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal , disse o presidente que havia sido registrada na secretaria em tempo hábil uma única chapa completa. Após a leitura da chapa o presidente esclareceu que a votação seria por escrutínio secreto e pediu que a Assembléia indicasse Escrutinador. Foi indicado o associado Francisco Norival de Moraes. Encerrados os trabalhos de votação, verificou-se que haviam votados 14 (quatorze) associados e que esse numero coincidia com o de presenças. Aberta a urna e procedida a apuração dos votos, verificou-se que a chapa havia

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

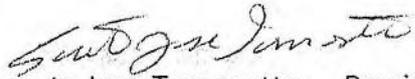
43486

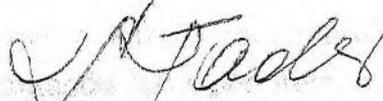
FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

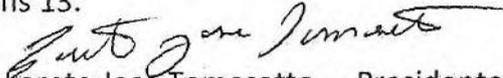
Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

sido eleita por unanimidade. Com esse resultado apresentado pelo escrutinador o presidente declarou eleita e empossada a chapa a seguir transcrita, para o mandato 2015/2018, ou seja, de 03/02/2015 a 02/02/2018: DIRETORIA EXECUTIVA:- **Presidente:** Loreto José Tomasetto ; **Vice presidente:** José Alcindo Funfas Garcia,; **Secretario Geral:** José Luiz Camaceti ; **2º Secretario:** Antonio Tadeo Wilcenski; **Tesoureiro Geral;** Luiz Antonio Tolari ; **2º Tesoureiro:** Ivens João Rigolin - **CONSELHO FISCAL:** Abegar Aparecido Gomes , Francisco Norival de Moraes e José Roberto Calvo - **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:** Sidnei Aparecido Ricardo , Marcio José Luiz e Maria Aparecida de Almeida. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada.


Loreto José Tomasetto - Presidente


Antonio Tadeo Wilcenski - Secretario

Declaro que a presente ata acha-se registrada no livro nº 01 de registro das atas das assembleias gerais da ITA, às fls 13.


Loreto José Tomasetto - Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

MICROFILMADO SOB Nº

43486

03

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrivente autorizado(a)

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-15 , registrado e microfilmado sob Nº 43486
em 14 de abril de 2015.
Microfilme anterior 43198



FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.
Escrevente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	TOTAL
45,98	13,06	9,67	2,43	2,43	73,60

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Presenças dos Membros do Conselho Comunitário da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA.

- ass)- Alaôr Buzzá
- ass)- Adhemar Funfas Kfour
- ass)- Orlando Alves de Oliveira
- ass)- Sonia Aparecida Mendonça Gomes
- ass)- Wendy de Lourdes Mendonça Gomes
- ass)- Everson Cristiano Andrade do Prado

Ata da reunião ordinária do Conselho Comunitário da Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 20:00 horas, na sua sede social à rua Rodrigues Alves, nº 197, nesta cidade de Nova Europa, reuniram-se ordinariamente os conselheiros constantes da lista de presenças acima. Havendo numero regimental, sob a presidência do Senhor Alaôr Buzzá, e secretariado pelo senhor Orlando Alves de Oliveira, deu-se por aberto os trabalhos e esclareceu que a pauta consistia na avaliação da programação da emissora "ITA" FM canal 200, 87,9 MHz, bem como ao final produzir um relatório resumido da programação e competente avaliação para encaminhamento ao Ministério das Comunicações. Após verificação da grade de programação, passou-se a discussão e esclarecimentos. Na sequencia foi elaborado o seguinte resumo: Quanto à programação jornalística e informativa, vem atendendo as necessidades da comunidade, com isenção e seriedade, dando espaço aos poderes constituídos e á sociedade em geral, inclusive, vem contribuindo com o aperfeiçoamento da profissão dos interessados que procuram a associação. Quanto a programação musical, vem apresentando sucessos do momento e melodias consagradas, mas sempre reservando espaço para as manifestações musicais da comunidade, como festivais e talentos. Quanto aos eventos, vem sendo promovido quermesses, campeonatos esportivos, apresentações teatrais, concursos, etc, contribuindo assim para a integração da comunidade. A cobertura jornalística fundamentalmente dos acontecimentos locais, com entrevistas com personalidades da comunidade cobertura e divulgação de eventos e manifestações, debates sobre assuntos de interesse local e serviço de utilidade publica. Programas educativos (noções de saúde e higiene, conscientização e preservação do meio ambiente, noções de cidadania). A "Voz do Brasil" vem sendo transmitida, e a entidade vem se mantendo apenas através de patrocínios, apoios culturais e eventos. E ao final, por unanimidade, o conselho aprovou a programação da emissora, entendendo ter a mesma atendido o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98. Sem mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme; foi aprovada por unanimidade, e vai devidamente assinada.

ALAOZ Presidente. *Alaôr Buzzá*

ORLANDO Secretario. *Orlando Alves de Oliveira*

REGISTRADO URGENTE
 PESO | WEIGHT (kg) 0,30
 JH 93162109 7 BR



PARA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETÔNICA
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 ESPANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - ANEXO B
 SALA 300-0
 70044-900
 BRASILIA - DF

ETIQUETA OU CARIMBO MP

correios

REM - ASSOCIAÇÃO COM. ITAQUERE DE COMUNICAÇÕES NEUROPS.
RUA RODRIGUES ALVES, 197
14920-000 NOVA EUROPA - SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional de Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 17366/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.047461/2011-73**

Processo de Outorga nº: **53830.002554/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa - ITA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Europa / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas àque instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Prova de que **o 1º Secretário (José Luiza Camaceti) e o 1º Tesoureiro (Luiz Antônio Tolari)** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

II. CPF do **1º Secretário (José Luiza Camaceti) e do 1º Tesoureiro (Luiz Antônio Tolari)**.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 06/08/2015, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 06/08/2015, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0647757** e o código CRC **43453F19**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 25308/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2015

Ao Senhor

LORETO JOSÉ TOMASETTO

Representante Legal da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA

Rua Rodrigues Alves, nº 197

14920-000 / Nova Europa - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.047461/2011-73.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **17366/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 06/08/2015, às 16:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0647786** e o código CRC **4D98881C**.

JO 21506581 1 BR



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
 LORETO JOSÉ TOMASETTO - REP.LEGAL
 ASSOC.COMUNIT.I. COMUNIC.NOVA EUROPA- ITA
 RUA RODRIGUES ALVES 197
 CENTRO
 14920-000 NOVA EUROPA-SP
 (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
 COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
 AVENIDA AFONSO PENA 1.270
 TÉRREO - SALA 001 CENTRO
 30130-900 BELO HORIZONTE-MG

UNIDADE DE POSTAGEM

UNIDADE RECEBEDOR



TENTATIVAS DE ENTREGA	
1ª	11/8/15 15:00 h
2ª	/ / / / / h
3ª	/ / / / / h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.25308/2015/SEI-MC.PROC.53000.047461/11.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO
 AGENTE DE CORREIOS
 Agente de Correios
 Matrícula: 88952070
 AC NOVA EUROPA

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Loreto José Tomasetto*

DATA ENTREGA: 11/8/15

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Loreto José Tomasetto

Nº DOC. DE IDENTIDADE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16)33871328

Nova Europa, em 29 de Agosto de 2015

REF.- V/ Ofício 25308/2015/SEI-MC

ASS-Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga

Proc 53000.047461/2011-73

Nota Técnica- 17366/2015/SEI-MC

Excelentíssimo Senhor Delegado Regional,

Em atenção à Vossa correspondência em epígrafe , remetemos em anexo os seguintes documentos:

1- Cópia do RG e CPF do Diretor Primeiro Secretário JOSE LUIZ CAMACETI;

2- Cópia do RG e CPF do Diretor primeiro Tesoureiro LUIZ ANTONIO TOLARI.

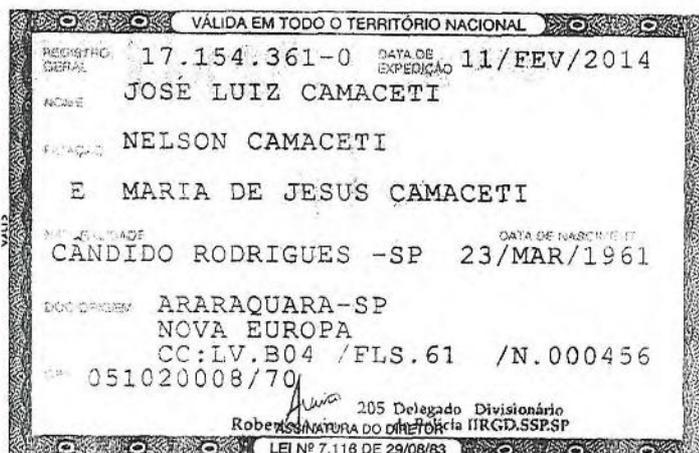
Do ensejo aproveitamos para agradecer a atenção que por certo será dispensada, e reiterar protestos de elevada estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE



.....
Antonio Tadeo Wilcenski
2º Secretário

AO EXMº SENHOR
DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE
MINAS GERAIS
AV AFONSO PENA, 1270 – CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE- MG



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 **Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
051.020.008-70

Nome
JOSE LUIZ CAMACETI

Nascimento
23/03/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
9524.911E.E19E.EA4E

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:44:20 do dia 10/04/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

PARA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AV. AFONSO PEHA, 1.270, CORREIO CENTRAL - TÉRREO - CENTRO

30130-900 - BELO HORIZONTE - M.G



REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY	
AR <input type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (kg) 0,026
JH 93162775 8 BR	

REM- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO
DE NOVA EUROPA
RUA RODRIGUES ALVES, 197
14.920.000 - NOVA EUROPA - S.P.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 2904/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Europa / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 18/09/2015, às 12:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0702592** e o código CRC **71B7D313**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Geral | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP
Município: Nova Europa
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Nova Europa
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA EUROPA
Nome Fantasia: ITAQUERÊ FM
Logradouro: RUA RODRIGUES ALVES, 187 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.775.647/0001-10
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA EUROPA
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 14920000
Número: .
Município: Nova Europa
Telefone:

Logradouro: RUA RODRIGUES ALVES, 187 - CENTRO
Complemento:
Distrito: Nova Europa
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

UF: SP

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 14920000
Número: .
Município: Nova Europa

Logradouro: RUA RODRIGUES ALVES, 187 - CENTRO
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:

UF: SP

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="101"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="22/03/2000"/>	<input type="text" value="29/03/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="275"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="15/08/2001"/>	<input type="text" value="16/08/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="19081"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="25/09/2001"/>	<input type="text" value="28/09/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA EUROPA - CNPJ/CPF (02.775.647/0001-10)
Município/UF: NOVA EUROPA/SP
Indicativo: ZYM714

Situação: Entidade não possui débitos
Canal: 200

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53000.047461/2011-73**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA (ITA)**

Em atenção ao Memorando nº 2904/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD (0758931), cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.004859/2013	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando o envio de mídia contendo a programação e a documentação da entidade;

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 08/10/2015, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0758936** e o código CRC **E60056BF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 26829/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.047461/2011-73**

Processo de Outorga nº: **53830.002554/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa - ITA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Europa / SP**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, e indicando todos os integrantes, com suas respectivas entidades representadas, nos moldes do art. 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que determina que o Conselho Comunitário seja composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 02/12/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0857135** e o código CRC **247E1300**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro
CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 39784/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2015.

Ao Senhor

LORETO JOSÉ TOMASETTO

Representante Legal da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA

Rua Rodrigues Alves, nº 197

14920-000 / Nova Europa - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.047461/2011-73.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **26829/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 01/12/2015, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0857181** e o código CRC **093F31FB**.



CORREIOS

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

DATA DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO

LORETO JOSÉ TOMASETTO - REP.LEGAL
ASSOC.COMUNIT.I. COMUNIC.NOVA EUROPA- ITA
RUA RODRIGUES ALVES 197
CENTRO
14920-000 NOVA EUROPA-SP

JO 41420174 5 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO
UNIDADE RECEPTORA



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / : h
2ª / / : h
3ª / / : h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.39784/2015 - 53000.047461/2011.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se | 5 Recusado |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número | 7 Ausente |
| 4 Desconhecido | 8 Falecido |
| 9 Outros _____ | |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

AFONSO N. DO NASCIMENTO
Agente de Correios
Matrícula: 8895207
AC NOVA EUROPA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Handwritten signature

DATA ENTREGA

Handwritten date

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

(Atenção ao bulão no verso)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

Nova Europa, em 15 de Dezembro de 2015

ASS:- remete Relatório do Conselho Comunitário

ATT:- V/ Ofício 39784/2015/SEI-MC, de 01/12/15.

PROCESSO DE RENOVAÇÃO nº 53000.047461/2011-73

PROCESSO DE OUTORGA nº 53830.002554/1998

PARA

DD Delegado Regional do MC no Estado de Minas Gerais

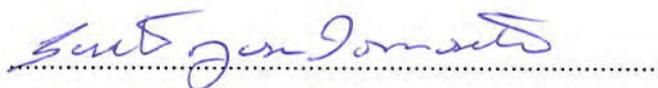
Prezado Senhor Delegado,

Com satisfação, remetemos em anexo , o seguinte documento :

Relatório do Conselho Comunitário da Associação ITA , que avaliou a programação da emissora "ITA" FM , bem como relatou resumidamente a programação nos termos da legislação e normas vigentes desse Ministério.

Com nossos antecipados agradecimentos pela atenção , subscrevemo-nos mui

ATENCIOSAMENTE



Loreto Jose Tomasetto - presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

**CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO
DE NOVA EUROPA**

RELATÓRIO e avaliação da programação veiculada pela emissora Radio Itaquê , para encaminhamento ao Ministério das Comunicações.

Após verificação da grade de programação, discussão e esclarecimentos, foi elaborado o seguinte resumo:

Quanto à programação jornalística e informativa, vem atendendo as necessidades da comunidade, com isenção e seriedade, dando espaço aos poderes constituídos e à sociedade em geral, inclusive, vem contribuindo com o aperfeiçoamento da profissão dos interessados que procuram a associação;

Quanto a programação musical, vem apresentando sucessos do momento e melodias consagradas, mas sempre reservando espaço para as manifestações musicais da comunidade, como festivais e talentos.

Quanto aos eventos, vem sendo promovido quermesses, campeonato esportivo tradicional, apresentações teatrais, concursos , e até mesmo novela, contribuindo assim para a integração da comunidade.

Obs:- a Radio está no momento apresentando a quarta novela (escrita, dirigida e apresentada pela comunidade local) , inclusive, há uns meses atrás, foi matéria da TV Globo (EPTV de São Carlos)

A cobertura jornalística fundamentalmente dos acontecimentos locais , com entrevistas com personalidades da comunidade cobertura e divulgação de eventos e manifestações, debates sobre assuntos de interesse local e serviço de utilidade publica. Programas educativos (noções de saúde e higiene, conscientização e preservação do meio ambiente, noções de cidadania).

A "Voz do Brasil" vem sendo transmitida, e a entidade vem se mantendo apenas através de patrocínios, apoios culturais e eventos .

As sessões do legislativo municipal vem sendo transmitidas;

O executivo municipal também conta com um horário semanal .

As entidades religiosas e comunitárias são atendidas igualmente.

E ao final, por unanimidade dos presentes abaixo assinados, o conselho aprovou a programação da emissora em 2015, entendendo ter a mesma atendido o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da lei 9612/98.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA

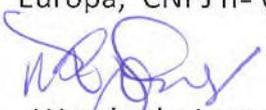
Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000

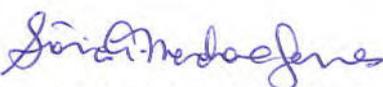
CNPJ nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

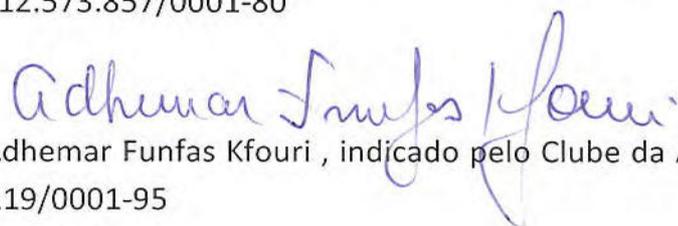
(Continuação do Relatório, fls 2)

- 
- 1- Alaôr Buzzá , indicado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Europa, CNPJ nº 52.393.204/0001-33

- 
- 2- Orlando Alves de Oliveira , indicado pelo Grupo da Terceira Idade Feliz de Nova Europa, CNPJ nº 05.274.051/0001-25

- 
- 3 - Wendy de Lourdes Mendonça Gomes , indicada pela Sociedade Cultural de Nova Europa, CNPJ nº 54.920.178/0001-80

- 
- 4 - Sonia Aparecida Mendonça Gomes, indicada pela Associação Musical Sant'Anna , CNPJ nº 12.573.857/0001-80

- 
- 5- Adhemar Funfas Kfour , indicado pelo Clube da Amizade de Nova Europa, CNPJ nº 10.528.119/0001-95

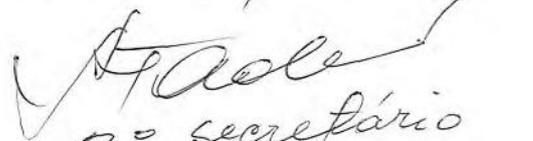
- 6- Everson Cristiano Andrade do Prado , indicado pela Paroquia Sagrado Coração de Jesus, CNPJ nº 45.356.292/0031-53.

Prezado senhor delegado

Do seu ofício aproveitamos para enviar
cópia da declaração de veracidade
das informações prestadas (anexa).

Informando que o original já foi
encaminhado ao Ministério, no
endereço informado no ato do cadastro.

Saudações


2º secretário

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, LORETO JOSE TOMASETTO (nome completo), BRASILEIRO (nacionalidade), PROP. RURAL (profissão), portador(a) da carteira de identidade nº 6004146-8 expedida pelo(a) SSP/SP, em 04/10/2006, inscrito(a) no CPF sob o nº 719266588-68, residente e domiciliado(a) em NOVA EUROPA-SP, RUA 12 DE JANEIRO, Nº 451 - VILA FRAIBUS (endereço completo), representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUN. ITAQUERE DE COM. DE NOVA EUROPA (nome completo da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 02775647/0001-10, executante do serviço de (assinalar abaixo o tipo de serviço prestado):

- | | |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> radiodifusão sonora em frequência modulada; | <input type="checkbox"/> radiodifusão sonora em ondas médias; |
| <input type="checkbox"/> radiodifusão sonora em ondas curtas; | <input type="checkbox"/> radiodifusão sonora em ondas tropicais; |
| <input type="checkbox"/> radiodifusão de sons e imagens; | <input type="checkbox"/> retransmissão de televisão; |
| <input type="checkbox"/> canal da cidadania; | <input type="checkbox"/> radiodifusão educativa; |
| <input checked="" type="checkbox"/> radiodifusão comunitária; | <input type="checkbox"/> Outros: _____; |

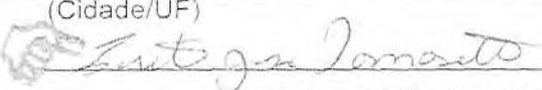
DECLARO que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, comprometendo-me a mantê-las atualizadas junto ao Ministério das Comunicações. Declaro, também, estar ciente de que:

1. O Ministério poderá solicitar documentação complementar para efetivação do meu cadastro efetuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-MC).
2. O resultado da análise da documentação será informado ao usuário por mensagem eletrônica.
3. O credenciamento de acesso importará aceitação das condições regulamentares que disciplinam o processo eletrônico.
4. São de exclusiva responsabilidade do usuário:
 - I - o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
 - II - a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;
 - III - a edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, no que se refere à formatação e ao tamanho do arquivo enviado;
 - IV - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI-MC, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais;
 - V - a atualização de seus dados cadastrais no SEI-MC; e
 - VI - o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o SEI-MC não estiver em funcionamento em decorrência de indisponibilidade técnica do serviço.
5. A não obtenção de acesso ou credenciamento no SEI-MC, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações, não imputáveis à falha do SEI-MC, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar a sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

NOVA EUROPA, 20 de OUTUBRO de 2015
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA
 Sede na Rua Rodrigues Alves, nº 197 - Nova Europa/SP - CEP 14920.000
 C N P J nº 02.775.647/0001-10 - Tel (16) 33871328

PARA
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
 AV. AFONSO PENA, 1.270 - CORREIO CENTRAL - TERREO - CENTRO
 30130-900 - BELO HORIZONTE - MG



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.047461/2011 Localidade / UF: NOVA EUROPA/SP
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ITAQUERE DE COMUNICACAO DE NOVA EUROPA
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
loreto jose tomasetto	719.266.588-68	Presidente	02/02/2015 02/02/2018	(16) 81063600 (16) 33871151
José Luiz Camaceti	051.020.008-70	1º Secretário	02/02/2015 02/02/2018	
Ivens João Rigolin	075.022.578-53	2º Tesoureiro	02/02/2015 02/02/2018	
Antonio Tadeo Wilcenski	303.788.348-00	2º Secretário	02/02/2015 02/02/2018	
José Alcindo Funfas Garcia	006.697.398-80	Vice-Presidente	02/02/2015 02/02/2018	
Luiz Antônio Tolari	093.647.278-27	2º Tesoureiro	02/02/2015 02/02/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

- Certidão Negativa ANATEL (20.3, 'b'): Fls. 03 (0357971)
- Estatuto Social: Fls. 05 a 12 (0357971)
- Cópia do RG e CPF (art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, 'e' da Norma 1/2011): Fls. 04 (0357971), Fls. 24/25/28 (0284769) e Fls. 02/03 (0702330)
- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações (20.3, 'a'): FL. 74 (0284769)
- CNPJ válido e atual (20.3, 'c'): FL. 04 (0284769)
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada (20.3, 'e'): FL. 02 a 04 (0509306)
- Último relatório do Conselho Comunitário (20.3, 'h'), conforme subitem 21.4.1: FL. 124 a 127 (0284769).

É o relatório.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

NOTA TÉCNICA Nº 23763/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.047461/2011-73**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Europa / SP**, por meio da Portaria nº **101**, publicada no DOU de 29/03/2000, e Decreto Legislativo nº **275**, publicado no DOU de 16/08/2001.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 16/08/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 01/08/2011, às fls. nº 2, 03 e 69 documento SEI (0284769), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA

QUADRO DIRETIVO
Loreto José Tomasetto - Presidente
José Alcindo Funfas Garcia - Vice-Presidente

José Luiz Camaceti - 1º Secretário

Antônio Tadeo Wilcenski - 2º Secretário

Luiz Antônio Tolari - 1º Tesoureiro

Ivens João Rigolin - 2º Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 05 a 12 do documento SEI (0357971)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 02 a 04 do documento SEI (0509306)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 04 do documento SEI (0357971), 24/25/28 páginas 04 do documento SEI (0284769) e 02/03 documento SEI (0702330)

4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 74 d o documento SEI (0284769)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 03 d o documento SEI (0357971)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 04 d o documento SEI (0284769)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 124 a 127 do documento SEI (0284769) e páginas 02 a 05 do documento SEI (0903336)

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0758936).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 06/01/2016, às 11:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 06/01/2016, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 01/02/2016, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 15/02/2016, às 13:34, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/02/2016, às 11:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0780756** e o código CRC **A500715D**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.047461/2011-73**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **16/08/2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047461/2011-73 e nº 53830.002554/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
		SIM	NÃO	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.





Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer N° 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

DESPACHO

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,
Assistente Técnico, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Delegacia Regional em Minas Gerais

DESPACHO

Processo n.: 53000.047461/2011-73

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 0780856), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		páginas 02, 03 e 69 documento SEI (0284769)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 74 do documento SEI (0284769)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 03 do documento SEI (0357971)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	x		página 04 do documento SEI (0284769)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 05 a 12 do documento SEI (0357971)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 02 a 04 do documento SEI (0509306)
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	x		páginas 04 do documento SEI (0357971), 24/25/28 páginas 04 do documento SEI (0284769) e 02/03 documento SEI (0702330)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 124 a 127 do documento SEI (0284769) e páginas 02 a 05 do documento SEI (0903336).

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (0758936)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 01/02/2016, às 17:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0780868** e o código CRC **54800575**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.047461/2011-73**

Entidade:**Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa (ITA)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.047461/2011-73 (ver documento 0780868), no qual a **Associação Comunitária Itaquê de Comunicação de Nova Europa (ITA)** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Europa / SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/02/2016, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0982911** e o código CRC **4C5FCB17**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.047461/2011-73**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **16 de agosto de 2011**, a autorização outorgada à **Associação**

Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047461/2011-73 e nº 53830.002554/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 753/2016/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047461/2011-73 e nº 53830.002554/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - ITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990223** e o código CRC **96BBC776**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.047461/2011-73**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **16/08/2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa - ITA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0990225** e o código CRC **568BFD48**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16819/2016/SEI-MC

Ao Senhor

LORETO JOSÉ TOMASETTO

Representante Legal da Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA

Rua Rodrigues Alves, nº 197

14920-000 / Nova Europa - SP

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.047461/2011-73.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 753, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1130804** e o código CRC **4106719C**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

Of. nº 16819/2016/SEI-MC, 12/05/2016

ENDEREÇO / ADDRESS

53000.047461/2011-73

LORETO JOSÉ TOMASETTO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO

CEP / CODE POSTAL

DE NOVA EUROPA - ITA

RUA RODRIGUES ALVES, Nº 197

14920-000

NOVA EUROPA - SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Vanessa C. L. Ferreira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

19/5/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

AGENTE DE NASCIMENTO

Agente de Correios
Matrícula: 88952670
AC NOVA EUROPA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 39170499 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

INDICAR PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CII

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.827210 3 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00000000003931827
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016		Valor documento 182,22	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931827 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03931.827210 3 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 00000000003931827
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3931827 enviado em 12/05/2016

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de ServiÃ§o

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 534, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059289/2011-09 e nº 53780.000142/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO FM COMUNITÁRIA CIDADE PROGRESSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pendências / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 684, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.008588/2013-39 e nº 53830.000508/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE OURO VERDE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Verde/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 728, 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.026978/2013-91 e nº 53710.000760/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES MINAS GERAIS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Governador Valadares/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 753, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047461/2011-73 e nº 53830.002554/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERÊ DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA - ITA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 780, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000946/1998 e nº 53900.017573/2014-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE ARACI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Araci/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 874, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020488/2013-81 e nº 53700.000654/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO, CULTURAL E AMBIENTAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 900, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000460/1998 e nº 53000.008640/2012-76, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à RÁDIO CLUBE DA VIDA - VIDA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jussara/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.030, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.017294/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de junho de 2015, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM de Tabuleiro do Norte, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tabuleiro do Norte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.033, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.028163/2015-64, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Alcântaras/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.037, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53900.012702/2014-62, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POPULAR DE JAGUARUANA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Jaguaruana/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.136, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065174/2012-26 e nº 53710.000816/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAXAMBUENSE DE RÁDIO DIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Caxambu / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.141, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.020719/2012-75 e nº 53000.004405/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/08/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO GAMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Gama/DF.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.168, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.028045/2013-38 e nº 53830.001838/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05/06/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA SERRANA DE CUNHA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cunha/SP.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.047461/2011-73**

Entidade: **Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa (ita)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1187297** e o código CRC **6FED2934**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.047461/2011-73**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **16/08/2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Itaquere de Comunicação de Nova Europa - ITA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.047461/2011-73

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 23763/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1243766** e o código CRC **66C86D10**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.047461/2011-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa - ITA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.047461/2011-73**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730366** e o código CRC **C935904D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.047461/2011-73

SEI nº 1730366

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.047461/2011-73**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730369** e o código CRC **D92D5DDB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.047461/2011-73

SEI nº 1730369

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.047461/2011-73**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAQUERE DE COMUNICAÇÃO DE NOVA EUROPA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 23763/2015/SEI-MC (0780756) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0780856), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730371** e o código CRC **CFC6E89F**.

Minutas e Anexos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.047461/2011-73**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de

Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.047461/2011-73

SEI nº 1730371

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.047461/2011-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1771963** e o código CRC **F74B702B**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883781** e o código CRC **FF33DECO**.

Referência: Processo nº 53000.047461/2011-73

SEI nº 1883781

Brasília, 10 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.047461/2011-73, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Itaquerêde Comunicação de Nova Europa, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Europa/SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANY S
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardínópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro Sao Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquêde Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçonortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Radio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2137313** e o código CRC **3A891D49**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.047461/2011-73
Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2201917** e o código CRC **80A63803**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.047461/2011-73

SEI nº 2201917

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.047461/2011-73.**

Entidade: **Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa (ITA).**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4373306** e o código CRC **6796E40A**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.047461/2011-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, inscrita no CNPJ nº 02.775.647/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 16 de agosto de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Europa, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23763/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 753, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.047461/2011-73

SEI nº 4373306

Brasília, 1 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.047461/2011-73, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa - ITA, inscrita no CNPJ nº 02.775.647/0001-10, explore pelo prazo de dez anos a partir de 16 de agosto de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Europa, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 23763/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 753, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36324/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.047461/2011-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/10/2019, às 18:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4689218** e o código CRC **56221ADA**.